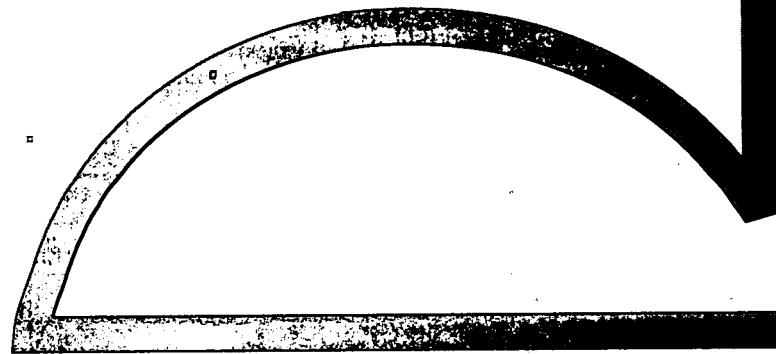


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 060

QUARTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
--	--

CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>
--	---

LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB - 26	LIDERANÇA DO PSDB - 16
Lider <i>Romeu Tuma</i> Vice-Lideres <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i>	Lider <i>Jader Barbalho</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	Lider <i>Sérgio Machado</i> Vice-Lideres <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21 Lider <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Lideres <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14 Lider <i>Marina Silva</i> Vice-Lideres <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB - 3 Lider <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Lider <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB - 1 Lider <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedroso</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Alzevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 38ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE ABRIL DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o 39º (trigésimo nono) aniversário de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 137 e 138, de 1999, dos Senadores José Roberto Arruda, Luiz Estevão e outros Senhores Senadores.....

1.2.2 – Oradores (Nos termos do art. 160, I, do Regimento Interno)

Senador José Roberto Arruda.....

Senador Luiz Estevão.....

Senador Ney Suassuna.....

Senador Iris Rezende.....

Senador Lauro Campos.....

Senador Mozarildo Cavalcanti (Art. 203, do Regimento Interno).....

Fala associativa da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães).....

(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (item 1.3.1)

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 184, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1999 – Complementar, que dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e dá outras providências. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

Nº 185, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando ao Ministro Extraordinário da Política Fundiária cópia de documentos e informações que menciona. À Mesa para decisão.....

Nº 186, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999, que altera a Lei nº 8.036, de 1990, permitindo a utilização do FGTS para pagamento de anuidades do ensino médio e de curso superior, com o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1999, que altera

o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o pagamento de encargos educacionais decorrentes de curso universitário de graduação e dá outras providências, por versarem sobre matéria correlata. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

08614

Nº 187, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, propondo ao Senado Federal a criação de uma Comissão Provisória Especial para contribuir na organização dos festejos dos 40 anos de Brasília, ano que vem. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

08614

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 47, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal. À Comissão de Assuntos Econômicos..

08615

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre incentivos fiscais para doações de refeições destinadas a distribuição a pessoas carentes. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....

08617

Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que modifica a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que altera a legislação do Salário-Educação. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

08617

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1999, de autoria do Senador Ney Suassuna, que acrescenta o art. 61-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer aumento de penas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

08619

Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999 – complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos.

08619

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui a meia-entrada para estudantes e idosos em es-

petáculos artísticos, culturais e esportivos e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

1.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.799-4, em 15 de abril de 1999 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.816-1, em 15 de abril de 1999 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.7 – Ofícios

Nº 392/99, de 13 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.781-8, de 1999.

Nº 218/99, de 15 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação dos Deputados Almir Sá e Vadão Gomes, para integrarem, como titulares, a referida Comissão, nos termos do ofício lido.....

Nº 173/99, de 20 do corrente, da Liderança, em exercício, do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Senador Jonas Pinheiro, para integrar, como titular, a referida Comissão, nos termos do ofício lido.....

Nº 826/99, de 20 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da

08621

Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. À Comissão Diretora para redação final. (Votação nominal).....

08627

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998. **Aprovada. (Parecer nº 170, de 1999 – CDIR)**. À promulgação.

08629

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998 (nº 509/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final. (Votação nominal).....

08629

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998. **Aprovada. (Parecer nº 171, de 1999 – CDIR)**. À promulgação.

08633

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998 (nº 511/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. (Votação nominal).....

08633

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998. **Aprovada. (Parecer nº 172, de 1999 – CDIR)**. À promulgação.

08635

1.3.1 – Parecer

Nº 173, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências.

08635

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante à Mesa ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente.

08638

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Apelo ao Presidente da CPI do Sistema Financeiro, Senador Bello Parga, para a designação de um Senador com o fim de acompanhar o deslocamento de documentos apreendidos na residência do Sr. Francisco Lopes, no Rio de Janeiro.....

08638

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Resposta ao Senador Eduardo Suplicy. ..

08639

SENADOR <i>BELLO PARGA</i> – Esclarecimentos a questionamentos suscitados pelo Senador Eduardo Suplicy sobre documentos relacionados à CPI do Sistema Financeiro.	08639	cursos visando o pagamento da GOE aos policiais civis do Distrito Federal.	08653
SENADOR <i>LÚCIO ALCÂNTARA</i> – Anúncio da privatização do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fato que enseja uma reflexão mais aprofundada pelas autoridades competentes.	08639	1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR <i>ROBERTO SATURNINO</i> – Conveniência do adiamento da decisão sobre a cisão de Furnas.	08640	SENADOR <i>FRANCELINO PEREIRA</i> – Importância do 21 de abril, Dia da Inconfidência Mineira.	08655
SENADOR <i>JONAS PINHEIRO</i> , como Líder – Problemas do setor sucroalcooleiro no Brasil, reportando-se às medidas implementadas pelo Governo Federal.	08641	SENADOR <i>CARLOS PATROCÍNIO</i> – Preocupação com o fim do Programa de Financiamento às Exportações – Proex.	08656
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> – Análise sobre o processo de globalização e da atual política econômica brasileira. Tragédia da seca no Nordeste. Críticas à ausência de compromisso social do Governo. Cobrança de transparência no processo de privatização.	08643	1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> – Homenagem ao "Dia do Índio", destacando as agruras vividas pelas comunidades autóctones e o desasco do Governo às questões a elas pertinentes.	08646	2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 20-4-99	
SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Transcurso do "Dia do Índio". Registro do privilégio em relatar a Convenção 169, da Organização Intemacional do Trabalho.	08648	3 – ATOS DO PRESIDENTE	
SENADOR <i>MAURO MIRANDA</i> – Repúdio aos abusos cometidos no último pleito eleitoral pelo Procurador-Geral Eleitoral de Goiás, Dr. Hélio Telho Corrêa Filho, culminando com o ingresso de uma representação na Procuradoria-Geral da República contra o mesmo.	08651	Nº 85, de 1999, referente à servidora Maria Helena Ruy Ferreira.	08658
SENADOR <i>LUIZ ESTEVÃO</i> , como Líder – Corte da incorporação da Gratificação de Operações Especiais – GOE dos policiais federais. Apelo ao Governo Federal para a liberação de re-		Nº 86, de 1999, referente ao servidor Paulo Augusto Lustosa de Oliveira.	08659
		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 1.305 a 1.307, de 1999.	08660
		Nº 1.308, de 1999, referente ao servidor Dilson Martins de Sousa.	08662
		Nº 1.309, de 1999, referente ao servidor Francisco José Bittencourt Araujo.	08663
		Nº 1.310, de 1999, referente à servidora Leila Menezes Xavier.	08663
		Nº 1.311, de 1999.	08664
		Nº 1.312, de 1999, referente à servidora Rilvana Cristina de Souza Melo.	08679
		Nºs 1.313 e 1.314, de 1999.	08680
		5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 38^a Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de abril de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura *Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Carlos Patrocínio*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Convidamos para compor a Mesa do Senado Federal, o eminente Vice-Governador do Distrito Federal, Deputado Benedito Domingos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que me inscreva para o período de comunicações inadiáveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB-RJ) – Sr. Presidente, peço para igualmente me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, estou na mesma situação; pleiteio a minha inscrição também.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Perfeitamente. Será assegurada a palavra a V. Ex^a, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o 39º aniversário de Brasília, nos termos dos Requerimentos n^os 137 e 138, de 1999, dos Senadores José Roberto Arruda, Luiz Estevão e outros Srs. Senadores. (Palmas)

Concedo a palavra ao eminente Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr. Vice-Governador, Benedito Domingos, que, nesta solenidade, representa o Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, Sr. Presidente do PSDB do Distrito Federal, Secretário Gustavo Ribeiro, em nome dê quem cumprimento todos os convidados que se encontram na tribuna de honra, Srs. Embaixadores – peço licença às Srs e aos Srs. Senadores para cumprimentar especialmente as crianças que estão nas galerias do Senado Federal, dando uma dimensão da juventude de Brasília, que homenageamos hoje –, Srs. Convidados, senhoras e senhores, Brasília comemora amanhã 39 anos da sua fundação.

Nós, os representantes de Brasília nesta Casa, os Senadores Luiz Estevão, Lauro Campos e eu, fizemos questão de solicitar à Mesa que a Hora do

Expediente desta sessão fosse destinada a uma homenagem à Capital do País. Não apenas porque Brasília, como cidade, está fazendo 39 anos, durante alguns dos quais o Senador Iris Rezende, por exemplo, que está aqui presente, acompanhou, muito de perto, a sua construção; não apenas porque Brasília é uma cidade que, arquitetônica, urbanística e culturalmente, nos dá orgulho, e não apenas porque Brasília, como cidade, como sede da Capital Federal, é o centro das mais altas decisões nacionais – e esta foi a frase de Juscelino Kubitschek que a imortalizou -, mas principalmente porque, ao se inaugurar Brasília, inaugurava-se também um novo tempo no desenvolvimento brasileiro. Foi Brasília que, na década de 50, simbolizou, marcou e sublinhou a interiorização do desenvolvimento brasileiro.

Curiosamente, Sr. Presidente, no próximo ano, comemoraremos os quinhentos anos do descobrimento do Brasil, descobrimento que os europeus, ainda que tardivamente, reconhecem como um encontro de culturas. Mas celebram-se, afinal, os quinhentos anos da chegada de Pedro Álvares Cabral ao litoral brasileiro. E, ao mesmo tempo em que vamos comemorar os quinhentos anos de vida brasileira, estaremos comemorando os quarenta anos de Brasília. Por que esse significado especial? Se, de um lado, faz quinhentos anos que o Brasil recebeu primeiramente os portugueses, que ele fez do encontro com os índios que aqui já viviam e fez do encontro de raças essa miscigenação que deu origem à cultura brasileira, faz exatamente quarenta anos, Sr. Presidente, que, nesse processo de colonização e de civilização, teve a coragem de conquistar o seu próprio território. De Pedro Álvares Cabral até Juscelino Kubitschek, o que vimos foi o Brasil litorâneo, o Brasil que ocupava demograficamente uma estreita faixa de terra de norte a sul do País – estreita nos dois sentidos, territorial e cultural. E foi só com Juscelino que aquele processo de interiorização do desenvolvimento que teve início no final da II Grande Guerra efetivamente se deu.

A imagem que me vem à mente, Sr. Presidente, é a de que nós, brasileiros, ficamos 450 anos de costas para o nosso território, olhando o Oceano Atlântico, como se tivéssemos saudade das caravelas portuguesas; ou, pior, como se tivéssemos banzo dos navios negreiros, que, graças a Deus, não vinharam mais. Só depois de Juscelino é que nós, brasileiros, tivemos coragem de ficar de costas para o Oceano Atlântico e para a cultura européia e de conquistar o nosso próprio território. Demoramos 450 anos para atravessar a Serra do Mar, para cruzar os

nossos rios e chegar às belezas do Pantanal, do cerrado, da Amazônia e, de alguma forma, para olhar também com mais coragem as nossas desigualdades regionais, as nossas diferenças de solo, as nossas diferenças nos processos de colonização.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos nós, e particularmente o Senador Luiz Estevão e eu, quando fizemos este requerimento para homenagear Brasília, recordamo-nos da figura histórica de Juscelino Kubitschek. Mas eu queria que essa homenagem não fosse apenas ao grande brasileiro, ao grande Presidente que teve a coragem de propor e de executar a transferência da capital. Esta é uma homenagem, Sr. Presidente, a todos os brasileiros, principalmente aos mais humildes, que acreditaram naquele sonho, que acreditaram na capacidade de realização de todo um povo e vieram para o Planalto Central quando aqui nada havia. E vieram nas carrocerias de caminhão, vieram em lombo de burro, vieram caminhando, Sr. Presidente, trazendo nas costas, como única bagagem, a esperança.

E quero, Sr. Presidente, pedir permissão a todos os amigos de Brasília que aqui estão, às crianças que aqui estão – porque já começam a aprender a sua história e, sobretudo, porque nasceram aqui e amam esta terra -, para fazer algumas referências. A primeira delas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao Toniquinho, que, dentre outras qualidades, tornou-se cunhado do Senador Maguito Vilela.

Poucos sabem que foi na cidade de Jataí, ao que se conta, numa noite chuvosa, num comício transferido da rua para dentro de um galpão onde se consertavam caminhões, que Juscelino Kubitschek fazia um discurso emocionado, talvez o primeiro da sua caminhada à Presidência da República, e dizia, na emoção da campanha, que, se fosse eleito Presidente, cumpriria integralmente a Constituição. Immediatamente, um jovem, com a coragem que só a juventude dá, levanta a mão e interpela o candidato a Presidente: "V. Ex^a – dizia o jovem Toniquinho – "promete, aqui em Jataí, que se for eleito cumprirá a Constituição. Pois é dispositivo constitucional, desde o século passado, que a Capital do Brasil se mude do Rio de Janeiro para o Planalto Central, para o Quadrilátero Cruz, já demarcado pelos nossos antepassados".

Conta o Presidente Juscelino Kubitschek, em suas memórias, que sentiu um frio na espinha. Se de um lado ele havia dito que cumpriria a Constituição, como responder àquele jovem que isso ele não poderia fazer? Por outro lado, se se comprometesse a construir a capital, como fazê-lo, num momento em

que o País ainda era um país litorâneo, um país agrícola, um país com poucos recursos? Depois de alguns poucos segundos de hesitação, Juscelino Kubitschek responde com firmeza que, se eleito Presidente, ele cumpriria totalmente a Constituição e incluiria aí o compromisso de mudar a capital do Rio de Janeiro para Brasília.

O interessante, Sr. Presidente, é que, naquele momento, já haviam sido dados a conhecer à população brasileira os primeiros traços do que viria a ser o Plano de Trinta Metas de Juscelino. Nesse momento, Juscelino manda que seus assessores incluam nesse Plano de Trinta Metas o que ele chama de meta-síntese: a construção de Brasília.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estão entre nós muitos pioneiros. O próprio Vice-Governador veio para cá muito cedo, como homem humilde, para construir a sua vida profissional. Está também entre nós – e, em nome dele, quero fazer uma homenagem a todos os pioneiros que acompanharam Juscelino Kubitschek e construíram esta Capital – o Dr. Ernesto Silva, membro da primeira Diretoria da Novacap. (Palmas)

Sr. Presidente, poucos sabem que a inteligência política de Juscelino Kubitschek arquitetou uma primeira Diretoria da Novacap que lhe desse condições políticas de fazer o impensável, que era construir Brasília. Ele nomeou para Presidente da Novacap o Dr. Israel Pinheiro, que era Deputado Federal e que renunciou ao seu mandato para assumir a Presidência da companhia urbanizadora da nova Capital do Brasil. Depois, foi nomeado Bernardo Sayão, um bandeirante, um desbravador. Como Diretor Financeiro, para cuidar da parte mais sensível da construção da Capital, ele nomeou um opositor seu, Iris Meinberg, que surgiu à época da UDN. E, para completar essa Diretoria, nomeou o único deles que ainda está fisicamente conosco e que, por isso, nos dá a dimensão exata dessa obra fantástica que ajudou a construir: o Dr. Ernesto Silva, médico, humanista, homem que tinha a visão conceitual da construção da Capital do Brasil.

Sr. Presidente, o Dr. Ernesto Silva, que participou de todo esse processo de montagem da construção, está aqui, como também está aqui o Coronel Afonso Heliodoro, o homem que mais de perto acompanhava Juscelino e que participou de todos os eventos que culminaram na aprovação da lei e na construção de Brasília.

Neste momento em que se faz uma homenagem a Brasília, eu não poderia me furtar também de usar esta tribuna para dar uma resposta pública a

um programa de televisão de ontem à noite, aliás apresentado por um grande brasileiro, Jô Soares, que tem o meu respeito e a minha admiração.

Numa entrevista que fazia com o Ministro Rafael Greca, Jô Soares, se de um lado aceitava as ponderações do Ministro de que Brasília teve uma importância histórica inquestionável no processo de interiorização do desenvolvimento, por outro lado dizia: "Hoje, Brasília é a ilha da fantasia, onde as coisas erradas acontecem". Dizia Jô Soares mais do que isso: que aqui deveriam ser construídos apenas cassinos, como ocorreu nas regiões inóspitas do solo norte-americano. É claro que ele dizia tudo isso com bom humor e inteligência, como é do seu feitio.

Mas eu queria, de público, convidar o jornalista, humorista, artista e escritor Jô Soares para nos visitar mais vezes, para que ele possa entender que Brasília já é uma cidade com vida própria e se orgulha disso, que Brasília tem, inclusive, a síntese das mazelas nacionais, porque, se é verdade que a renda **per capita** constatada no Plano Piloto é alta e que aqui há riquezas, também é verdade que aqui há muita miséria, muita pobreza.

Aqui há muita gente humilde que levanta cedo para pegar ônibus, para trabalhar. Aqui, como em todo o território brasileiro, há desempregados e sofrimento. Mais que isso, Sr. Presidente, em Brasília há pessoas que se orgulham desta cidade, porque conhecem a sua história e sabem da sua dimensão.

Brasília é a única cidade brasileira que tem valor não apenas pela questão urbana. Brasília tem, além da questão urbana, um significado especial no desenvolvimento regional. Além disso, Brasília, como Capital, é a cidade que sintetiza e representa todo o sentimento nacional.

Algumas pessoas poderão dizer: "Mas não é verdade que é em Brasília que algumas mazelas nacionais são representadas?". Isso é verdade, Sr. Presidente, mas é preciso dizer que os mesmos aviões que trazem para Brasília, muitas vezes semanalmente, maus brasileiros, são os que trazem uma imensa maioria de bons brasileiros, representantes do povo ou administradores públicos. São essas pessoas de todas as regiões do País e de todos os partidos políticos que fazem da Capital do Brasil o fórum das suas decisões.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao concluir o meu pronunciamento nesta sessão de homenagem a Brasília, queria entregar à Mesa um requerimento, que passo a ler:

Estamos no limiar do terceiro milênio.

Sem dúvida, é um marco na história da humanidade.

Para o Brasil, o ano 2000 reveste-se ainda de outras duas comemorações de suma importância para a história do País: os 500 anos do descobrimento do Brasil e os 40 anos da inauguração de Brasília como nova Capital.

No nosso entendimento, são dois eventos que se superpõem não só pela proximidade de datas, mas também pela importância histórica que carregam.

No que concerne ao quinto centenário do descobrimento do Brasil, entendemos que os preparativos com vistas às comemorações em âmbito nacional já tiveram o encaminhamento necessário.

Com relação ao quadragésimo aniversário de Brasília, acreditamos que também é uma data que interessa e orgulha toda a Nação e, dessa forma, suas comemorações extrapolam os limites da cidade que nasceu para interiorizar o desenvolvimento e mudar o mapa econômico nacional.

O desbravamento dos cerrados do Centro-Oeste brasileiro, experimentado com a construção e posteriormente a consolidação de Brasília, talvez seja o fato mais importante da segunda metade do século XX para todo o povo brasileiro. Brasília abriga brasileiros de norte a sul, que vieram para cá acreditando no sonho visionário de Juscelino Kubitschek de construir no Planalto Central a nova Capital do País. O resultado dessa miscigenação pode ser sentido numa cultura própria, ímpar, que a cada dia surge com mais força e personalidade entre o povo brasiliense.

É essa certeza de que Brasília carrega em si um pouquinho de cada parte do Brasil que nos leva a concluir o Senado Federal – como representante legítimo do federalismo nacional – a procurar contribuir para os festejos do quadragésimo aniversário da nova Capital brasileira.

Como essa inserção pode acontecer de diferentes formas, venho, neste momento, propor que o Senado Federal crie uma Comissão Provisória Especial para contribuir na organização dos festejos dos 40 anos de Brasília, daqui a exatamente um ano.

Quer junto ao Governo do Distrito Federal – representado aqui pelo Vice-Governador, ex-Deputado e amigo, Benedito Domingos -, quer no âmbito do Governo Federal, o Senado Federal precisa colocar-se à disposição, com o seu acervo histórico, para contribuir de maneira mais efetiva para engrandecer os festejos de uma data que é motivo de orgulho para todo o povo brasileiro.

Ao encaminhar este requerimento à Mesa, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero também tornar público um convite do Presidente em exercício, Vice-Presidente Marco Maciel, dirigido a mim e ao Líder de meu Partido, Senador Sérgio Machado, para que logo mais, às 16 horas e 30 minutos, na Vice-Presidência da República, estejamos todos no ato – que é singelo, mas marcante – de sanção do projeto de lei do Deputado Jofran Frejat, que secundava, inclusive, um projeto do Senador Maguito Vilela, apresentado quando Deputado Federal, e que, aqui no Senado, juntou-se a um projeto assinado por mim e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Esse projeto de lei, aprovado na Câmara e no Senado, não é um projeto apenas do Deputado Jofran Frejat e de seus companheiros da Câmara que o assinaram, entre eles o Deputado Benedito Domingos, que aqui está. Não é também apenas meu e do Senador Antonio Carlos Magalhães, no Senado. É um projeto de todos os brasilienses. E estou certo, Sr. Presidente, de que é um projeto de todos os brasileiros, que têm na memória de Juscelino Kubitschek um marco a sintetizar um período fantástico da história brasileira.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a partir das 16h30min de hoje, o Aeroporto Internacional de Brasília terá o nome de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. (Palmas.)

O Presidente Marco Maciel – que, nos momentos em que assume a Presidência da República, tem sido muito econômico na assinatura de atos -, com os cuidados que lhe são próprios, teve inclusive o gesto elegante de informar ao Presidente da República, que está no exterior, que iria assinar esse ato hoje, porque amanhã é o aniversário de Brasília e seria importante que, a partir de amanhã, o aeroporto já tivesse o nome do Presidente Juscelino Kubitschek.

Essa homenagem, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é o presente que todos nós damos a Brasília. Da mesma forma que o aeroporto de Paris tem o nome de Charles de Gaulle, o grande Presidente francês, da mesma forma que, no solo norte-

americano, imortaliza-se o Presidente John Kennedy dando-lhe seu nome ao mais importante aeroporto do país, a capital brasileira, a partir de amanhã, também levará o nome do grande Presidente, que não só construiu Brasília, mas deu ao Brasil uma nova dimensão: a de um País integrado com o seu próprio território, que se orgulha das suas características culturais e, principalmente, a dimensão de um País que, nas palavras imortais de Andre Malraux, "tem esperança no seu próprio futuro".

Termino este pronunciamento dizendo que esta é uma homenagem suprapartidária, é uma homenagem que fazemos, o Senador Luiz Estevão, o Senador Lauro Campos e eu, pensando em Brasília; é uma homenagem suprapartidária pela presença de tantos Senadores; é uma homenagem com a grandeza que teve Juscelino, que era o homem da harmonia, o homem do encontro. Mais do que isso, é uma homenagem de todos os que vivem em Brasília à cidade construída pelas mãos fortes e vigorosas, pelos sonhos corajosos de toda uma geração de brasileiros.

Dessa forma, Sr. Presidente, ao pedir que a Mesa registre este requerimento para a votação que se fará necessária em ocasião oportuna, espero que o Senado, ao homenagear os 39 anos de Brasília, esteja iniciando uma participação mais efetiva no próximo aniversário da cidade, que marcará os 40 anos de Brasília e os 500 anos do Descobrimento do Brasil.

Numa homenagem a todas essas crianças dos colégios de Brasília que estão aqui, numa homenagem a todas as pessoas presentes, muitas das quais, como o Tonquinho, o Ernesto Silva, o Afonso Heliodoro e tantos outros, ajudaram a construir esta cidade, termino este meu pronunciamento citando as palavras imortais de Juscelino Kubitschek que sintetizam o seu amor e a sua esperança nesta cidade:

"Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se tornará o cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos, mais uma vez, sobre o amanhã do meu País e antevejo, com uma fé inquebrantável e uma confiança sem limites, o seu grande destino".

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador José Roberto Arruda, o requerimento de V. Ex^a receberá a tramitação regimental.

Convido para fazer parte da Mesa o Sr. Tonquinho.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao eminente Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão do Senado da República; meu caro amigo Vice – Governador de Brasília, ex – Deputado Benedito Domingos; caros colegas Senadores; líderes políticos presentes; nobre amigo Presidente do PSDB do Distrito Federal, Gustavo Ribeiro; Presidente do Ibama do Distrito Federal, Sávio Guimarães; meu caro Ildeu de Oliveira; Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Paulo Castelo Branco; Secretário de Planejamento do Distrito Federal e ex – Senador Leonel Paiva; demais lideranças políticas aqui presentes; senhoras e senhores; meus caros amigos estudantes do Distrito Federal, nova geração de brasilienses que vai tomar conta da nossa Capital na entrada do próximo século, bem – vindos a esta sessão de homenagem à cidade que tanto amamos.

Ainda ontem tive oportunidade, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, de dar seguimento a uma das ações que mais me gratificaram durante os quatro anos em que desempenhei, por delegação do povo do Distrito Federal, o mandato de Deputado Distrital. Refiro – me à sessão solene da Câmara Legislativa que homenageou, com a outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília, por minha iniciativa, quando ainda Deputado, aquele que ocupa com muito destaque o lugar de honra na Mesa Diretora desses trabalhos, o nosso querido Tonquinho.

E quem é Tonquinho?

Quero aqui continuar a explanação feita pelo caro colega, Senador José Roberto Arruda, autor, juntamente comigo e com o Senador Lauro Campos, do requerimento que enseja a realização desta sessão de comemoração dos 39 anos da nossa cidade. E quero dar um destaque muito especial ao Tonquinho, para mostrar a importância muitas vezes do incidente ou do acidente ou do fato acidental na trajetória de um político, na trajetória de um país. Porque a idéia de interiorizar a Capital do Brasil não era nova nem datava dos últimos cinqüenta anos. Na verdade, datava de mais de 200 anos, quando começaram a ser propostas mudanças da Capital do litoral para o interior do Brasil. Em verdade, interior do Brasil, conquistado pela audácia dos homens brasileiros desde o início da nossa colonização, já que, à luz da lei e do Tratado de Tordesilhas, o nosso País se encerrava aqui. Mas foi o arrojo do povo brasileiro, foi o desafio de procurar superar dificuldades que proporcionou ao Brasil a construção desse território

extraordinário que o coloca como um dos quatro países de maior extensão territorial do mundo.

E essa idéia já estava presente na Constituição do Brasil desde mais de cem anos. Mais do que isso, diversas missões demarcatórias do sítio onde deveria situar - se a Capital do Brasil já haviam sido realizadas - a mais notável delas, a empreendida por Luiz Cruls.

Mas foi na noite de 04 de abril de 1955 - portanto, há 44 anos - que o Presidente Juscelino Kubitschek, querendo iniciar sua campanha à Presidência da República justamente pelo interior do Brasil, e tendo escolhido a pequena mas ilustre e honrada Cidade de Jataí - terra natal no nosso companheiro, Senador Maguito Vilela - para o seu primeiro comício, foi surpreendido por um inacreditável temporal, que frustrou a realização da festa e fez com que o comício do candidato a Presidente se realizasse em cima de um caminhão para um público que se aglomerava debaixo de um precário galpão. E foi nessa conversa íntima - talvez, se tivesse havido a festividade programada não teria acontecido - , foi pela intimidade daquele ambiente que foi possível a um jovem advogado, no atrevimento e no arrojo da sua juventude, formular a pergunta que iria mudar a história do Governo Juscelino e a história do nosso Brasil: Tonquinho pediu a palavra e perguntou ao Presidente - como foi dito aqui - se ele cumpriria a Constituição mudando para o interior do Brasil a Capital da República.

E quem diz é o próprio Juscelino, que foi tomado de surpresa pela pergunta, porque, embora tivesse conhecimento do dispositivo constitucional, jamais, em sua plataforma de governo, havia pensado na interiorização da capital e na construção de Brasília. Refeito do susto, grande político e grande estadista que era - e é, na memória de todos nós - respondeu - lhe que sim, que a partir daquele momento o desafio de construir uma nova Capital passaria a ser a grande meta do seu Governo. E dedicou - se de corpo e alma à obra que o tornaria o grande Presidente de todos os tempos: a construção da nossa Capital, a interiorização do desenvolvimento do Brasil.

Meu caro Tonquinho, acredito que Brasília tenha sido provocada por suas palavras. Talvez ocorresse mais tarde, pois ninguém poderia discordar da vinda da capital para o interior, mas certamente podemos dizer que, se não fosse a sua intervenção naquele momento, talvez a História fosse outra.

Para falar da criação de Brasília, busquei algumas frases ditas pelos notáveis brasileiros que foram

os grandes comandantes dessa tarefa. A primeira delas é de Israel Pinheiro, que, junto com Ernesto Silva, junto com o Coronel Afonso Heliodoro e com outros bravos brasileiros, foi o grande comandante do processo de construção da cidade. Disse Israel Pinheiro: "O espírito de Brasília é tudo o que há de contrário ao derrotismo sistemático em nosso País". Frase de profunda sabedoria, que deveria ser repetida a todo momento para todos os brasileiros, porque é preciso que o Brasil comprehenda que foi graças ao empenho de Juscelino em vencer o derrotismo sistemático que o País pôde dar aquele salto de qualidade, de tecnologia, de inserção no mundo moderno, de industrialização, de ocupação de seu território, de liberdade, de direitos humanos - exemplo imordouro da maneira como o País foi governado naquele época.

É preciso que essas palavras estejam vivas, principalmente, no coração da juventude - juventude que é aço soberbada e atropelada todos os dias pelas notícias de crise, de inviabilidade do País, de impossibilidade de dar ao Brasil o destino que, sem dúvida alguma, a História lhe reserva.

Grande equívoco. O nosso País, apesar daqueles que duvidam dele, muito em breve - tenho confiança nisso e partilho essa confiança com todos os colegas Senadores - , pelo esforço do nosso povo, num regime democrático, aberto, transparente, haverá de se transformar na Nação que todos almejamos.

Tomo aqui uma frase do grande idealizador do modelo de convivência humana no Distrito Federal...

O Sr. Edison Lobão (PFL - MA) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB - DF) - Escuto, com muita satisfação, o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL - MA) - Senador Luiz Estevão, a minha intervenção dirá respeito à frase de Israel Pinheiro. Antes, porém, quero cumprimentar V. Ex^a e os seus colegas do Distrito Federal, José Roberto Arruda e Lauro Campos, pela iniciativa que tiveram. Brasília merece esta homenagem, e Juscelino sobretudo, pela coragem que teve, pela competência com que administrou a construção e a mudança da capital. Sou um brasiliense e me orgulho disso - dos 39 anos de vida da cidade, aqui vivo há 37 anos. Quanto a Israel Pinheiro, quando Juscelino decidiu construir Brasília, sabia que precisava de alguém da têmpera de Israel Pinheiro, sem o que o seu projeto não iria adiante. Israel Pinheiro era, então, Deputado Federal e Presidente da Comissão

Mista de Orçamento do Congresso Nacional. À época, essa comissão tinha grande importância, importância maior até do que a que tem hoje, porque podia alterar inteiramente a proposta do governo e fazer um orçamento novo, algo que hoje não é possível. Juscelino desejava convidar Israel Pinheiro, mas temia que ele dissesse não, exatamente pelo fato de ser Deputado Federal e Presidente daquela Comissão – ele teria que renunciar ao mandato de Deputado para aceitar a missão de construir Brasília. Juscelino decide então convidar Israel para ir a Minas, a Belo Horizonte – estavam no Rio de Janeiro. Sentaram – se lado a lado no avião. O avião levantou vôo, ambos silentes, sem ter o que conversar um com o outro. Juscelino, então, vira – se para Israel Pinheiro e lhe diz: "Israel, eu tinha vontade de lhe convidar..." Ao que ele respondeu: "Está aceito. Faz muito tempo que estou esperando este convite". Foi uma gargalhada geral no avião. Todos acharam aquilo muito interessante, abraçaram – se dentro do avião. E foi assim que Juscelino convidou e foi assim que Israel Pinheiro aceitou a tarefa hercúlea de construir a nova Capital do País. E aqui está Brasília: aos 39 anos, já conta com dois milhões de habitantes, servindo de pólo de integração nacional. Não fosse Brasília e o Brasil não seria o que é hoje: esta grande nação econômica e social. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Muito obrigado ao ilustre Senador Edison Lobão, brasiliense, verdade, desde os primeiros momentos (Palmas). Um jornalista que dedicou grande parte de sua vida a escrever a história da nossa cidade. S. Ex^a lembra o extraordinário desafio entregue a Israel Pinheiro: o de construir uma cidade em apenas três anos, de 1957 a 1960 – tarefa que, talvez, se tivesse sido confiada a outro, não teria sido cumprida com o sucesso do qual todos nós somos testemunhas, graças a Deus!

Quero falar ainda sobre outro grande brasileiro, responsável pelo modelo de convivência que é hoje, na minha opinião, a maior qualidade da nossa cidade: quero falar aqui de Lúcio Costa. Lúcio Costa é, na minha visão, aquele que deu a Brasília todas as características que a diferenciam das outras cidades do mundo. Brasília já era, desde a sua concepção, muito antes do recente movimento que se observa para realçar a importância da natureza e da ecologia, uma cidade – parque. Já era uma cidade com o maior número de metros de área verde por habitante de todo o planeta. Assim foi porque Lúcio Costa, no limiar do aparecimento da indústria automobilística no Brasil, fez de Brasília, antevendo o futuro, uma ci-

dade planejada em função da interação do automóvel e do ser humano, do automóvel como meio de transporte e como meio de vida para milhares de pessoas.

Ditas por esse extraordinário brasileiro, destaco duas frases. A primeira delas: "Concebi, assim, a capital: na escala de um Brasil definitivo".

E onde é que vejo o Brasil definitivo de Lúcio Costa? Eu o vejo nos grandes espaços, no verde, na natureza e na possibilidade da existência das organizações comunitárias – se hoje o mundo inteiro se volta, cada vez mais, para prestigiar as pequenas associações, as pequenas prefeituras, as comunidades de bairro, Lúcio Costa foi o grande pioneiro disso, com a criação das superquadras e das unidades de vizinhança do Distrito Federal.

Lembro outra frase de Lúcio Costa. Um dia, quando provocado por um daqueles que diziam que Brasília era uma cidade inóspita porque não tinha mar, do alto de sua extraordinária sabedoria e simplicidade, ele respondeu: "Olhe para cima. O mar de Brasília é o céu".

Qualquer um de nós que olhe para cima perceberá a extraordinária beleza desse céu do Planalto Central. Mais do que isso: se perder a vista nos limites do horizonte, vai perceber aquilo que Brasília traz como mensagem para todos nós: a mensagem do infinito. A mensagem de saber que nesta cidade todo sonho é possível, porque, assim como o horizonte, todo sonho é infinito.

Quero lembrar aqui outro grande brasileiro, Oscar Niemeyer, que até hoje, graças a Deus, debruçado sobre sua prancheta, contribui com o seu traço para a construção de grandes monumentos no Distrito Federal, começando pelo prédio que – ainda há trinta dias ele me dizia – é sua obra – prima, que é o Congresso Nacional. Nessa conversa, Oscar Niemeyer disse – me também da satisfação que sentia todas as vezes em que era chamado novamente para um pequeno retoque, para uma pequena atualização da sua obra monumental. Relatava – me, a propósito, que há poucos dias havia estado com o Presidente Antonio Carlos Magalhães para, justamente, tratar de pequenas adaptações nesta Casa que nos abriga e que abriga a plenitude da democracia do povo brasileiro.

Disse Oscar Niemeyer: "Brasília foi criada para que possam viver aqui homens mais próximos, mais amigos, iguais principalmente". Comunista desde a sua juventude e ainda hoje, Oscar Niemeyer tinha como grande meta da sua arquitetura para Brasília a igualdade entre os homens. E assim fez: criou uma

cidade na qual ele pretendia que convivessem senadores, ministros, deputados, funcionários públicos, motoristas e serventes, todos morando da mesma maneira, nos mesmos prédios, nas mesmas superquadras. Infelizmente, isso não foi possível, porque a pressão econômica e as desigualdades sociais acabaram, de certa forma, fazendo com que aquelas pessoas mais humildes não conseguissem permanecer no Plano Piloto.

E aqui é preciso que se faça um registro. Quando se construiu Brasília se fez uma cidade administrativa, mas não se fez uma cidade onde deveriam ficar aqueles que vieram do Brasil inteiro para construir a nossa cidade. E daí começaram a surgir as cidades – satélites do Distrito Federal, que têm nesse motivo toda a sua origem.

Na medida em que o governo não conseguia dar solução à questão urbanística da moradia, principalmente para baixa renda, foram criadas Taguatinga, Gama, Guará, Ceilândia e todas as cidades – satélites do Distrito Federal. E nunca é demais lembrar aqui que a Ceilândia, hoje com 450 mil habitantes, um dos maiores municípios brasileiros, tem o seu nome originário da palavra CEI, Campanha de Erradicação de Invasões, que possibilitou e forçou a construção daquela cidade, para abrigar aqueles brasileiros, como muitos de nós, que tiveram o direito de buscar em Brasília aquilo que Andre Malraux, ex – Ministro da Cultura da França e um dos maiores pensadores deste século, denominou de Capital da Esperança.

Se Brasília foi esperança para mim, que era um estudante de 16 anos no Rio de Janeiro, teria que ser também a esperança para milhares e milhares de brasileiros, independente da sua condição cultural e social, que tiveram e têm o mesmo direito que eu e muitos de nós de buscar aqui uma melhor oportunidade de vida.

Brasília esteve e estará sempre de braços abertos, como é a concepção do Plano Piloto, de Lúcio Costa, para dar aquilo que Oscar Niemeyer pensou fazer com a sua obra: ser uma cidade onde os homens possam viver mais próximos, mais amigos e, principalmente, iguais.

Finalizando, quero – me reportar, aqui, a um grande brasileiro, ainda vivo, a quem tive a oportunidade também de conceder o título de Cidadão Honorary de Brasília, o ex – Governador José Aparecido de Oliveira, porque Brasília muito lhe deve, já que teve a iniciativa de inserir o projeto urbanístico do Plano Piloto na UNESCO, como Patrimônio Cultural da Humanidade. Graças a essa iniciativa do ex –

Governador José Aparecido de Oliveira, podemos ter hoje Brasília preservada para as futuras gerações, porque é o mínimo de dever que temos para com esta cidade, ou seja, entregá – la àqueles que nos sucederão da maneira como a recebemos: íntegra, limpa, organizada na sua forma urbanística e com a preservação dos espaços, para que os brasilienses possam, permanentemente, crescer em contato com a natureza e com a liberdade.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite – me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Com muita alegria, ouço o aparte do Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Sr. Senador Luiz Estevão, também quero associar – me a V. Ex^a, ao Senador José Roberto Arruda e ao Senador Lauro Campos, cumprimentando – os pela brilhantíssima idéia de prestar esta homenagem a nossa Capital Federal, Patrimônio da Humanidade, uma cidade realmente que empolga a todos que aqui residem e a todos que aqui acorrem. Quero agradecer a V. Ex^a, bem como ao Senador José Roberto Arruda, pela citação da minha queridíssima cidade de Jataí, quando Juscelino Kubitschek lá aportou, no dia 4 de abril de 1955, e fez o compromisso histórico de trazer a Capital da República para o Planalto Central. Quero agradecer, em nome da minha família, principalmente da minha irmã, que é esposa do Toniquinho, que fez a célebre pergunta para o Presidente, naquela tarde chuvosa a que V. Ex^a se referiu, se ele cumpriria o dispositivo das Disposições Transitórias da Constituição que determinava a transferência da Capital para o Planalto Central, sonho antigo de Dom Bosco e também de muitos brasileiros. Quero apenas fazer um registro: quando Governador de Estado, fiz questão de colocar um marco no local onde Juscelino Kubitschek iria fazer o seu pronunciamento, a praça Tenente Diomar Menezes – inclusive a Márcia Kubitschek, na época, esteve lá presente, representando toda a sua família – , mas, em função das chuvas, Juscelino e os líderes jataienses transferiram o seu pronunciamento para uma oficina mecânica da Studebaker – não sei se todos conheciam aqui, V. Ex^a é muito novo e talvez não tenha conhecido o caminhão Studebaker, o GMC. Foi numa oficina da Studebaker e, salvo engano, na carroceria de um caminhão, não sei se Studebaker ou GMC, que Juscelino Kubitschek fez o seu pronunciamento. E o Toniquinho, jovem ainda, no meio da multidão, levantou – se, encorajado pelo seu idealismo, e fez a célebre pergunta a JK, e ele

não vacilou. Quero informar, Senador Luiz Estevão, que tenho a fotografia daquele exato momento em que o Tonquinho fazia a pergunta a Juscelino Kubitschek. Guardo essa fotografia comigo, como acho que outros brasileiros que a possuem também o fazem. Gostaria ainda de dizer que Jataí – poucos sabem disso e é importante para a nossa História – foi escolhida por Juscelino, em primeiro lugar, porque havia um médico que se formara com ele em Belo Horizonte e que era, à época, o maior líder político de Jataí, o Dr. Serafim de Carvalho. O segundo motivo pelo qual JK escolheu a minha cidade foi porque, proporcionalmente, no Brasil, era o maior reduto pessedista deste País. Por isso, ele lá esteve, iniciando a sua campanha política. Depois de Juscelino, outros Presidentes passaram por Jataí. De forma que é uma cidade que dá sorte. Aqueles que quiserem ser Presidente têm que passar por Jataí. Quero agradecer muito a citação de V. Ex^a ao meu cunhado, Tonquinho, marido da minha irmã mais velha, e dizer que o meu pai, vivo e lúcido com 96 anos de idade, participou também daquele memorável pronunciamento de JK. Naquela época, em 1955, já tinha 52 anos de idade. Portanto, em nome da minha família e em nome de todos os jataienses, agradeço muito a citação feita por V. Ex^a e pelo digno e ilustre Senador José Roberto Arruda. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Muito obrigado pelas palavras, Senador Maguito Vilela, que teve a oportunidade de enriquecer e muito esse pronunciamento acerca dos 39 anos de Brasília, lembrando o quanto Brasília deve a Goiás, já que é de parte de seu território que se compõe todo o território do nosso Distrito Federal.

Mas Brasília não é só obra. Brasília não é só urbanismo. Brasília não é só um modelo novo de desenvolvimento para o nosso País. Brasília são os jovens. Brasília são aqueles que vieram para cá e levaram o nome de nossa cidade para o mundo inteiro, enchendo o Distrito Federal, o Brasil e os brasileiros de glória.

Falar de Joaquim Cruz, um menino pobre da Ceilândia que se tornou um campeão olímpico representando o Brasil. Falar de Carmem de Oliveira, uma moça pobre de Sobradinho que é uma das maiores corredoras de fundo de nosso País. Falar de Nelson Piquet, filho de um ex – Parlamentar do Congresso Nacional, tri – campeão mundial de Fórmula 1. Falar de Oscar, que até hoje pratica o basquete, que se tornou uma das grandes glórias do esporte brasileiro e mundial. Vamos falar de arte. Va-

mos falar de Oswaldo Montenegro. Vamos falar de Cássia Eller e, principalmente, de Renato Russo e da sua Legião Urbana. Vamos falar da medicina, do Dr. Aloysio Campos da Paz. A Medicina muitas vezes tão criticada em Brasília e que tem nesse nome uma das grandes glórias da Medicina no País e em todo o mundo. Por sinal, um médico pioneiro, contemporâneo do Dr. Ernesto Silva na nossa cidade.

Minhas senhoras, meus senhores, como o Senador Arruda, como eu, muitos brasilienses e brasileiros ficaram profundamente magoados com o que ouviram no programa do Jô Soares ontem à noite. Quero dizer que precisamos, mais do que nunca, que as pessoas conheçam Brasília, conheçam seu povo, sua luta, sua importância na interiorização e no desenvolvimento do Brasil, antes de criticá-la. A nossa cidade tem defeitos e problemas, como tudo o que o ser humano construir na vida terá defeitos e terá problemas. Aliás, Deus nos fez com as imperfeições. E se quisesse, com a Sua onisciência, com a Sua onipresença, com a Sua onipotência, poderia ter feito a todos perfeitos. E se fôssemos perfeitos, nossas obras talvez fossem perfeitas. Mas se fôssemos perfeitos, seríamos tão egoístas que não precisaríamos nem uns dos outros e nem dEle.

Portanto, quero responder a Jô Soares, pedindo – lhe que conheça Brasília, seja justo com a nossa cidade e que não esqueça nunca das palavras de Juscelino Kubitschek, com as quais encerro essa oração.

Disse Juscelino:

"Deixemos entregues ao esquecimento e ao juízo da História os que não compreenderam esta obra".

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Dr. Benedito Domingos, Vice-Governador do Distrito Federal; Tonquinho, em nome de quem saúdo todos os pioneiros, Sr^ss e Srs. Senadores, são muitas as razões que me trazem a esta tribuna hoje, nesta sessão especial dedicada à celebração do trigésimo nono aniversário de Brasília.

Como Senador da República, mas, acima de tudo, como cidadão brasileiro que ama sua Pátria e acredita em suas imensas potencialidades, participo desta homenagem com entusiasmo e satisfação.

Brasília, Srs. Senadores, é fruto de nossa capacidade de perseguir utopias. Expressa, com todas as letras, a nossa abençoada vocação por sonhar alto, na certeza de ser possível concretizar a esperança. Reflete, sem retoques, a alma nacional: comprometida com a grande aventura da vida, com a busca da humana felicidade, com a volúpia de descortinar o futuro.

Brasília, mais que uma cidade-estado é a perfeita síntese do que somos como Nação. Ela simboliza o espírito criador da nossa gente, o destemor com que enfrentamos os obstáculos, a força de vontade que nos impele a vencer desafios e a construir a vida.

Trinta e nove anos após sua inauguração, a Capital brasileira está consolidada. À beleza plástica de suas formas – que faz de seu Plano Piloto um conjunto urbanístico e arquitetônico sem paralelo no mundo contemporâneo, imaginado por Lúcio Costa e Niemeyer e reconhecido pela Unesco como patrimônio da humanidade – conseguiu acoplar o calor humano, trazido por gente vinda de todas as partes do Brasil. Com naturalidade, abrigou nossa imensa diversidade, incorporando-a por inteiro, construindo um autêntico mosaico da nacionalidade.

Esta cidade tem alma. Dia após dia, ela pensa e sente o Brasil. Ao viver seu cotidiano, como fazem todas as comunidades, em qualquer lugar do mundo, partilha suas preocupações com o restante do País. Nada, pois, que a confunda – como alguns mais afoitos costumam fazer – com a artificialidade ou com a insensibilidade.

Brasília também é, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a soma de sonhos e destemores dos que a fizeram no passado, dos que a fazem cotidianamente. Assim, é hora de celebrar a memória de um Juscelino Kubitschek de Oliveira, que determinou a construção desta cidade, embalado pela crença de que dela partiria o processo de efetiva interiorização do desenvolvimento brasileiro.

De JK, somos tributários dessa sábia decisão. Após quase cinco séculos de uma História presa às proximidades do litoral, o Brasil se redescobriu na imensidão de suas áreas contrais e setentrionais. Essas, graças ao impulso trazido pela construção da nova Capital, puderam levantar-se de sono letárgico e secular. O Brasil acordou para um novo tempo.

Hora de celebrar aqueles heróis da saga empreendida na segunda metade da década de 1950,

mas que não puderam vê-la concluída. É o caso, por exemplo, do engenheiro Bernardo Sayão, responsável direto pela abertura da rodovia Belém-Brasília, marco monumental da moderna conquista do Brasil, pelos brasileiros.

Hora de homenagear Israel Pinheiro que, como engenheiro chefe do imenso canteiro de obras instalado no Planalto Central, zelou pelo cumprimento de metas e prazos, tornando possível a inauguração de Brasília em 21 de abril de 1960.

Mas, acima de tudo, é hora de render as mais justas homenagens aos milhares de pioneiros que para aqui vieram, quando Brasília não passava de uma mera possibilidade. Acreditaram no projeto e a ele deram vida. Homenageio, particularmente, aos milhares de cidadãos que vieram trabalhar nas obras, com disposição e coragem, provavelmente sabedores do feito histórico que ajudavam a protagonizar.

A esses humildes trabalhadores – a grande maioria dos quais vinda dos diversos Estados do meu Nordeste – Brasília deve sua existência. Construída a cidade, transferido o Governo, foi essa gente a maior responsável pelo sentido humano que Brasília adquiriu. Quem passeia pelas cidades que compõem o Distrito Federal facilmente percebe o que estou dizendo: cantores e poetas populares, feiras e mais feiras – em que se misturam roupas, comidas, bebidas, sonhos e lembranças – trazem o Brasil para Brasília, fazendo-a mais nacional e mais humana.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também tive a minha experiência em Brasília. Vim, como assessor do Ministro do Planejamento daquela época, Dr. Marreco, para trabalhar na Novacap – tivemos a oportunidade de reorganizá-la. Não quis e não pude ficar em Brasília. No entanto, ao ser eleito pelo meu povo, novamente vim viver esse sonho que é Brasília.

Que Brasília siga o seu destino! Que seja livre para continuar sendo o que é: ponto de partida e de chegada de todos os que se sentem brasileiros, convergência das dúvidas e das certezas, da alegria e da tristeza, de tudo, enfim, que nos faz um povo que vive e quer construir sua própria história!

Parabéns, Brasília! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, DD. Vice-Governador, Dr. Benedito Domingos, aqui representando S. Ex^a, o Sr. Governador Joaquim Roriz; DD. Dr. Ernesto Silva, na pessoa de quem saúdo todos os pioneiros e integrantes das primeiras comissões responsáveis pela construção

de Brasília; nosso caríssimo conterrâneo e amigo Dr. Antônio Soares Neto, popular Toniquinho, digníssimas autoridades, Srs e Srs, amanhã, 21 de abril, os brasileiros reverenciamos dois capítulos de fundamental importância da nossa história pátria. O primeiro, protagonizado pelo romantismo de nossos intelectuais, cujo protesto penetrou no cascalho de nossas minas, misturou-se ao suor dos mineiros até que o ideal de liberdade da Inconfidência Mineira fosse escrito com o próprio sangue de Tiradentes. Na história de libertação dos povos, não há momento mais heróico e soberbo que o desafio e o desprezo com que o alferes Joaquim José da Silva Xavier caminhou para o cadafalso. "Se dez vidas eu tivesse, dez vidas eu daria". – disse altivo e desassombrado o Tiradentes.

O outro capítulo, comemorado nesse 21 de abril, é a inauguração de Brasília. Brasília já fazia parte do ideário da Inconfidência Mineira, que previa a mudança da capital para o interior do Brasil. O nome de Brasília foi sugerido às Cortes Portuguesas pelo patriarca José Bonifácio de Andrade antes de 1822. Brasília, o sonho de Dom Bosco. A profecia de Euclides da Cunha, que ouviu dos fanáticos de Antônio Conselheiro a esperança de que "o sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão". Foi aí que o romanceiro de Canudos conversou com o futuro: "Um dia, disse ele, o Brasil deixará as terras frouxas e cansadas do litoral e irá encontrarse consigo mesmo no miolo da Pátria".

Brasília então vinha do ideário da Inconfidência Mineira, do misticismo dos retirantes de Canudos e da certeza científica de Euclides da Cunha. E, durante muitos anos, a mudança da Capital brasileira para o Planalto Central era um fato inscrito em nossa Constituição, mas longe de ser cumprido, por falta de vontade política das nossas elites.

Até que, em 1955, o ex-Governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek se tornasse candidato à Presidência da República, para se comprometer, ainda em campanha, a mudar a Capital federal para o Planalto Central. E foi lá, na cidade goiana de Jataí, naquela noite memorável de setembro, que o futuro Presidente foi interpelado pela singeleza e simplicidade do nosso caro companheiro Toniquinho:

– Se eleito Presidente, o senhor mudará a capital para Goiás?

– Sim, respondeu JK – Aqui nesta praça, a céu aberto, eu, eleito Presidente da República, me comprometo a transferir a Capital federal para o Planalto Central.

Antônio Soares Neto, o Toniquinho, não se deu por satisfeito e, com todos os direitos que tem o eleitor ante o candidato, apertou Juscelino:

– Eu quero saber se a capital será construída em Goiás.

– Sim, pelo testemunho dos goianos aqui de Jataí e pelo testemunho de meu amigo Pedro Lúdico, o meu governo construirá a capital no Estado de Goiás. Hoje mesmo, mandarei incluir essa prioridade no meu plano de metas.

A praça pública em Jataí veio abaixo e, naquele noite, Antônio Soares Neto entrava definitivamente para a história da construção de Brasília. Isso porque o mineiro de Diamantina honrou o compromisso celebrado com os goianos em praça pública.

Nem pensem que essa é uma história de ufianismo goiano, pois ainda ontem esse Toniquinho de quem lhes falei, vivo e são, foi agraciado com o título de Cidadão Brasiliense, pela Câmara Distrital de Brasília, por iniciativa de nosso honrado colega, Senador Luiz Estevão. Na verdade, uma homenagem que chegou 40 anos depois daquele episódio histórico de Jataí.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Brasília é a mais bela e atrevida epopéia deste século, feita de sonho, profecia, bandeirantismo e determinação inquebrantáveis de Juscelino Kubitschek; poesia de concreto de Oscar Niemeyer; traço harmonioso de Lúcio Costa; combinação perfeita de cascalho, areia, cimento e suor dos brasileiros, que aqui chegaram candangos e construíram no miolo da Pátria o poema de concreto em forma de pássaro. "E, como um pássaro sem asas, eles subiam com as casas que lhes brotavam das mãos".

A transferência da Capital Federal para o Planalto Central não se realizou apenas pela força de um decreto. O litoral não aceitava abrir mão da prerrogativa de ser o centro das decisões nacionais e a solidão do cerrado aqui de Goiás era um insulto à beleza portentosa da Floresta da Tijuca; a regularidade topográfica de nossas veredas era apenas a monotonia de séries desengonçadas ante a paisagem ondulante e graciosa dos caminhos tortuosos de Petrópolis.

E mais: a questão política conspirava a toda brida contra a mudança da Capital e até mesmo contra o mandato do Presidente. O General Henrique Dufles Teixeira Lott, assim que JK se elegeu, teve que antecipar aos golpistas e dar um contra-golpe em 11 de novembro de 1955 para garantir a posse de JK. Foi o golpe para evitar o golpe. Os levantes de Jacareacanga e de Aragarças eram provas concretas de que setores militares estavam dispostos a todo tipo de aventura armada para a deposição do presidente constitucional. O jornalista Carlos Lacerda fora eleito Deputado Federal e era voz demolidora

ra por onde falavam os conspiradores. E Lacerda era um desperdício de talento e de radicalismo contra Juscelino e contra a construção de Brasília.

As elites nacionais e o capital internacional também se colocavam contra o projeto de JK. E, em meio a todo esse clima, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira aceitou o desafio de mudar a Capital Federal para Goiás, com o mesmo nome sugerido às Cortes por José Bonifácio – Brasília.

O Presidente Juscelino, estadista e conciliador por excelência, acabou dividindo a virulenta UDN, colocando como relator da lei da criação da Novacap o Deputado goiano Emival Caiado da UDN, conseguindo ainda o apoio dos Deputados mineiros udenistas Rondon Pacheco, Adauto Lúcio Cardoso, do paraibano José Américo de Almeida, que rebatiam as investidas de seus correligionários Carlos Lacerda, Aliomar Baleeiro e Afonso Arinos de Melo Franco. Com a UDN dividida no Congresso Nacional, não se encontrou muita dificuldade para se aprovar a lei de criação da Novacap.

Se a nova capital teve a oposição de ponderáveis setores da vida nacional, Goiás a apoiou pela unanimidade de seu povo. Aqui, o Senador Pedro Ludovico tornou-se o comandante-em-chefe mudancista. Justamente ele que vinha de uma experiência vitoriosa como "desbravador de sertões e plantador de cidade", pois a capital de Goiás fora mudada para as margens do Meia Ponte. Goiânia, na época, teve também virulenta oposição por parte dos conservadores da antiga capital e de seus inimigos políticos. Goiânia era o exemplo para Brasília. E foi assim que o então Governador José Ludovico de Almeida nomeou a comissão para desapropriar as terras destinadas à construção da Nova Capital, sob a presidência do mérito Altamiro de Moura Pacheco. Faziam parte dessa Comissão o engenheiro Jofre Mozart Parada, o jurista Segismundo Mello, os desembargadores Hamilton de Barros Velasco e Marcelo Caetano, entre outros. É interessante salientar que toda a desapropriação e grande parte das indenizações aconteceram às expensas do governo goiano.

A escolha do Dr. Altamiro de Moura Pacheco para presidi-la foi a caráter, pois a sua honradez e honestidade pessoal eram a marca de sua vida. E mais: o Dr. Altamiro pertencia às fileiras da União Democrática Nacional (UDN), o que dava um caráter suprapartidário à Comissão de Desapropriação, já que o governo goiano pertencia ao velho PSD. A Novacap foi criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, redigida pelo jurista Francisco Clementino de Santiago Dantas. O primeiro presidente

da Novacap foi o saudoso Israel Pinheiro, um dos quadros mineiros mais habilidosos e competentes da paisagem política brasileira.

Para levar adiante a grandiosa tarefa de tocar as obras de construção da Novacap, Goiás então designou o seu Vice-Governador, o engenheiro Bernardo Sayão. Homem público notável e profissional da mais alta qualidade, ele deixou definitivamente registrado o seu nome na história do nosso País. Bernardo Sayão trabalhou com todo o entusiasmo na tarefa de erguer Brasília em pleno Planalto Central, até que seu espírito desbravador o conduziu para o oeste, rumo à Amazônia.

E Brasília se transformava em trevo rodoviário nacional, pois daqui partiram estradas para os sertões mais inóspitos: rumo ao Nordeste brasileiro – a Fortaleza-Brasília; rumo à Amazônia inexplorada – a Belém-Brasília. E o engenheiro Bernardo Sayão estava na ponta das picadas dessas duas estradas de penetração. Até que o destino fez sucumbir sob o tronco de uma árvore. A abertura da rodovia Belém-Brasília fazia a sua mais importante vítima. E a estrada que foi a sua vida acabou sendo a sua morte. Bernardo Sayão viveu e morreu desbravando sertões brasileiros.

E a Nova Capital, riscada pelo traço mágico de Lúcio Costa, idealizada pelo gênio incomparável de Oscar Niemeyer e materializada pelos braços de brasileiros os mais anônimos, brotava nos sertões goianos com a força das coisas novas e eternas. Os roncos das máquinas abafaram a maledicência dos opositores da construção de Brasília. E o futuro chegou vitorioso ao cerrado, antes acordado apenas pelo canto estridente da serimba ou pelo uivar melancólico do lobo guará. E o mundo reconheceu no Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira o estadista que precipitara a história, rompendo com um atraso de 100 anos e fazendo o Brasil caminhar 50 anos através do seu Plano de Metas.

Brasília, então, se transformou no encontro dos brasileiros vindos de todas as partes do Brasil, principalmente do Norte e do Nordeste. Aqui, na terra do sol, curtidos no trabalho de construção da nova Capital, os nossos compatriotas se chamavam candangos. E foram esses candangos que, com suor, com cimento, com areia e com esperança construíram a mais bela e moderna Capital do Planeta Terra.

Sem nenhuma modéstia, podemos aqui proclamar a participação do povo goiano na construção e consolidação de Brasília, agora com 39 anos e também com os problemas inerentes a toda grande metrópole. É bom lembrar que a mais moderna capital do mundo está hoje cercada por uma legião de ex-

cluídos, amontoados, ora em território do próprio Distrito Federal, ora em território goiano. E esses bolsões de necessitados estão bem ali, a poucos quilômetros desta Casa e da morada presidencial. É preciso uma resposta urgente a essa massa de excluídos, cuja pobreza e carência contrastam com a arquitetura portentosa de Brasília. Se não quisermos que os excluídos, os deserdados venham para Brasília, é necessário que levemos um pouco de Brasília para eles.

Enquanto Brasília continuar uma cidade próspera, porém cercada de pobreza por todos os lados, esta Casa – e muito mais nós, como Senadores goianos – temos o dever de encaminhar solução para problema tão agudo. Ainda no ano passado, projeto de nossa autoria e do Senador Roberto Arruda, propondo a solução dos graves problemas sociais da região metropolitana de Brasília, foi aprovado pelo Senado e sancionado pelo Presidente da República, estando sua execução a cargo da Secretaria de Políticas Regionais. Nesse setor, já existem providências concretas para a solução dessa questão social e econômica, que não será resolvida a toque de caixa, mas com o envolvimento e vontade política dos prefeitos das cidades que formam a região metropolitana de Brasília, dos governos de Brasília, de Goiás e Federal.

Nesse sentido, é necessário destacar a luta cotidiana empreendida pelo Governador Joaquim Roriz e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de solucionar as diversas dificuldades que ainda persistem no Distrito Federal.

Natural de Luziânia, um dos mais ilustres goianos a assumir lugar de destaque no cenário nacional, Joaquim Roriz participou ativamente da construção de Brasília e hoje tem, pela terceira vez, a honrosa tarefa de comandar os destinos do Distrito Federal. Ele vem cumprindo as suas funções com elevado espírito público, valorizando e preservando este patrimônio da humanidade e, sobretudo, tendo uma atuação determinada, no sentido de combater as desigualdades sociais e melhorar as condições de vida dos menos favorecidos, dos excluídos.

É necessário também destacar a ação do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao sancionar o projeto que criou a região metropolitana de Brasília, demonstrando na prática a sua permanente preocupação no sentido de solucionar os angustiantes problemas sociais que persistem no Entorno da Capital do País. Profundamente sintonizado com Brasília e com sua história, o Presidente sintetiza neste momento o sentimento de todos os brasileiros na comemoração desta data singular que indicou os caminhos da moderna trajetória do País.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no próximo ano, queira Deus, nós aqui estaremos comemorando os 40 anos de Brasília, proclamando o sonho de D. Bosco, o ideário de Tiradentes, a profecia de Euclides da Cunha e a determinação de Juscelino Kubitschek de Oliveira: "Aqui, desta solidão, deste Planalto Central", que já se transformou em cérebro das grandes decisões nacionais, estaremos reverenciando o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira como a legenda maior de nossa história. No mesmo dia e ao lado de outro mineiro, Joaquim José da Silva Xavier. Juntos: JK – herói e bandeirante da construção de Brasília; Tiradentes – herói e mártir da Inconfidência Mineira.

No próximo ano, queira ainda Deus, a grave questão social das populações da periferia e do Entorno de Brasília, se não estiver completamente resolvida, esteja encaminhada para uma solução definitiva.

O fascínio de Brasília arrastou para cá um milhão e quinhentos mil habitantes, que se amontoam em cidades improvisadas, sem água, sem escola, sem saúde pública, sem habitação e sem segurança. Basta citar o exemplo da cidade goiana de Águas Lindas, que, com apenas quatro anos, já contabiliza uma população de mais de 130 mil habitantes. E Águas Lindas está a poucos quilômetros desta Casa e do Palácio Presidencial.

Outros brasileiros retirantes estão chegando aqui, tangidos pela exclusão social das mais diferentes regiões do País. As nossas elites não podem continuar ignorando a massa de excluídos e de deserdados que estão arranhando a nossa paisagem social. Nenhum cidadão, por mais rico e poderoso que seja, é feliz se estiver cercado de pobreza e de infelicidade. E os bolsões de miséria que hoje contrastam com a beleza portentosa de Brasília são uma mancha e uma vergonha ao nosso compromisso social.

E, no ano que vem, faço fé, aqui desta tribuna, possa proclamar a vitória social dos brasileiros que para aqui vieram, trazendo na bagagem o sonho mais simples e legítimo de todos, que é o sonho da cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Exmº Sr. Antonio Carlos Magalhães, DD.: Presidente do Congresso Nacional; Exmº Sr. Vice-Governador de Brasília, Benedito Domingos; Exmº Sr. Representante do Governador Joaquim Roriz, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de pedir desculpas, de início, pelo meu atraso.

Hoje, quando se comemora mais um aniversário de Brasília, passei duas horas e meia em pé, fa-

lando para os alunos da Universidade de Brasília, num anfiteatro ali localizado. Fiz aquilo que a apsentadoria e a idade me proibiram já há dez anos e, portanto, eu estava fazendo aquilo que sempre fiz.

Eu costumava dizer aos meus alunos que um professor é um doador de sangue. Aqui cheguei, em Brasília, para ser professor e consegui sé-lo. Como o doador de sangue, eu me encontro, agora, exausto, completamente exaurido e pensei que não conseguisse sequer pronunciar estas palavras.

Neste 39º aniversário de Brasília, gostaria de fazer uma reflexão sobre a história da cidade que se confunde com a minha história de vida. Vim para Brasília em 1960, quando a população era de apenas cinqüenta mil pessoas. E aqui cheguei como se redescobrisse o nascimento.

Gostaria, portanto, de falar sobre esta minha cidade para aqueles que querem compreendê-la, compreender a sua essência e o seu significado.

Aqui presenciei, tal como em Minas Gerais, tal como em Belo Horizonte, a atividade humana, a quietude humana transformando o nada em cultura, transformando o quase nada em uma comunidade, revolucionando continuamente a **urbes** e transformando-a em uma **polis**.

A modernização urbana talvez tenha-se iniciado em 1703, com Pedro o Grande, que começou na Rússia a construção de uma nova capital, Petersburgo, que para ele significava uma janela aberta para a modernidade, uma janela aberta para o Ocidente, uma janela aberta para as transformações que o capitalismo já imprimia na Europa Ocidental, onde ele foi aprender a construir navios, onde foi absorver a modernidade que queria transplantar para a Rússia - também Juscelino Kubitschek foi cedo estudar na França, onde aprendeu e se inspirou, sem dúvida, para o processo de modernização que sempre foi a marca de seu destino.

Contudo, ao entrar pela janela, a modernidade, na Rússia, foi como um vendaval que ameaçou destruir toda a estrutura política, social e econômica do feudalismo russo. O despotismo modernizante de Pedro o Grande proibiu a construção em qualquer lugar que não fosse Petersburgo; levou todos os pedreiros da Rússia para aquela cidade, elevando sua população, em poucas décadas, para duzentos mil habitantes; ameaçou a ordem monárquica existente, fazendo pesar sobre a classe dominante o perigo de perder seus títulos de nobreza, caso não mudassem para Petersburgo.

Os sucessores de Pedro o Grande, no entanto, perceberam que aquela modernização iria abalar os

alicercos apoiados na servidão, as bases do poder, as bases econômicas em que o sistema se apoiava. Portanto, uma reação contra a modernização logo se fez, de forma igualmente violenta, culminando esse processo de convulsão não apenas na abolição da servidão, mas também na própria Revolução de 1905.

Uma outra cidade moderna, cuja modernização tem um caráter nitidamente reacionário, como consegue conciliar esses dois conteúdos com maestria, com elegância, com disfarce, com o sistema capitalista. Foi a grande modernização que Napoleão III, convocando Haussmann, em 1845, impôs a Paris. Antes da era do automóvel, os Champs Elysées foram abertos, uma rua com mais de cem metros aberta sobre as casas pequenas, as vielas, onde os camponeses expulsos da terra vinham trazer a sua agitação.

A reforma de Paris, a construção dos **boulevards**, teve um sentido nitidamente reacionário. Queria Napoleão III usar a moderna arquitetura das grandes avenidas que se cruzam no Étoile para desalojar os trabalhadores, para facilitar o caminho da polícia, para impedir que a escuridão das vielas permitisse o conluio; para impedir que os trabalhadores urbanos começassem a se organizar. E o processo de reconstrução e modernização de Paris, a destruição do antigo e perigoso, sobre o qual se erguia o novo, o moderno, utilizou 25% da mão-de-obra existente na capital francesa.

Belo Horizonte e Goiânia são cidades copiadas da modernização francesa de 1845. São cidades que repetem o traçado de Paris, com ruas largas; cidades que, tendo sido feitas antes da era e do século do automóvel, já anteviam a movimentação que as ruas, que os passeios, que a atividade social urbana iria, a partir de então, imprimir à nossa vida, determinar ao nosso comportamento, influir de maneira profunda em todos os nossos gestos.

Em 1925, ocorre uma nova onda de modernização, também reacionária, dessa vez chefiada por Le Corbusier, o inspirador dos urbanistas de Brasília e que tanto influiu na arquitetura moderna do Brasil. Ele dizia que era preciso matar as cidades - cidades constituem um perigo. Ele queria afastar as indústrias para 100 km do perímetro urbano. Prestou suas homenagens a Hitler e quis servir a Mussolini, mas serviu ao governo de Pétain.

É preciso matar as cidades; é preciso construir cidades que sejam estradas, cidades rodoviárias. E Brasília é isto: uma cidade rodoviária, com 8 km de rodovia no Eixo Norte e no Eixo Sul, com as rodovias auxiliares L e W. É uma cidade rodoviária, como passam a ser todas as cidades a partir da era do carro.

Brasília não precisou destruir coisa alguma; ela foi edificada no Planalto Central, em pleno cerrado, ao contrário das outras cidades, cuja modernização foi destruidora e paralisante. Brasília não veio resolver os problemas dela própria, os problemas da capital em construção - o nada não tem problema: ela veio tentar resolver os problemas do Rio de Janeiro, onde havia os "calabouços", onde os estudantes já agitavam as suas bandeiras, onde os sindicatos se organizavam, onde as baixadas fluminenses já começavam a ameaçar a ordem e a calma do velho Rio de Janeiro.

Os argumentos levantados por ocasião da mudança de Brasília são todos reacionários; inclusive, foi cogitado o perigo de uma invasão, pela Argentina, do porto do Rio de Janeiro. Era preciso interiorizar a capital para evitar ataques também externos, não apenas os internos, da população brasileira, que se transformava numa ameaça ao poder e ao seu exercício.

O processo de modernização, de rodoviarização da cidade, quando é feito numa urbe já edificada, como aconteceu, por exemplo, em Nova Iorque ou em Miami, tem que destruir violentamente a cidade antiga para erguer as vias suspensas, a rodoviarização sobre a antiga cidade não preparada para a era automobilística, não preparada para ser uma cidade rodoviária.

Portanto, vemos na época de Roosevelt grande parte dos recursos públicos serem aplicados, inclusive sob o impulso e inspiração de um outro judeu, Robert Moses, o grande destruidor e reconstrutor de Nova Iorque.

Em Brasília não havia o que ser destruído. Nesse sentido, ela pôde ser, desde o nascimento, uma cidade positiva, para resolver os problemas do Rio de Janeiro e para auxiliar, para alavancar a economia de São Paulo - muito ingrata com Brasília, como sempre foi. Como alegrou as indústrias de Ermírio de Moraes, com as grandes encomendas de cimento, pois houve grande consumo de materiais de construção; como ficaram alegres e satisfeitas as siderúrgicas de São Paulo, quando as encomendas de ferro para a construção rápida da nova cidade constituíram um novo mercado para a economia paulistana!

Portanto, pensar que Brasília é uma grande cidade-problema e tentar, como se tentou, desde o tempo de Jânio Quadros, retirar dela a condição de Capital Federal é não ter uma visão do contexto em que estava inserida a sua construção, que era o de tentar resolver os problemas do Brasil. Obviamente, houve muita má vontade em relação a esta cidade, que tem se manifestado desde a época de Jânio

Quadros, na tentativa de retornar a Capital para o Rio de Janeiro. Era uma ideologia centrada em São Paulo, nos interesses da indústria, da tecnologia, da produtividade física, do desprezo pela cultura imaterial, pelo processo administrativo, pelas relações que não eram materiais, objetivadas na produtividade física e no ganho centrado em torno da exploração do trabalho urbano assalariado.

Essa produção do pensamento, ligada à produção material centrada em São Paulo, constituiu-se, desde o princípio, em ingrediente que se opõe, que não comprehende e que quer destruir a nova Capital. Proibiram os militares que as indústrias se constituíssem em Brasília. Entendiam que, se isso fosse feito, Brasília repetiria, num processo de sindicalização e de reivindicações, as perturbações que já ocorriam nas grandes capitais do Brasil e, em especial, no Rio de Janeiro.

Os alunos foram afastados para uma universidade, para uma muralha despótica, erguida no **campus** isolado. Assim, livrava-se a comunidade de mais esse perigo, do perigo dos estudantes. Mas, apesar dessa tentativa, foi o **campus** universitário o pretexto para a deflagração do AI-5; a provocação contra os estudantes, a morte de um aluno, que se tornou imortal na memória daqueles que viveram na Universidade de Brasília, Honestino.

A invasão da universidade, como ato preparatório para o AI-5, mostra que a vida é muito mais rica do que a prancheta; a atividade humana é muito mais transformadora do que os planos feitos pelos tecnocratas. Assim, o povo de Brasília, que não se devia sindicalizar, transformou professores, que antigamente usavam beca, em trabalhadores do ensino, sindicalizados, reivindicativos, tal como os médicos e as outras categorias profissionais que constituíam uma classe privilegiada e que não se imiscuíam nesses movimentos, tidos como espúrios, da base dos trabalhadores.

Aqui se aplicam as medidas ditadas pelo FMI: demissão de funcionários, enxugamento da máquina, retirada das garantias dos servidores públicos. O desemprego aumenta, e o desemprego de Brasília transforma-se em um dos maiores do Brasil, ultrapassando 20%. Enxuga-se também para imitar, aqui, no Distrito Federal, o processo realizado em escala e em dose nacional: desempregar trabalhadores, funcionários públicos, sucateando os serviços sociais, a saúde e a educação, reduzindo os salários, os vencimentos dos funcionários, levando portanto os comerciantes a uma onda de falências, a uma crise agravada pelas taxas de juros exacerbadas. Assim fica realmente difícil a sobrevida em Brasília.

Não se percebe que Brasília, além de ser o centro das decisões políticas do País, constitui um grande mercado que viabiliza e sustenta a indústria montada no triângulo Rio-São Paulo-Belo Horizonte. Retirar o papel desempenhado por Brasília dentro do contexto nacional e esquecer esse conteúdo reacionário contra o qual a população lúcida de Brasília soube lutar, soube se organizar é viver em Brasília sem compreendê-la.

É preciso compreender que Brasília, infelizmente, foi tópida de outros tipos de atividades industriais e que, portanto, precisa continuar a se reconstruir; do contrário, teremos o agravamento de uma realidade que já vivemos: o desemprego leva ao desespero e à agressividade cega, não dirigida pela bússola da ideologia.

Está pronto para inclusão na Ordem do Dia na Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto nº 258/96, de minha autoria, que cria a área de livre comércio do Distrito Federal.

São conhecidos os efeitos que as áreas de livre comércio exercem sobre as regiões onde são instaladas. Antes de serem objeto de favorecimento fiscal, essas áreas, sob regime aduaneiro especial, se constituem em importantes instrumentos de indução de desenvolvimento econômico, proporcionando, então, a abertura de grande número de novos postos de trabalho.

Brasília surgiu sob a égide do pensamento tecnocrático. Criada para abrigar administradores assépticos, Brasília excluiu o povo de seu cenário político. Em nome do desenvolvimento e da segurança nacional todos os sacrifícios eram exigidos da população brasileira para concretização da nova Capital. A almejada segurança justificou a mudança da Capital para um cenário tranquilo, calmo e silencioso. O desenvolvimento, no entanto, se transformou em crise e a segurança em insegurança, agora apelidada estabilidade, dando lugar à mais bárbara agressividade social, alimentada pelo desemprego.

Já nos referimos ao fato de que a industrialização em Brasília foi evitada, a fim de que os sindicatos não agitassem a paz do laboratório político que aqui seria criado. Os estudantes, segundo o projeto original, ficariam no cerrado, na Fazenda Cabeça do Veado, onde seria localizada a UnB. A população seria então limitada, até o ano 2000, a 500 mil pessoas.

Ora, é desnecessário lembrar aqui o quanto Brasília extrapolou as limitações contidas em seu projeto original. A realidade, todos sabemos, transcende os limites frios dos projetos. Assim, temos um Distrito Federal que cresce em ritmo acelerado e cuja

população sofre hoje os efeitos de uma concepção artificial de cidade. Em virtude das limitações impostas na sua gênese, o Distrito Federal tem atualmente uma das maiores taxas de desemprego do Brasil. Cumpre rever a identidade de Brasília e, ao menos, reconhecer a situação já existente que requer todos os esforços possíveis no sentido de romper a inércia que caracteriza a atual conjuntura econômica.

Acreditamos que a criação de um polo de atividades comerciais, industriais e, consequentemente, financeiras no Distrito Federal gerará novas oportunidades de emprego, dinamizando a economia local e regional.

Brasília, na qualidade de Capital Federal, oferece um expressivo mercado, representado pela Administração Federal, representações e organismos internacionais e embaixadas estrangeiras, sem falar na crescente atuação de agências governamentais e não-governamentais.

Cidades como Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Goiânia surgiram também como capitais administrativas e se completaram também ao longo de sua história. Esta é a oportunidade que pretendemos dar a Brasília: a de se tornar uma cidade mais completa a partir de um maior desenvolvimento comercial, industrial e financeiro.

Brasília não é mais uma *urbis* desumana, fria e bela. Ela se transformou em *polis* humana, vibrante e inteligente. Foram os estudantes, os artistas, os trabalhadores e funcionários que salvaram Brasília, ao soprar no cimento a alma e o ânimo da vida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Vice-Governador de Brasília, Deputado Benedito Domingos, "Cidade planejada para o trabalho ordenado e eficiente, mas, ao mesmo tempo, cidade viva e aprazível, própria ao devaneio e à especulação intelectual, capaz de tornar-se, com o tempo, além de centro de governo e administração, um foco de cultura dos mais lúcidos e sensíveis do país". Estas foram as palavras apostadas por Lúcio Costa no seu projeto de Brasília, aquela cidade que viria a tornar-se a Capital de todos os brasileiros.

No dia 21 de abril próximo, essa cidade estará completando 39 anos. Como uma mulher bem criada e bem nutrita, podemos considerar que está ela no auge da sua força física e do seu esplendor, consoli-

dando-se cada vez mais, como lugar aprazível e centro administrativo e de governo, como queriam os seus fundadores e idealizadores.

A cada dia que passa, Brasília assume, com mais vigor, a característica de ser a grande guia dos destinos da nossa Pátria, suplantando aquela desconfiança – reinante durante vários anos – de quantos não acreditavam que conseguiria ocupar o lugar do Rio de Janeiro, assumindo efetivamente a condição de Capital Nacional. Brasília hoje não só traça os caminhos políticos e administrativos do Brasil, mas também se firma como o grande indutor do desenvolvimento do Planalto Central e do Centro-Oeste. O seu destino às alturas é um marco de origem, quer a vejamos nas formas de um avião ou nas de um pássaro com grandes asas.

Até mesmo aquela dependência quase total que mantinha de outros estados está hoje sensivelmente reduzida. A despeito da exiguidade de seu território, sua agricultura e sua pecuária são muito desenvolvidas. A indústria da construção civil é pujante, apesar dos contratempos provocados por uma Encol. A cultura artística aqui feita não se fecha em sua fronteira, mas já encanta e sensibiliza o Brasil.

Entretanto, o que mais sobressai em Brasília e chama a atenção de quantos por aqui andam, além da arquitetura e da concepção que a tornam diferente como cidade, é a qualidade de vida: ruas e avenidas largas e amplas, tráfego desenvolto, muito verde, muita flor – apesar do clima seco –, crianças que podem descer do apartamento para brincar debaixo do bloco – coisa inimaginável em qualquer outra grande cidade. É por isso que muitas pessoas ironicamente a tratam de "ilha da fantasia".

De uns tempos para cá, Brasília adquiriu uma outra característica, que espero se dissemine para os outros lugares do nosso território. É o sentimento de cidadania que se manifesta num comportamento muito simples, mas que denota civilidade e respeito aos outros: aqui, antes mesmo que o novo Código de Trânsito Brasileiro entrasse em vigor, o pedestre já tinha a preferência nas vias públicas. Com o empenho das autoridades, que mais rapidamente entenderam que as normas desse novo Código serviriam para preservar vidas, Brasília fez baixar drasticamente os índices de acidentes e de mortes no trânsito. Até parece uma ironia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: numa cidade planejada e concebida em função do automóvel, o pedestre é que tem a preferência.

Apesar disso tudo, alguns pessimistas têm os olhos voltados somente às coisas que nos afli-

gem: inchaço populacional, desemprego, insegurança, como se esses não fossem problemas comuns a todas as grandes cidades brasileiras. Não fecho os olhos a esses problemas, mas, a meu ver, são eles facilmente contornáveis, bastando para isso, que o nosso País retome os caminhos do desenvolvimento. É nesse particular que, a meu ver, Brasília pode se transformar em mais um inestimável agente transformador do Brasil.

Brasília, bem o sabemos, é fruto de um sonho: sonho de Dom Bosco, um santo italiano que nunca veio aqui, mas que, por força de poderes premonitórios e divinos, viu nas paragens do Planalto Central um futuro brilhante, um lugar de fartura em que as pessoas viveriam alegres e contentes. Sonho dos inconfidentes, que tinham como meta do seu movimento libertário a transferência da Capital para o interior, preocupados que estavam com a segurança de nossa Pátria.

Mas, Brasília, Senhores Senadores, é, sobretudo, fruto da audácia: a audácia de Juscelino Kubitschek de Oliveira, um mineiro do interior que acreditou, com todas as suas forças, que aquele sonho de Dom Bosco e dos inconfidentes poderia se transformar em realidade, proporcionando um futuro mais brilhante e promissor ao seu povo. Brasília só foi construída, por ter contado com o seu destemor e o arrojo de muitos outros brasileiros conhecidos ou anônimos que acreditaram nele e viram que construir do nada uma cidade, no curto espaço de tempo de quatro anos, não seria um sonho impossível. Logo após a sua posse declarou o Presidente que o empenho de seu governo seria "fazer descer do plano dos sonhos a realidade de Brasília". E ele o fez. Em 41 meses, a nova Capital deixou de ser sonho e se transformou em realidade.

Essa audácia e dedicação a uma causa, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, são exemplos que precisariam ser copiados nos dias de hoje. Tivéssemos nós o ardor e a confiança daqueles brasileiros que ergueram Brasília e a nossa motivação estaria a nos impulsionar para transformarmos esse País numa grande Nação.

É por isso que viver nessa cidade, vê-la crescer e transformar-se me enche de grande alegria e fascínio. O passado e o presente fazem antever-lhe um grande futuro. Futuro de trabalho ordenado e eficiente. Cidade viva e aprazível, própria ao devaneio e à especulação intelectual. Centro de governo e administração. Foco de cultura dos mais lúcidos e sensíveis do País, como queria Lúcio Costa, o seu idealizador.

Como Senador de um Estado do Extremo Norte, Brasília representou a interroização das decisões,

do progresso, do desenvolvimento das inúmeras regiões Centro-Oeste e Norte, que antes permaneciam afastadas e esquecidas da Capital litorânea localizada no Rio de Janeiro.

Poder viver aqui é um privilégio. Parabéns, Brasília!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, de há muito se esgotou a Hora do Expediente. Ademais, haverá uma solenidade agora, no Palácio do Planalto, para a sanção do Projeto que dá o nome de Juscelino Kubitschek ao Aeroporto de Brasília.

Daí por que, eu talvez tenha que pedir escusas aos Senadores Mozarildo Cavalcanti, que seria o próximo orador, Artur da Távola e Gilvam Borges por não lhes conceder a palavra, como era da sua vontade, para saudar Brasília e o seu fundador.

Entretanto, acredito que expresso a vontade de todo o Senado, na medida em que olho os colegas e talvez tenha sido eu o único que participou da inauguração de Brasília. Ademais, honra-me bastante ter tido uma amizade muito profunda com o Presidente Juscelino Kubitschek e dizer que lhe fui fiel não apenas no Governo, mas até a sua morte.

Vendo aqui a sua neta, Ana Cristina Kubitschek Barbará Pereira, com o Deputado Paulo Octávio, participando desta solenidade – e tenho que participar da outra –, queria saudar, na família Kubitschek, o grande Presidente, o maior da história do País nos últimos tempos, e dizer que os Senadores de Brasília, todos eles usaram a palavra, traduzindo o sentimento não só de Brasília, como do povo brasileiro, e outros Senadores também.

Daí por que queria ressaltar as palavras do Senador Luiz Estevão, do Senador Lauro Campos e do Senador José Roberto Arruda, este um grande lutador para que o aeroporto tivesse o nome de Juscelino Kubitschek na porta de entrada de Brasília, esse extraordinário homem público que fez o Brasil grande.

Quero, neste instante, portanto, saudar a todos nós no dia de hoje pelo aniversário amanhã de Brasília e dizer dos nossos deveres com esta Capital e, sobretudo, os nossos deveres com a memória do grande Presidente Juscelino Kubitschek. (Palmas)

Agradecendo a presença do vice-Governador, do Sr. Toninho e de quantos convidados que aqui vieram, Ernesto Silva, e, principalmente, da neta do Presidente e de Paulo Octávio, declaro encerrada esta parte da sessão e passaremos à Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão por 2 minutos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 22 minutos e reaberta às 16 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Declaro reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 184, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei Complementar nº 231, de 1999.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 185, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, a cópia de documentos e os esclarecimentos, a seguir especificados, com relação à realização de obras de infra-estrutura nos assentamentos do Incra no Estado de Mato Grosso, executadas em parceria com as Prefeituras Municipais, por intermédio da celebração de convênios:

1) Cópia dos contratos de Convênio de repasse de recursos financeiros para as seguintes Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso:

Guarantã do Norte

Nova Brasilândia

Porto Alegre do Norte

Nobres

Rosário Oeste

Alto Paraguai

São Félix do Araguaia

Alto da Boa Vista

Água Boa

Juscimeira

2) Cronograma das obras executadas.

3) A liberação de recursos, conforme cronograma físico-financeiro, esteve condicionada à prévia fiscalização?

4) Como foram repassados os recursos financeiros? Anexar cópia dos documentos bancários que comprovam o dia do repasse, com as devidas autenticações bancárias.

5) As obras foram executadas com mão-de-obra própria, da Prefeitura ou por intermédio de licitação pública?

6) As obras, objeto dos convênios, foram concluídas?

7) Existiram Termos Aditivos? Anexar as cópias.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a Mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 186, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro Tramitação em Conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 122/99, que "Altera à Lei nº 8.036, de 1990, permitindo a utilização do FGTS para pagamento de anuidade do ensino médio e de curso superior" e 198/99 que "Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o pagamento de encargos educacionais decorrentes de curso universitário de graduação e dá outras providências", por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador **Osmar Dias**.

REQUERIMENTO Nº 187, DE 1999

Senhor Presidente,

Estamos no limiar do terceiro milênio.

Sem dúvida é um marco na história da humanidade.

Para o Brasil, o ano 2000 reveste-se ainda de outras duas comemorações de suma importância para a história do país: os 500 anos do descobri-

mento do Brasil e os 40 anos da inauguração de Brasília como nova Capital.

No nosso entendimento, são dois eventos que se superpõem não só pela proximidade de datas mas também pela importância histórica que carregam.

No que concerne ao quinto centenário do descobrimento do Brasil, entendemos que os preparativos com vistas às comemorações em âmbito nacional já tiveram o encaminhamento necessário.

Com relação ao quadragésimo aniversário de Brasília, acreditamos que também é uma data que interessa e orgulha a toda a Nação e, dessa forma, suas comemorações extrapolam os limites da cidade que nasceu para interiorizar o desenvolvimento e mudar o mapa econômico nacional.

O desbravamento dos cerrados do centro-oeste brasileiro, experimentado com a construção e posteriormente a consolidação de Brasília, talvez seja o fato mais importante da Segunda metade do século 20 para todo o povo brasileiro, Brasília abriga brasileiros de norte a sul, que vieram para cá acreditando no sonho visionário de Juscelino Kubitschek de construir no Planalto Central a nova Capital do País. O resultado dessa miscigenação pode ser sentido numa cultura própria, ímpar, que a cada dia surge com mais força e personalidade entre o povo brasiliense.

E é essa certeza de que Brasília carrega em si um pouquinho de cada parte do Brasil, que nos leva a concluir o Senado Federal – como legítimo representante do Federalismo Nacional – a procurar contribuir com os festejos do quadragésimo aniversário da Nova Capital Federal.

Como essa inserção pode acontecer de diferentes formas, venho neste momento propor que o Senado Federal crie uma Comissão Provisória Especial para contribuir na organização dos festejos dos 40 anos de Brasília, daqui a exatamente um ano.

Quer junto ao Governo do Distrito Federal, quer o âmbito do Governo Federal, o Senado Federal precisa colocar-se à disposição para contribuir da maneira mais efetiva para engrandecer os festejos de uma data que é motivo de orgulho a todo o povo brasileiro.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador **José Roberto Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1999

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 78 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo.

Art. 6º-A O montante global das operações de antecipação de recursos a receber relativos a parcelamentos de dívida ativa, realizados em um exercício financeiro por Estados, Distrito Federal ou Municípios, junto a instituições financeiras que tenham sido contratadas para cobrança administrativa dos citados parcelamentos, não poderá ser superior a 4% (quatro por cento) da Receita Líquida Real, apurada na forma do § 3º do art. 6º.

§ 1º Poderão ser objeto de antecipação os valores a receber referentes a parcelamentos de dívida ativa com vencimento até o final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 2º Às operações de que trata este artigo não se aplicam os limites e condições do art. 6º, incisos I e II, e do art. 7º, este último apenas quanto à necessidade de o tomador apresentar resultado primário positivo.

§ 3º Os pedidos de autorização para contratação de operações de que trata este artigo serão encaminhados ao Banco Central do Brasil instruídos com a documentação relacionada no art. 13, acrescida de relação dos parcelamentos de dívida ativa que discriminem vencimentos e valores das prestações que serão vinculados ou cedidos na operação de antecipação de recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como é do conhecimento dos nobres pares, um dos principais problemas da atual política econômica é o ajuste fiscal no âmbito dos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os quais vêm enfrentando grave crise financeira.

A situação vêm obrigando essas Unidades da Federação a implementarem medidas para aumentar a eficiência tanto dos meios de controle do gasto

público como dos mecanismos de arrecadação tributária.

A adoção de tais medidas corretivas é inadiável, não só para o equilíbrio fiscal, mas também para obtenção de superávit financeiro capaz de viabilizar investimentos de responsabilidade do Estado brasileiro.

A necessidade de refletir e buscar alternativas para a questão, levou-me a acreditar no rumo proposto por muitos Entes da Federação, no sentido de implementar nova sistemática com vistas ao aumento da arrecadação, que consiste na cobrança bancária de contribuintes inadimplentes junto ao Erário Estadual ou Municipal, relativamente a débitos já inscritos em Dívida Ativa.

A prestação desse serviço por alguns bancos contempla uma série de vantagens que tornam a cobrança ágil e eficiente, principalmente a troca por meio magnético de arquivos contendo o nome, endereço e valor devido, a emissão automática das guias de cobrança do devedor a possibilidade de descontos e parcelamento da dívida.

Além disso, no caso de o Estado ou Município autorizar o protesto do título por falta de pagamento ou de negociação de parcelamento, o contribuinte fica sujeito às restrições de crédito junto ao comércio e aos bancos, em face da negativação junto à SERASA (Centralização de Serviços de Bancos).

Alguém poderia perguntar por que não implementar a execução judicial do devedor, no lugar de realizar a cobrança bancária e o protesto por falta de pagamento? Ocorre que a cobrança bancária é indiscutivelmente mais ágil e eficaz. Só a indicação de protestos nos boletos já induz o contribuinte a regularizar seus débitos. Além disso, a sistemática de cobrança adotada privilegia a negociação, no lugar da mera execução, permitindo ao devedor liquidar a dívida de uma só vez ou parceladamente, inclusive com desconto.

Anteriormente à sistemática de cobrança através dos bancos, o contribuinte, com recursos escassos e premido pela necessidade de cortar gastos, não raras vezes, optava primeiramente pelo não pagamento de tributos, até porque essa inadimplência não lhe causava maiores transtornos.

Sem a cobrança bancária e por falta de outras alternativas eficazes de cobrança e/ou inviabilidade de execução judicial do devedor, os débitos fiscais em grande parte dos Estados e Municípios brasileiros acabam sendo perdoados, quer seja pela decadência ou prescrição.

Considero, portanto louváveis os esforços desenvolvidos por várias Unidades da Federação com vistas à recuperação desses créditos atualmente com poucas perspectivas de recebimento em benefício de toda sociedade brasileira, que poderá contar no futuro com recursos adicionais para investimentos e serviços públicos mais eficientes e de melhor qualidade.

Nesse sentido, o Senado Federal pode dar importante contribuição para incentivar Estados e Municípios a incrementarem a cobrança de seus créditos fiscais oferecendo a opção do parcelamento aos contribuintes em dívida ativa.

Não raras vezes, os governantes Estaduais e Municipais deixam de oferecer a alternativa de parcelamento com prazos maiores justamente em razão de sua urgente necessidade de arrecadar, frustando a possibilidade de atender as pessoas que não tenham condições de liquidar a dívida à vista ou em poucas parcelas.

Ao introduzir novo mecanismo de financiamento na resolução nº 78, de 1998, na forma do presente projeto de Resolução estará esta Casa demonstrando a sua sensibilidade em relação ao problema.

Amparadas pelos "recebíveis" gerados pela concessão de parcelamentos aos contribuintes, as operações de antecipação de recursos seriam autoliquidáveis e não ensejariam o endividamento do setor público.

Além disso, em substituição aos limites dos incisos I e II do art. 6º, os financiamentos ficariam limitados a apenas 4% da Receita Líquida Real anual e somente poderiam ser feitos com base em prestações que tenham vencimento até o final do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal.

De se lembrar que a contratação de operações de espécie somente é permitida até 180 (cento e oitenta) dias antes do final dos mandatos nos termos do art. 18 da Resolução 78.

De outra parte, os Governos ficariam dispensados de apresentar resultado primário positivo, na forma do art. 7º daquela Resolução, considerando que a modalidade de financiamento ora proposta teria como objetivo final criar condições favoráveis para o aumento da arrecadação e assim permitir a reversão de eventual déficit primário.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 20 de abril de 1999. – Senador Antônio Paes de Barros.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO N° 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantia, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 6º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações observarão simultaneamente os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 18% (dezento por cento) da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º;

II – o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário de débitos renegociados ou parcelados, acrescido, ainda, do valor devido, vencido e não pago, não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real;

III – o saldo total da dívida não poderá superar valor equivalente do dobro da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º, para os pleitos analisados no ano de 1998, decrescendo esta relação a base de um décimo por ano, até atingir valor equivalente a uma Receita Líquida Real anual para os pleitos analisados no ano de 2008 em diante.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração apenas o montante liberado no respectivo exercício.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 8º e 9º, respectivamente.

§ 3º Entende-se como Receita Líquida Real, para os efeitos desta Resolução, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, observado, ainda, o seguinte:

I – serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos, a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de

atender despesas de capital e, no caso dos Estados, as transferências aos Municípios por participações constitucionais e legais;

II – serão computadas as receitas origundas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação destinado à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda que por meio de fundos, instituições financeiras ou outras entidades controladas pelo poder público, concedidas com base no referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

§ 4º O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da Receita Líquida Real de que trata o parágrafo anterior.

§ 5º Para efeito de cálculo do dispêndio definido pelo inciso II, serão computados os valores efetivamente pagos e a pagar em cada exercício.

§ 6º São excluídas dos limites de que trata o **caput** as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, junto a organismos multilaterais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal.

Art. 7º O Banco Central do Brasil não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de qualquer operação de crédito de tomador que apresente resultado primário negativo no período de apuração da Receita Líquida Real ou que estejam inadimplentes junto a instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil tornará pública a metodologia de cálculo do resultado primário dos órgãos e entidades do setor público abrangidos por esta Resolução.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 1999

Dispõe sobre incentivos fiscais para doações de refeições destinadas a distribuição a pessoas carentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa jurídica regularmente inscrita no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT poderá deduzir do Imposto de Renda, até o limite de 3% (três por cento) do imposto devido, as despesas comprovadamente realizadas com doações de refeições a entidades se: fins lucrativos, para distribuição a pessoas carentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo incentivar os empresários a promoverem doações de alimentos preparados em suas cozinhas industriais a entidades que as distribuam gratuitamente a pessoas carentes.

Vale ressaltar o grande alcance social da medida proposta, que resultará em minimizar a fome de milhares de pessoas carentes e desnutridas e melhorar a qualidade de vida de brasileiros que, em razão de desemprego, migração etc., não tem meios de prover o próprio sustento.

Cumpre esclarecer que o valor do incentivo ora proposto não cobrirá os custos da doação, mas reduzirá o dispêndio das empresas que fizerem doações de alimentos a entidades para distribuição a pessoas carentes.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6321, DE 14 DE ABRIL DE 1976

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributário, para fins de Imposto sobre a Renda, das pessoas jurídicas do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1999

Modifica a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que altera a legislação do Salário-Educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os recursos do Salário-Educação serão aplicados também na educação especial e na educação indígena; desde que vinculadas ao ensino fundamental público. (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigor acrescida do seguinte art. 8º-A:

Art. 8º-A. Pelo menos um por cento do montante correspondente às quotas federal e estadual do Salário-Educação será destinado a programas e projetos de educação indígena vinculados ao ensino fundamental público.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere este artigo serão repassados aos Estados e Municípios que possuem nações indígenas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 determina, em seu art. 231, que sejam "reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens". Esse dispositivo, inovador no Direito brasileiro, revela o reconhecimento e a aceitação da diversidade cultural e da identidade étnica dos povos indígenas. Dessa forma, representa uma ruptura na política integracionista que caracterizou as relações entre os brancos e os índios desde a chegada dos portugueses ao Brasil. A Constituição de 1988 inova também ao prever para os índios a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem (art. 210, § 2º).

Em fevereiro de 1991, progride-se nessa direção com a expedição do Dec. nº 26, que atribuiu ao Ministério da Educação (MEC) a "competência para coordenar as ações referentes à educação indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, ouvida a Funai". A execução dos projetos educacionais acima referidos ficou a cargo das "Secretarias de Educação dos Estados e Municípios em consonância com as Secretarias de Educação do Ministério da Educação" (ar. 2º).

Complementando essas medidas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LB) dispõe, nos arts. 78 e 79, que os sistemas de ensino contarão com o apoio técnico e financeiro da União de modo a garantir a oferta de educação escolar bilíngue e bicultural aos povos indígenas.

Não obstante a disponibilidade desse aparato legal, o quadro da educação escolar para os índios é desolador. Segundo dados fornecidos pelo Ministério da Educação, 57.692 crianças indígenas freqüentam as escolas indígenas de ensino fundamental. Para atender a essa população, o País dispõe de 1.673 escolas e 3.127 professores. Vale ressaltar que grande parte dessas escolas oferece apenas o ensino de 1ª a 4ª série, os professores são, na maioria, leigos, e o material escolar utilizado é inadequado e insuficiente.

Entre os fatores responsáveis pela manutenção do quadro descrito estão a desarticulação, a fragmentação e a falta de continuidade das políticas educacionais, e a exiguidade dos recursos financeiros reservados à educação indígena. Com relação ao segundo aspecto, surpreende que o Ministério da Educação, órgão condutor das ações para a educação escolar indígena, conforme determina o Dec. nº 26/91, não tenha se preparado, financeiramente, para alcançar as metas por ele propostas no Plano Nacional de Educação, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Em prazos bastante reduzidos, o MEC pretende criar a categoria oficial de "escola indígena", ampliar a oferta de ensino de 5ª a 8ª série do ensino fundamental, estabelecer padrões mínimos de infraestrutura escolar, fortalecer e ampliar as linhas de financiamento existentes no MEC para implementação de programas de educação escolar indígena, criar programas voltados à produção e publicação de materiais didáticos e pedagógicos específicos e implementar programas especiais de formação de professores indígenas.

Diante das circunstâncias, tomamos a iniciativa de elaborar a presente Proposição, acreditando que, desse modo, estaremos contribuindo para a criação das condições materiais necessárias à movimentação da engrenagem organizacional e normativa construída e assegurando às nações indígenas uma escola de qualidade, que resguarde sua história e sua cultura.

Contamos com o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei que ora lhes apresentamos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
LEI N° 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera a legislação que rege o Salário-Educação e dá outras providências.
.....

Art. 8º Os recursos do Salário-Educação podem ser aplicados na educação especial, desde que vinculada ao ensino fundamental público.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

CAPÍTULO VIII Dos Índios

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os

DECRETO Nº 26, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1991

Dispõe sobre a educação indígena no Brasil.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 1999

Acrescenta o art. 61-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer aumento de penas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, após o atual art. 61:

"Art. 61-A Aumenta-se do dobro a pena aplicada, quando o crime for cometido:

I – por policial civil ou militar;

II – contra turista."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Aquele que se alista como policial e veste um uniforme desiste de sua vida pessoal e aceita uma forma socialmente determinada de vida, a serviço da sociedade da qual é membro. Ele não age como indivíduo comum, mas como agente do Estado.

A polícia é considerada como uma das formas mais antigas de proteção social e o principal modo de expressão de autoridade.

Incumbe à polícia garantir o exercício dos direitos e liberdades do cidadão, manter e restabelecer a ordem pública, prevenir a prática de crimes e, no caso de cometimento destes, investigar, descobrir e deter seus autores, recolhendo as provas necessárias, em estreita obediência à lei.

É grande o progresso sócio-político da humanidade, quando é preciso impor limites ao exercício do poder. O funcionário encarregado de fazer cumprir a lei não pode infligir ou instigar atos criminosos, sob risco de se abalar a existência do próprio Estado.

Além do problema das infrações cometidas pelos próprios policiais, temos a questão dos crimes cometidos contra turistas, que desgasta ainda mais a imagem do Brasil no exterior, afastando a vinda de turistas estrangeiros.

Desse modo, propomos o presente projeto, que busca equilibrar a magem negativa do Brasil diante dos diferentes países do mundo.

Isso posto, conclammos os ilustres Pares para aprovação deste projeto, que fortalecerá a defesa dos direitos humanos e reincluirá o Brasil na rota do turismo mundial.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. - Senador Ney Suassuna.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 1999-COMPLEMENTAR

Dispõe sobre reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação - SFH e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O reajuste do saldo devedor dos contratos de mútuo habitacionais pactuados no âmbito do

Sistema Financeiro de Habitação - SFH, ocorrerá no máximo uma vez por ano e será fixado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice de preço que venha a substituí-lo.

§ 1º No caso de substituição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC por outro, este deverá refletir, do mesmo modo, a variação do poder aquisitivo da moeda, respeitado o índice referente à mesma classe de renda.

§ 2º Na atualização monetária de saldos devedores ou residuais dos contratos habitacionais, aos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, não será permitida a aplicação da Taxa Referencial - TR, via índice de poupança nem de índices ou indexadores que a utilizem como parâmetro.

Art. 2º As entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, ficam obrigadas a recalcular o saldo devedor dos contratos habitacionais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a partir do mês de março de 1991, respeitado o período mínimo anual conforme o disposto no art. 1º.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Justificação

O Sistema Financeiro da Habitação foi criado em meados da década de 60 com o objetivo crucial de financiar a aquisição de moradias pela classe média-baixa.

No entanto, o que temos vistos nos últimos anos é o sonhos da casa própria se transformar no pior dos pesadelos para uma grande camada da população brasileira.

As famílias, com seu orçamento já por demais comprimido, têm sido obrigadas a assumir prestações cada vez maiores, o que as levam a sacrificar ainda mais seus gastos. Mas as prestações maiores não são suficientes para conter o crescimento do saldo devedor das dívidas habitacionais.

Em muitos casos, temos visto situações nas quais, se multiplicarmos o valor das prestações pelo número de prestações, esse valor chega a 5 a 10 vezes o valor de mercado do imóvel e mesmo assim, ano após ano, o saldo devedor só aumenta, mesmo que o mutuário tenha pago rigorosamente em dia to-

das as prestações estabelecidas pela CEF; sem nunca reclamar do valor cobrado e sem atrasar uma única prestação.

Tomemos por exemplo uma situação concreta na qual um trabalhador brasileiro contratou um financiamento, em julho de 1995, de R\$39.500,00, em 240 meses, para um imóvel que valia R\$52.000,00. Inicialmente a prestação foi estipulada em R\$546,23, incluído o seguro. Em julho de 1998, passado 3 anos, o saldo devedor desta dívida é de R\$44.119,10 e a prestação é R\$1.028,31, sendo, que não consta um único atraso neste contrato, como podemos constatar no próprio boleto bancário de cobrança, emitido pela CEF.

Ou seja, considerando o valor da última prestação, o mutuário já pagou 36 prestações de R\$1.028,31 que totalizam aproximadamente R\$37.000,00, e sua dívida que era de apenas R\$39.500,00 amentou aproximadamente R\$4.600,00. Enquanto o mutuário pagou em dia todas as suas prestações, o valor da prestação aumentou em 88,20%, e a dívida ainda aumentou 11,7%.

Se o mutuário continuar pagando essa mesma prestação até o fim do contrato, o que é uma hipótese por demais otimista, pois a mesma só deverá aumentar, ele irá pagar aproximadamente R\$209 mil por um imóvel que vale R\$52 mil. Há ainda o risco de o saldo devedor continuar crescendo infinitamente. Se o saldo devedor tem crescido na proporção de aproximadamente R\$4.600,00 a cada três anos, ao final do contrato, não obstante o mutuário ter pago mais de 5 vezes o valor contratado, o saldo devedor será de aproximadamente R\$65.500,00. Ou seja, por um financiamento de R\$39,5 mil, o mutuário pagará R\$209 mil (5,2 vezes o valor contratado) e ainda ficará devendo R\$65,5 mil (1,6 vezes a mais do que o valor original do financiamento).

Eu pergunto aos nobres integrantes deste Senado Federal, como pode uma situação dessas estar acontecendo? Qual o fundamento econômico que possa explicar um quadro desses? Como o SFH pode ser visto como um instrumento de política social gerando uma situação dessas para o mutuário?

A única explicação para um fato desses decorre apenas da política de juros altos implementada pelo Governo Federal com o objetivo de saciar a sede por riquezas nacionais dos especuladores internacionais.

A manutenção da Taxa Referencial - TR como índice de reajuste do saldo devedor dos contratos habitacionais é a grande vilã deste quadro tenebroso que se apresenta para a grande maioria dos mutuários do SFH. Como a TR é uma espécie de mídia

das taxas de juros, ela se mantém em patamares extremamente elevados, mesmo quando observa-se deflação na economia. Ou seja, a inflação é negativa mas as taxas de juros estratosféricas puxam a TR para cima e o pobre do mutuário se vê cada vez mais em dificuldades.

Essa situação está gerando um quadro extremamente perverso que tende a se agravar cada vez mais e irá resultar num cataclisma na economia brasileira. Por um lado, trabalhadores honestos estarão cada vez mais em dificuldades em manter em dia suas prestações e acabarão por se tornar inadimplentes comprometendo a situação financeira da CEF, que por sua vez tentará reaver seus créditos recuperando os imóveis que no entanto não valerão nem a terça parte dos valores registrados contabilmente.

Por qualquer prisma que analisemos o problema, somente podemos antever cenários sombrios para o equacionamento da questão.

Obviamente os mutuários não estão passivos diante desta situação e começam a questionar na Justiça a validade da TR como índice de reajuste de preços, ou seja, índice de correção monetária. Como a TR é uma média de Taxa de Juros, ela não pode servir como elemento de atualização monetária, que obrigatoriamente tem que ser medido por um índice que reflita a variação do poder aquisitivo da moeda.

Tal entendimento é o consubstanciado no julgamento da ADIN 493-0/DF (DJU de 4-9-92). O STF decidiu que, quanto aos efeitos da Lei nº 8.177/91 (que criou a TR) nos contratos firmados antes de sua entrada em vigor, a substituição do índice neutro de inflação pela Taxa Referencial no reajuste dos saldos devedores dos contratos firmados até 29-2-91 é inconstitucional, por ferir o ato jurídico perfeito e o direito adquirido (art. 5º, inc. XXXVI, CF/88).

Essa situação tem provocado o entendimento nacional de que a TR tem que ser substituída, nos contratos habitacionais, por um índice de preços que reflita as variações da moeda nacional, ou seja, a inflação do período. É sabido que a justiça Federal tem dado ganho de causa, em primeira instância, a várias reclamações desta natureza, obrigando a CEF a substituir a TR pelo NPC, decretando-se a nulidade da Resolução nº 1980/93 do Banco Central.

Nesse sentido, ao apresentar o presente projeto de lei, convoco meus nobres pares do parlamento a equacionar, de uma vez por todas, este sério desequilíbrio que se apresenta na nossa economia, determinado em Lei Federal que a TR seja substituída

pelo INPC como índice de atualização monetária do saldo devedor dos contratos habitacionais.

Como acredito que o presente Projeto de Lei é de largo alcance social, creio que o mesmo será merecedor do apoio dos demais membros desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH, e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliária, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991

Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

(A. Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 255, DE 1999

Institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular, nos níveis fundamental, médio e superior, bem como aos idosos, a redução de 50% (cinquenta por cento) nos preços efetivamente cobrados para o ingresso nas casas de diversão e espetáculos, casas de cultura, museus, praças esportivas e similares de todo o território nacional, nos termos desta lei.

§ 1º para os efeitos desta lei, entende-se por idoso a pessoa com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

§ 2º A redução estipulada no **caput** deste artigo não incidirá sobre eventuais preços promocionais

temporários que sejam iguais ou superiores aos 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o preço normal praticado pelo estabelecimento.

Art. 2º Para usufruir do desconto estabelecido por esta lei, serão exigidas as seguintes provas de identificação:

I – Para os estudantes, a carteira de identidade estudantil expedida por sua respectiva Associação ou pelo estabelecimento de ensino onde o aluno for matriculado, desde que o aludido estabelecimento possa emitir-lá de acordo com as especificações a serem determinadas pelo governo dos Estados e do Distrito Federal.

II – para os idosos, o documento de identidade padrão emitido pelos órgãos competentes.

Art. 3º As carteiras de identidade estudantil serão válidas em todo o território nacional nos primeiros 60 (sessenta dias) do ano subsequente ao da sua expedição.

Art. 4º Caberá às administrações das esferas estadual e municipal, por intermédio dos seus órgãos setoriais, regulamentar e estabelecer formas de fiscalização do cumprimento desta lei, definindo as sanções cabíveis a serem impostas aos estabelecimentos que infringirem o estipulado pelo presente instrumento legal.

Art. 5º Excetuam-se da obrigatoriedade definida pelo art. 1º da presente lei, os estabelecimentos que, em obediência à legislação estadual ou municipal específica, estejam concedendo descontos, aos estudantes ou aos idosos, superiores a 50% (cinquenta por cento), do preço total.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O propósito fundamental do presente Projeto de Lei é claramente expresso em seu texto: permitir – tanto aos estudantes, quanto aos idosos – maiores facilidades para a frequência aos eventos e aos espetáculos culturais e de lazer, aos museus e às casas de cultura, materializados em um desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço dos ingressos, a conhecida "meia-entrada".

A Constituição Federal é bem específica sobre a questão, seja quanto aos direitos sociais do cidadão (art. 6º), seja quanto aos deveres do Estado em relação à garantia do pleno exercício dos direitos

culturais de todo cidadão e ao acesso às fontes da cultura nacional (art. 215).

Relativamente à concessão da meia-entrada aos estudantes, parece pacífico o entendimento quanto ao mérito da iniciativa.

Importantes estudos especializados tem apontado para o imperativo de o processo educacional formal interagir de modo abrangente com as manifestações artísticas e culturais do contexto social.

Este aporte recente demonstra que a escola não é o único agente educacional e, nesse sentido, as manifestações culturais, enquanto representações dinâmicas da sociedade, geram situações de aprendizado de insubstituível importância.

Dessa forma, a concessão do desconto para o ingresso em espetáculos e eventos de lazer e cultura só viria contribuir para ampliar significativamente o repertório de conhecimento dos nossos estudantes, enriquecendo sua qualificação profissional.

Além do mais, o desconto funcionaria como um inequívoco incentivo, especialmente para os estudantes mais carentes, no sentido de lhes facultar os meios de acesso a um desejável aprimoramento cultural.

Quanto aos idosos, nada mais justo e meritório. Trata-se normalmente, de um período da vida em que o cidadão, em geral aposentado, merece receber da sociedade todo tipo de atenção e suporte. Proporcionar-lhes o ingresso com desconto para as atividades de lazer e cultura seria, sem dúvida, uma forma de o Poder Público propiciar um benefício justo para uma expressiva camada da população brasileira, muitas vezes onerada com graves problemas inerentes à idade e à condição social.

Certos, pois, da importância da presente iniciativa, contamos com o seu acolhimento por parte dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senadora **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da

cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Convidou os Srs. Senadores que estão em outras dependências, fora do plenário, para virem ao plenário para votação nominal com efeito administrativo.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1999**

Altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 114 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 114

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, observado o disposto no § 3º, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

§ 3º A instauração dos dissídios coletivos dar-se-á:

I - por consenso das partes, quanto à recusa à arbitragem extrajudicial;

II - por qualquer das partes, depois de esgotados os procedimentos e prazos estabelecidos em lei para a negociação coletiva direta ou com mediação de terceiro;

III - pelo Ministério Pùblico do Trabalho, em caso de greve prejudicial às necessidades inadiáveis da comunidade." (NR)

Art. 2º Essa Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ultimamente, muito se tem discutido e questionado sobre a Justiça do Trabalho. Propostas apresentadas vão desde reformas profundas até a sua extinção. Não cremos que esta última solução seja o caminho mais apropriado a ser seguido.

Chamou-nos a atenção a sugestão apresentada pelo ex-Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Arnaldo Sussekind, que propõe, no que tange aos litígios coletivos de trabalho, proposta de emenda à Constituição com a finalidade de fomentar a negociação direta entre as partes ou com a mediação de terceiros como instrumentos aptos e eficientes não só para desafogar a Justiça, mas também colaborar nas conciliações prévias.

Ao defender sua proposta, expõe com muita propriedade a real situação em que se encontra hoje a Justiça do Trabalho, o que só vem corroborar a necessidade e urgência de promover mudanças:

"Na atual polêmica sobre a Justiça do Trabalho, afigura-se-nos que as causas do inegável retardamento nos julgamentos dos litígios que lhe são submetidos estão sendo apresentadas de forma equivocada. E alguns dos que se têm manifestado a respeito do tema propõem inadequadas soluções.

Apesar do gigantismo da organização judiciária do trabalho, composta de 1.092 Juntas de Conciliação e Julgamento, 24 tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho, os processos que percorrem os três graus de jurisdição consomem, em média, seis anos para o trânsito em julgado da decisão. E não há recursos financeiros nem humanos para ampliá-la, sendo certa que cerca de dois mil cargos de juízes estão vagos nas diferentes jurisdições, porque, salvo honrosas exceções, os baixos vencimentos, em contraste com o excesso de trabalho, não motivam os mais capazes para o ingresso na magistratura.

O retardamento da solução das ações trabalhistas – e a Justiça do Trabalho não é a mais lenta – pode ser explicado pelo impressionante crescimento do número de processo nela ajuizado: a) década de 60: 3.333.214; b) década de 70: 4.827.884; c) década de 80: 8.911.179; d) de 1990 a 1998: 15.473.880. Só em 1998, a Justiça do

Trabalho recebeu 2.349.419 ações e solucionou 2.333.912.

O Tribunal Superior do Trabalho, a quem cabe uniformizar a jurisprudência e orientar as decisões normativas, impedindo que a mesma norma jurídica seja aplicada diferentemente em cada estado, julgou em 1998 mais de 112 mil processos, isto é, cada uma das cinco turmas, constituídas de cinco ministros, julgou 22.400 processos, o que totaliza, excluídos períodos de férias, mais de 400 processos por mês para cada ministro" (Questões de Justiça do Trabalho, **O Globo**, 22-2-99, pág. 7).

Há uma mensalidade difusa entre nós de se recorrer ao Judiciário para solucionar todos os litígios e isso faz com que a garantia da tutela jurisdicional se restrinja à possibilidade de solução estatal do conflito. Urge a adaptação do direito à realidade social como condição para a própria sobrevivência do Estado de Direito, e também para que haja credibilidade das decisões oriundas do Poder Judiciário.

A modernização das relações coletivas de trabalho exigem a redução gradativa da presença do Estado, encarando o Judiciário como último grau de apelo para a garantia de direitos ameaçados. Há que se invocá-lo para soluções de complexos e reais litígios e não para toda e qualquer solução de pendências, muitas vezes de valores ínfimos e de pequena complexidade jurídica.

Dentro de uma ótica moderna, no campo das relações laborais, a presença do Estado é admitida nos termos do princípio da subsidiariedade, em que ele teria somente função supletiva, devendo apenas desempenhar aquelas que não possam ser assumidas diretamente pelos interlocutores das relações de trabalho. Essa descentralização, sem dúvida alguma, proporcionará respostas e soluções mais racionais, justas e efetivas às demandas; por outro lado, essa descentralização será capaz também de avivar o senso de responsabilidade e de participação de cada indivíduo na solução de seus próprios conflitos, evitando, assim, uma postura passiva à espera de soluções estatais padronizadas.

Nesse contexto, a mudança que estamos profundo, visa a estimular trabalhadores e empresários a encontrarem a solução de seus conflitos antes de seu ajuizamento, uma vez que a negociação e o diálogo podem favorecer a conciliação prévia e evitar que o litígio vá parar na Justiça do Trabalho, na qual as partes deverão aguardar pacientemente audiência de conciliação.

A medida se faz necessária porque o ajuizamento do litígio costumeiramente gera tensão nas relações entre empregados e patrões e traz sérias dificuldades para o entendimento perante o juízo. Conflitos com grandes chances de conciliação acabam permanecendo na Justiça pelo simples fato de ter sido proposta a ação, causando, assim, contrariedade entre as partes.

O equacionamento da questão do congestionamento da Justiça do Trabalho depende obrigatoriamente de soluções como a que estamos propondo, pois só com estímulo através de instrumentos de negociação prévia é que os próprios jurisdicionados terão acesso a uma Justiça do Trabalho com mais qualidade. Não se trata de restringir seu direito de acesso a ela, mas de oferecer alternativas mais eficientes e que propiciem até a criação de órgãos extrajudiciais que concorram para que as partes resolvam previamente seus conflitos.

Vale ressaltar que a idéia de tornar a justiça mais acessível a todos engloba a eliminação de diversos obstáculos à tutela dos direitos. A Constituição de 1988 estimulou a criação de novos mecanismos de realização da justiça, sendo bastante receptiva a novos meios de composição da lide. Daí, a necessidade de não mais nos concentrarmos na busca de soluções dos conflitos apenas no Poder Judiciário, mas transferi-la para o âmbito extrajudicial a fim de permitir o retorno da atividade jurisdicional à sua função primordial, a solução de complexos e verdadeiros litígios que, atualmente, encontra-se desvirtuada.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Senador Jefferson Péres – Osmar Dias – Mauro Miranda – Romero Jucá – Sebastião Rocha – Jonas Pinheiro – Luiz Otávio – Gilberto Mestrinho – Heiloisa Helena – José Agripino – Djalma Bessa – Edison Lobão – Lúdio Coelho – Geraldo Althoff – Leomar Quintanilha – Moreira Mendes – Casildo Maldaner – Francelino Pereira – Tião Viana – Maria do Carmo Alves – Roberto Freire – Lúcio Alcântara – Ademir Andrade – Marina Silva – Eduardo Suplicy – Roberto Freire – Carlos Patrício – Paulo Hartung.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 114. Compete à Justiça do trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administra-

ção pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

§ 1º Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.799-4, adotada em 15 de abril de 1999 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Bernardo Cabral	Djalma Bessa
Hugo Napoleão	José Agripino
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Luiz Pontes	Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva	Antônio Carlos Valadares
	PPB

Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
--------------------	-----------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL

Ciro Nogueira	José Múcio Monteiro
Roberto Pessoa	Antônio Geraldo

PMDB

Pinheiro Landim	Henrique Eduardo Alves
Pedro Irujo	Philemon Rodrigues

PSDB

Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT

José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB

Gerson Peres	José Linhares
--------------	---------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 22-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 21-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.816-1, adotada em 15 de abril de 1999 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "Institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Paulo Souto	Geraldo Althoff
José Agripino	Maria do Carmo Alves

	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Aracely de Paula	Ivânia Guerra
Antônio Carlos Konder Reis	Joel de Hollanda
	PMDB
Antônio Cambraia	Múcio Sá
Antônio do Valle	Norberto Teixeira
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 22-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 21-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 392/99

Brasília, 13 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro-PPB, o Deputado Romel Anizio em substituição ao Deputado Dilceu Sperafico como titular e do Deputado Roberto Balesra como suplente, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.781-8, 8 de abril de 1999 (convalida a MP nº 1.781-7/99), que "Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária-RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo-SESCOOP, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 218/99

Brasília, 15 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro-PPB os Deputados Almir Sá e Vadão Gomes, como titulares, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 173/99-GLPFL

Brasília, 20 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jonas Pinheiro para ocupar a vaga existente deste Partido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como titular.

Cordialmente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

OFÍCIO Nº 826-PFL/99

Brasília, 20 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antônio Carlos Konder Reis para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Paulo Gouvêa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa o Senador Jonas Pinheiro, os Deputados Almir Sá e Vadão Gomes, como titulares, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com os expedientes que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Solicito aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para virem ao plenário, para votação nominal.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 49, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 585, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que se discute mais uma concessão de rádio neste Senado Federal, é oportuno dizer que, além da concessão de emissoras comerciais que atravessam este Brasil de norte a sul, de leste a oeste – emissoras que, de uma certa forma, contribuíram para o aprimoramento do processo democrático em nosso País, abrindo novos horizontes para que as comuni-

cações chegassem a todos os pontos onde, apesar do monopólio existente na maioria dos Estados, sem dúvida, há uma oportunidade e uma abertura para que, nos momentos distantes das eleições, pelo menos naqueles períodos em que não há disputa eleitoral, as forças políticas de oposição consigam dar o seu recado, transmitir à opinião pública o seu pensamento e a sua imaginação ante a situação econômica e social que estamos vivendo em nosso Brasil.

Quero assinalar, Sr. Presidente, o desejo de que uma proposição – que aqui foi aprovada e mereceu destaque das Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como deste Plenário – referente às rádios comunitárias, apesar da boa vontade do Congresso Nacional, não tem encontrado o respaldo necessário por parte do Executivo, que se tem mostrado moroso e cujas ações andam quase a passos de cágado, no sentido de proporcionar às comunidades brasileiras a oportunidade de se pronunciarem, de transmitirem suas idéias, de desenvolverem a cultura, de estabelecerem novos métodos de comunicação neste País dos desiguais.

Sr. Presidente, neste momento em que o Brasil está fazendo duas CPIs para abrir a caixa-preta do Judiciário e do Banco Central, não se pode admitir que somente as emissoras comerciais, que visam o lucro, tenham direito a um foro especial, como é o caso do Senado Federal, para aprovação de suas concessões. Para as rádios comunitárias foi estabelecida a potência máxima de dez watts, quando o ideal seriam 50 watts.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O tempo de V. Ex^a está esgotado. Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concluirei, Sr. Presidente.

O Brasil inteiro não toma conhecimento do que se passa nos escalões do Ministério das Comunicações com referência às rádios comunitárias, enquanto, por iniciativa do Senado Federal, que tem na Presidência Antonio Carlos Magalhães, as emissoras comerciais transmitem, todos os dias, o que está acontecendo, até mesmo a aprovação de sua concessão.

Sr. Presidente, agradeço a liberalidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA
RADIODIFUSÃO ÁGUAS CLARAS LTDA, CIDADE DE CATUÍPE-RS

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 20/04/1999

Hora Início: 16:27:52

Data Sessão: 20/04/1999

Data Fim: 20/04/1999

Hora Fim: 16:35:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicY	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NAO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
BLOCO	RO	ROBERTO SATURNINO	ABST.				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 42

Votos Não: 1

Total: 50

Votos Abst: 7

Emissão em: 20/04/99 - 16:35

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 7 abstenções.

Total: 50 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 170, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente - **Ademir Andrade**, Relator - **Carlos Patrocínio** - **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 170, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de fevereiro de 1995, a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 51, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998 (nº 509/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 405, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão, em turno único.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Supilcy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, gostaria de aproveitar esta oportunidade para novamente reiterar o apelo do Bloco de Oposição, para que o Congresso Nacional tome as medidas relativas à questão do Conselho de Comunicação Social.

Recebi uma carta do Presidente da TV Cultura, Jorge da Cunha Lima, por causa da votação havida sobre a concessão da TV Cultura. A carta está nos seguintes termos:

"Confesso-me perplexo e desapontado com a abstenção da Bancada do PT e a sua pessoal na votação da renovação da concessão da TV Cultura para a Fundação Padre Anchieta.

Não devo perder um minuto desta correspondência em exaltar o papel da TV Cultura na construção de uma consciência de cidadania, apenas realço que é o único vínculo de comunicação de massa que dá mais importância à qualidade do que ao mercado, e talvez a única emissora que adota o pluralismo como um princípio.

A abstenção do PT não significa o Partido nem o seu passado nem o seu mandato. Interesses estratégicos de um partido não prevalecem sobre os inequívocos interesses da sociedade.

Pela atitude dos Senadores do PT, a TV Cultura hoje estaria fechada e com ela os ideais de qualidade e pluralismo, indispensáveis à construção da democracia e das cabeças.

Peço que V. Ex^a transmita minha indignação aos demais Senadores do Partido.

Cordialmente,

Jorge da Cunha Lima, Diretor-Presidente."

Sr. Presidente, em resposta a essa carta de 29 de março de 1999, encaminhei ao Dr. Jorge da Cunha Lima, Diretor-Presidente da TV Cultura, a seguinte carta, datada de 13 de abril de 1999:

"Prezado Sr. Presidente,

A Bancada do PT no Senado, a Direção Nacional e os Membros do Partido dos Trabalhadores têm o melhor conceito da TV Cultura. A excelente qualidade de seus programas informativos e culturais, de seu jornalismo imparcial, de seus debates organizados tanto no Opinião Nacional quanto no Roda Viva – com freqüência abertos aos representantes do Partido – o reconhecimento internacional de seus programas, como o Rá-Tim-Bum, honram a TV brasileira.

Quando da discussão e votação da renovação da concessão da TV Cultura, em março passado, a Líder do PT e do Bloco de Oposição no Senado, Senadora Marina Silva, eu próprio e outros Senadores do PT registramos a extraordinária e exemplar qualidade da TV Cultura. Entretanto, em virtude de, há alguns anos, estarmos lutando para que sejam cumpridas as exigências do Art. 224, da Constituição Federal, de 1998, *in verbis*, "o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei", é que decidimos nos

abster de votar todos os projetos de outorga e renovação de concessão de emissoras, como forma de instar o Congresso Nacional a nomear seus membros e instalar o referido Conselho.

O Conselho de Comunicação Social foi instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991. Todavia, a indicação de seus componentes, a organização e o funcionamento desse colegiado ainda não se concretizaram. Em 28 de julho de 1992, a Mesa Diretora do Senado Federal apresentou proposta com os nomes para o mencionado Conselho, que, até hoje, aguarda inclusão na Ordem do Dia para ser votada.

Na tentativa de regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social pelo Congresso Nacional, o Senador José Eduardo Dutra apresentou o Projeto de Resolução nº 03/95, que também não foi apreciado. Nós, Senadores do PT, temos feito inúmeros pronunciamentos cobrando a instalação do citado Conselho, bem como das proposições que visam ao seu aperfeiçoamento.

Tenho certeza, prezado Sr. Presidente, de que a TV Cultura conta com o total apoio da Bancada do PT no Senado Federal. Tivéssemos o poder majoritário no Congresso Nacional, o Conselho de Comunicação Social já estaria funcionando de modo, inclusive, a estimular as demais emissoras de TV a seguir os exemplos saudáveis e democráticos da TV Cultura.

Cordialmente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy."

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, reitero o apelo que fiz a V. Ex^a inúmeras vezes, lembrando que, ainda no segundo semestre do ano passado, V. Ex^a afirmou que envidaria esforços para que esse assunto fosse resolvido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Farei tudo, em colaboração com o Presidente Michel Temer, para que a proposição tenha andamento na Câmara dos Deputados. Mandarei, inclusive, o seu discurso, porque não quero que V. Ex^a receba cartas desse teor.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, agradeço as providências. Espero que elas gerem resultados em breve e, assim, não mais precisaremos nos abster em situações como esta.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

Só teremos depois mais uma votação.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex.^ª tem a palavra pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe possibilidade de ser registrado o meu voto bem com o do Senador Geraldo Althoff, na votação anterior?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com V. Ex.^ª, votando agora, já estará resolvida a questão da primeira votação.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –

Obrigado, Sr. Presidente.

(Procede-se à votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 51, DE 1998

**APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À
SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE VARGINHA LTDA, CIDADE DE VARGINHA-MG**

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 2

Data Início: 20/04/1999

Hora Inicio: 16:36:17

Data Sessão: 20/04/1999

Data Ein: 20/04/1999

Horario: 16:45:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos Sim:	42
1º Sec.: *		
2º Sec.: *		
3º Sec.: *		
4º Sec.: *		
Operad.: HÉLIO F. LIMA	Votos Não:	1
	Total:	49
	Votos Abst	6

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 6 abstenções.

Total: 49 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 171, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998 (nº 509, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998 (nº 509, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Admir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 171, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 52, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998 (nº 511/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 358, de 1998, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO
SOCIEDADE CERRO AZUL LTDA, CIDADE DE CERRO LARGO-RS

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Inicio: 20/04/1999

Hora Inicio: 16:46:03

Data Sessão: 20/04/1999

Data Fim: 20/04/1999

Hora Fim: 16:50:08

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 39

1° Sec.: *

2º Sec.: *

3° Sec. *

4° Sec.: *

Operad.: 1

Votos Não: 1

votes had.

Total. 48

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 20/04/99 - 16:50

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores e NÃO 1.

Houve 9 abstenções.

Total: 49 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 172, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998 (nº 511, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998 (nº 511, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões, da Comissão 20 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 172, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 173, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812, de 1998, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que "Dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências".

Relator: Senador **Francelino Pereira**

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812, de 1998, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências".

Trata-se da regulamentação do disposto no § 4º e seguintes do art. 169 da Constituição, introduzido pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, a Reforma Administrativa, que é dos pontos centrais daquela reforma.

O dispositivo permite à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios exonerarem servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional e o órgão ou unidade administrativa objeto da redução, quando as despesas com pessoal ultrapassarem os limites definidos em lei complementar.

Determina os seguintes critérios para identificação dos servidores estáveis a serem exonerados: 1) – deverá ser eleito aquele que detiver o menor tempo de serviço público; 2) – a maior remuneração 3) – a menor idade.

Esses critérios poderão ser combinados com o critério complementar do menor número de dependentes, para fins de formação de uma listagem de classificação.

A Constituição prevê que o servidor estável desligado do serviço público, sem ter dado motivo para tal, terá direito a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço, ficando extinto o respectivo cargo e vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

Evidentemente, na definição mais detalhada dos critérios de dispensa dos servidores estáveis, especialmente na órbita dos Estados e Municípios, deverão ser adotadas medidas destinadas a evitar que eventuais dispensas possam ocorrer por mera motivação política.

Daí a necessidade de assegurar-se aos eventuais atingidos o mais amplo direito de defesa, tanto na esfera administrativa como na órbita judiciária.

Com essas ressalvas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999, conforme aprovado na Câmara dos Deputados.

Continuação do parecer após a apresentação de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador Francelino Pereira

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812, de 1998, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências", recebeu, nesta Comissão, 15 emendas, quais sejam:

Emenda nº 1, de autoria do nobre Senador Djalma Falcão, que veda a exoneração de servidor estável cuja remuneração seja inferior a três salários mínimos;

Emendas nºs 2 e 3, de autoria do ilustre Senador Djalma Falcão, que prevêem que a exoneração de servidor estável seja precedida de lei de iniciativa dos Chefes de cada Poder em cada ente;

Emenda nº 4, de autoria do nobre Senador Djalma Falcão, que determina o prazo de seis meses para o pagamento da indenização devida ao servidor estável que perder o seu cargo;

Emenda nº 5, de autoria do ilustre Senador Djalma Falcão, que prevê como critério para identificação do servidor estável a ser exonerado o fato de ele ter sido admitido sem concurso público;

Emenda nº 6, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, que veda a contratação temporária de pessoal para as atividades abrangidas pelos cargos e empregos extintos na forma da proposição;

Emenda nº 7, de autoria do ilustre Senador Sebastião Rocha, que prevê que seja demonstrado, como requisito para a exoneração de servidores estáveis, que o ente federado realizou esforço de arrecadação de tributos sonegados;

Emenda nº 8, de autoria do nobre Senador Sebastião Rocha, que determina que o ato normativo que vier a prever a exoneração dos servidores estáveis deverá especificar o cumprimento prévio das determinações contidas no § 3º do art. 169 da Constituição;

Emenda nº 9, de autoria do ilustre Senador Sebastião Rocha, que substitui a expressão "carreiras exclusivas de Estado" para "carreiras típicas de Estado";

Emenda nº 10, de autoria do nobre Senador Sebastião Rocha, que institui instância de recurso para a interposição de recurso contra o ato de exoneração de servidor estável;

Emenda nº 11, de autoria do ilustre Senador Sebastião Rocha, que inclui, dentre os critérios impecáveis para exoneração de servidor estável, o resultado de avaliações de desempenho e a realização de cursos de capacitação e qualificação;

Emenda nº 12, de autoria do nobre Senador Sebastião Rocha, que aumenta de trinta para setenta por cento o percentual mínimo de exoneração de servidores dos demais cargos para que se possa exonerar ocupante de cargo que desenvolva atividade exclusiva de Estado;

Emenda nº 13, de autoria do ilusre Senador Sebastião Rocha, que reduz de trinta para cinco por cento o número máximo de servidores ocupantes de cargos que desenvolvam atividades exclusivas de Estado a serem exonerados a cada ato;

Emenda nº 14, de autoria do nobre Senador Sebastião Rocha, que veda a contratação temporária de pessoal, ou de consultoria, bem como a qualificação de entidades como organizações sociais, para a prestação dos serviços antes desempenhados pelos servidores estáveis exonerados.

Emenda nº 15, de autoria do ilusre Senador Sebastião Rocha, que amplia o prazo para a entrada em vigência da lei de noventa para 180 dias.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Opinamos pela rejeição das emendas apresentadas ao PLC nº 9, de 1999, pelos motivos que se seguem:

Emenda nº 1: A proposta do Executivo foi amplamente discutida e entre outras opções fixou-se no texto que está sendo emendado pelo nobre senador. É preciso ter uma norma, um critério. Depois de exaustivo exame, decidi optar pelo projeto, como sendo a alternativa viável para propiciar a redução dos gastos do governo.

Emenda nº 2 e 3: a especificação das atividades funcionais e do órgão ou entidade objeto da redução de pessoal com a finalidade da exoneração do servidor estável por ato normativo e não por lei é prevista no § 4º do art. 169 da Constituição, não podendo a sua regulamentação dispor de forma distinta.

Emenda nº 4: o prazo para o pagamento da indenização devida ao servidor estável depende das condições de cada ente federado, de conformidade com o respectivo orçamento, não podendo a União, em uma norma de caráter geral, fixá-lo.

Emenda nº 5: o servidor não admitido por concurso público é não estável, e, como tal, não está abrangido pela presente proposição, que trata apenas da exoneração de servidores estáveis. A exoneração de servidores não estáveis para a adequação das despesas de pessoal já está regulamentada. De conformidade com o que determinam o inciso I do § 3º e o art. 4º do art. 169 da Constituição, os servidores estáveis somente poderão ser exonerados quando a exoneração dos não estáveis não for suficiente para assegurar o cumprimento dos limites com gastos de pessoal.

Emendas nºs 6 e 14: os mecanismos previstos nas emendas são alvo de regulamentação própria em cada ente federado, não estando englobados nas despesas de pessoal, objeto da presente proposição.

Emenda nº 7: a presente proposição não pode inovar com relação ao art. 169 da Constituição, que regulamenta em parte, incluindo exigências para a exoneração de servidores estáveis não contidas naquele dispositivo.

Emenda nº 8: a presente proposição limita-se à regulamentação do § 4º do art. 169 da Constituição, não podendo avançar sobre o § 3º do artigo, que não exige regulamentação para a sua efetivação.

Emenda nº 9: o art. 247 da Constituição se refere a normas especiais para servidores que exercem atividades exclusivas e não típicas de Estado. Não poderia a presente proposição alterar a denominação.

Emenda nº 10: a definição de normas de procedimento administrativo inscreve-se na órbita de competência de cada ente federado, não podendo ser objeto de lei editada pela União.

Emenda nº 11: o que se regulamenta aqui é a exoneração de servidores por excesso de despesa. A perda do cargo por insuficiência de desempenho é

questão diversa, objeto de projeto de lei complementar em tramitação na Câmara dos Deputados. Trata-se de procedimento absolutamente diverso, mais demorado e que visa a outros objetivos, inclusive implicando direito de defesa.

Emendas nºs 12 e 13: as emendas, na prática, impedem, de forma absoluta, a exoneração de servidores que exercem atividades exclusivas de Estado que, de conformidade com o art. 247 da Constituição, devem ter, apenas, garantias especiais.

Emenda nº 15: a matéria vem sendo objeto de debate na sociedade brasileira desde antes do início da tramitação da Reforma Administrativa no Congresso Nacional. Não vemos necessidade de prorrogar por mais noventa dias a sua entrada em vigor.

Desta forma, opinamos pela rejeição das emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999.

Em sua reunião do dia 7 de abril corrente, a CCJ deliberou que as emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999, cuja votação havia sido adiada para a sessão do dia 14 do mesmo mês, deveriam ser apresentadas até às 17 horas do dia 12 do corrente.

Ocorre que o nobre Senador José Eduardo Dutra apresentou emenda substitutiva fora desse prazo. A matéria somente chegou à Secretaria da CCJ na tarde do dia seguinte, 13 de abril, impossibilitando materialmente ao relator elaborar parecer a respeito da emenda substitutiva.

Contudo, quando da apreciação do projeto perante a CCJ, na sessão do dia 14 de abril, a CCJ reconheceu que, na forma do inciso I do art. 122 do Regimento Interno, a emenda poderia ser apresentada a qualquer tempo, até o mesmo no decorrer da discussão da matéria perante a Comissão.

Em vista disso, o relator decidiu apresentar, oralmente, seu parecer, manifestando-se pela rejeição da emenda proposta.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 1999. — **José Agripino**, Presidente — **Francelino Pereira**, Relator — **Lucio Alcântara** — **Sérgio Machado** — **Romero Jucá** — **Maria do Carmos Alves** — **Romeu Tuma** — **Amir Lando** (vencido) — **José Eduardo Dutra** (vencido) — **Antonio Carlos Valadares** (vencido) — **José Fogaça** — **Edson Lobão**.

VOTO EM SEPARADO DOS SENADORES JOSÉ EDUARDO DUTRA E ANTONIO CARLOS VALADARES NO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1999 (PL Nº 4.812/98, NA CASA DE ORIGEM)

Acolhemos, sem restrições, o relatório do ilustre Senador Francelino Pereira (PFL/MG).

Divergimos, porém, da manifestação de sua Excelência, favorável à aprovação da proposição, sem a ela oferecer qualquer emenda, muito embora o digno relator já alerte, em seu voto, para a possibilidade de dispensas de servidores estáveis, por mera motivação política, especialmente na órbita dos Estados e Municípios.

Grave também é o fato de que a proposição, tal como oferecida à consideração do Congresso Nacional, permitirá tratamento sem equidade entre os poderes, distribuindo de forma desigual os encargos decorrentes de políticas de ajustamento das finanças públicas.

Com efeito, o § 4º do art. 169 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, fala em ato normativo motivado de cada um dos Poderes, para os fins de fixação de diretrizes nessa questão. Ora considerando o princípio fundamental de separação e autonomia dos poderes, a edição de decretos e resoluções administrativas apartadas, poderá resultar em ônus exagerados aqui e liberalidades acolá. Melhor seria que a legislação infraconstitucional interpretasse a exigência constitucional de norma nessa matéria como lei de iniciativa conjunta, em termos similares ao inciso XV do art. 48 do Texto Constitucional. Nesse sentido, o prévio acordo entre os Chefes de Poderes, para a propositura do projeto de lei, já expressaria por si a harmonia entre a tríade de autoridades jurídico-políticos no equacionamento do ajuste orçamentário.

Além disso, seria necessário que ficasse explicitadas a participação de cada poder no montante global das despesas orçamentárias e as proporções das respectivas contribuições no corte de despesas.

Ademais, a proposição prenuncia indesejável e perigosa anomia em questão tão sensível. Reportamo-nos especificamente ao fato de que essa lei ordinária transfere para uma outra lei, também ordinária, a tarefa de definir o que são as atividades exclusivas de Estado. De duas, uma: ou a lei não chegará a ser eficaz, condicionando-se a ação do administrador à ulterior definição de quais são os setores realmente típicos da ação estatal; ou, enquanto inexistente tal "lei especial" abre-se espaço para transformação de uma discricionariedade em arbitrariedade, com desmissões em massa no serviço público, a torto e a direito, na medida em que não haverá balizas, a restringir a ação dos governantes.

Por tais motivos, rejeitamos o Projeto de Lei nº 9, de 1999.

Sala das Reuniões, 31 de março de 1999. – Senador **José Eduardo Dutra** – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
**Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente – **Mauro Benevides**, 1º Vice-Presidente – **Jorge Arbage**, 2º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, de acordo com o art. 235, II, "d" do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, a fim de dirimir um assunto de grande relevância para a CPI relativo às instituições financeiras.

Uma série de documentos que foi objeto de apreensão pelo Ministério Pùblico e pela Polícia Federal encontra-se no Rio de Janeiro. A CPI, dada a relevância dos documentos, resolveu adiar a audiência com o ex-Presidente do Banco Central Francisco Lopes, e o ex-Diretor de Fiscalização Cláudio Mauch, para segunda e terça-feiras, respectivamente.

Nós, os membros da CPI, estamos à disposição para examinar os documentos. Fizemos uma sugestão, um apelo mesmo, ao Presidente Bello Parga sobre a importância de S. Ex^a designar alguns Senadores membros da CPI, obviamente tendo um caráter de pluralidade partidária. Temos confiança em todos, mas sabemos da importância de se realizar um trabalho no qual toda a CPI possa estar completamente ciente de que as coisas serão bem-feitas.

E, dessa maneira, avaliamos que deve a responsabilidade do exame dos documentos, inclusive da seleção de documentos que virão para Brasília, ser dos membros da CPI. Claro que os assessores estarão lá nos ajudando, mas cabe aos Senadores da CPI realizar esse trabalho com a ajuda dos assessores, e não apenas os assessores. E como ainda o Presidente e o Relator estavam na dúvida, até este último instante, a respeito desse assunto, é que resolvemos fazer esse apelo público, dada a importância e relevância do assunto.

Então, fica aqui externado publicamente este apelo. Quem sabe possa o Senador Bello Parga designar três Senadores – S. Ex^a escolherá quais – para acompanharem os assessores na missão de tal responsabilidade.

Não se trata de se estar dando cobertura a este ou aquele Senador para revelar este ou aquele documento. Pode-se estabelecer inclusive um critério de revelação dos documentos que tenham todo o procedimento ético necessário e inclusive em consenso com o Relator e o Presidente da CPI, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esse assunto, aliás, tem sido muito discutido.

A Mesa não pode ter nenhuma intromissão nesse assunto das Comissões. Ele terá que ser deliberado pelo Presidente, Relator e demais membros da Comissão. Isso, provavelmente, será feito na quinta ou sexta-feira ou quando o Presidente da Comissão achar conveniente.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse assunto está resolvido, por constar essa deliberação como uma das atribuições do Presidente da CPI. Vamos fazer uma petição à Juíza Federal do Rio de Janeiro para que envie os documentos à comissão.

Esses documentos serão recebidos por assessores à CPI por mim designados: um, delegado federal que está à disposição da CPI, e um auditor do quadro do Senado. Ambos já estiveram no Rio de Janeiro e a eles foi facultada uma vista desse material. Eles já sabem de que se trata.

Alguns Seus autores estão insistindo para que seja incluído um Senador. Não vejo necessidade de se destacar um Senador para isso, pois se trata de um trabalho especializado

O Senador Romeu Tuma, que é profissional do ramo, colocou-se à minha disposição para supervisionar esse trabalho. No caso de ser necessária a presença de um Senador, na coleta desse material, o Senador Romeu Tuma deslocar-se-á para o Rio de Janeiro.

De maneira que é um assunto da competência do Presidente da CPI, tomando ele essa decisão dentro dos seus poderes.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Infelizmente, não foi atendida a sugestão. Avalio que deveria haver uma reunião da CPI para, então, resolver, de comum acordo, esse assunto, por deliberação dos membros da CPI.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há nenhum problema, porque os membros da CPI vão resolver com o Presidente. Tenho a mais absoluta convicção disso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para uma comunicação inadiável.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os jornais, nos últimos dias, têm trazido farta matéria sobre a privatização dos sistemas de abastecimento de água e esgoto no Brasil.

Antes que isso possa ser colocado em andamento, essa estratégia, gostaria de pedir ao Governo que refletisse sobre a necessidade de promover essa privatização das empresas de abastecimento

de água e esgotamento sanitário, a partir da experiência ocorrida seja com a telefonia, seja com as empresas distribuidoras de energia elétrica. Isso porque vimos que muitas agências ainda não estavam convenientemente estruturadas, por processo de regulamentação, de exigência das disposições contratuais, da defesa do consumidor, para que, assim, pudesse zelar também pela qualidade dos serviços oferecidos.

Em São Paulo há, inclusive, uma CPI estadual em funcionamento, para averiguar as condições operacionais da Telefônica. Tivemos problemas com as empresas concessionárias de energia elétrica, inclusive na área da transmissão. O abastecimento de água e o esgotamento sanitário constituem fonte de vida – os Senadores Heloisa Helena, Tião Viana e outros, salvo engano meu, ontem mesmo falaram aqui sobre a mortalidade infantil. Isso está visceralmente ligado ao abastecimento de água. Água de boa qualidade e destino adequado para o esgotamento sanitário são sinônimos de vida e saúde.

O Governo diz que não há recursos para esse investimento. Ora, conheço cidades – posso citar, como exemplo, Juazeiro do Norte, no Ceará, que é a cidade mais populosa, depois de Fortaleza – que têm uma rede de esgotamento sanitário por toda a região, e as pessoas não ligam, porque não podem pagar a taxa referente ao esgotamento sanitário.

Sendo assim, como é que vamos privatizar o serviço e entregá-lo a uma empresa privada, que tem todo o direito de querer lucro porque visa, justamente, a bons resultados econômicos? É preciso que o Governo medite, por um lado, sobre a experiência que teve até agora com a privatização, principalmente na área de telecomunicações e energia elétrica. Por outro, é preciso que medite também sobre a peculiaridade, a singularidade, sobre o vínculo estreito que há entre saúde, principalmente da criança, sobretudo antes de um ano, saneamento e abastecimento d'água. Observem que o Estado do Paraná, um dos mais bem dotados de serviços públicos da União, possui casos de cólera. Há a ameaça de a doença chegar até Curitiba. O que é a cólera senão um retrato, uma expressão da falência dos serviços de saneamento?

Portanto, é preciso que consideremos muito a questão. Penso que qualquer açãoamento nessa matéria, qualquer coação aos Estados em função de sua fragilidade econômico-financeira não será construtiva, não será boa para o Brasil. Temos que analisar a questão com muito cuidado e ter em mente as experiências decorrentes do processo de privatização de outras atividades.

Gostaria, Sr. Presidente, de deixar neste momento registrada nossa preocupação, que creio ser a de todo o Senado, pois trata-se de uma questão ligada diretamente à vida, à redução dos índices de mortalidade infantil e à saúde do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, depois de amanhã, dia 22 de abril, será realizada a assembléia geral que decidirá sobre a cisão, a divisão da Empresa Elétrica de Furnas em três outras empresas: duas de geração e uma transmissão, conforme o projeto governamental.

A questão, Sr. Presidente, é que crescem, avolumam-se os comentários, inclusive de ordem técnica, baseados em estudos sérios desenvolvidos nos últimos dias e que alertam para os riscos que essa cisão, e consequente fusão, poderá acarretar, riscos cuja gravidade é até difícil de dimensionar. Riscos decorrentes, por exemplo, da formação de duas empresas geradoras que vão atuar nas mesmas bacias hidrográficas onde estão localizadas as usinas de Furnas.

No Brasil não há uma legislação referente ao uso das águas, e sem essa legislação e uma experiência a respeito da integração das operações de várias empresas que administram as águas, que utilizam as águas das mesmas bacias, esse fato novo pode gerar graves inconvenientes, dificuldades, problemas que não são ainda conhecidos pela técnica de operação de usina hidrelétrica no Brasil. Por outro lado, Sr. Presidente, a separação da empresa de transmissão acarretará a falta dos recursos oriundos da geração – que resulta em maior soma de recursos – e as atividades de transmissão acabariam ficando sem realizar investimentos substanciais que são absolutamente necessários.

O País vem passando por experiências negativas de blecaute em regiões extensas e servidas, inclusive, pelas usinas de Furnas. Esses apagões podem se repetir com maior freqüência se não forem feitos investimentos maciços e urgentes na transmissão da energia desse sistema. A empresa de transmissão vai ficar sem uma fonte de recursos substanciais na medida em que vai se separar das empresas geradoras. Tudo isso leva a pensar na conveniência de que essa decisão seja, pelo menos, adiada. As decisões referentes à Chesf e à Eletronorte foram adiadas. Por que não se adiar também a decisão refe-

rente a Furnas até que se estude esse problema, até que se estude uma legislação sobre o uso de águas no Brasil e se possa, então, tomar um encaminhamento mais sólido que não enseje riscos de tanta gravidade quanto esses que vêm sendo apontados pelos estudiosos que analisaram o problema.

Os Governadores dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e do Espírito Santo estão dirigindo apelos ao Presidente da República no sentido de que Sua Excelência adie essa decisão para um momento mais oportuno, em que se possa dispor de elementos de convicção mais sólidos. Assim, também penso que os Senadores desses Estados deveriam fazer apelos semelhantes. Eu, de minha parte, já os estou fazendo, no sentido de que essa decisão não seja precipitadamente tomada depois de amanhã, no dia 22. Que se realize a assembléia, mas que essa delibere adiar a decisão de cisão da empresa até um momento em que haja mais solidez na avaliação das consequências dessa atitude.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Ouço V. Ex^a com muita honra.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Senador Roberto Saturnino, gostaria de cumprimentá-lo pelo tema que aborda e, principalmente, diante da ausência de um debate mais amplo, integrando as autoridades governamentais dos nossos Estados. Enfim, a própria sociedade como um todo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex^a. tem toda razão.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – No papel de Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, gostaria de dizer a V. Ex^a que estabelecemos como meta de trabalho não apenas aguardar que matérias e projetos cheguem a nossa Comissão, mas estabelecemos um fórum permanente de debate com o Governo e com a sociedade em relação aos temas pertinentes a nossa comissão. Consta no nosso Regimento Interno que todas as matérias pertinentes a transportes – mar, ar e terra –, minas, energia, recursos hídricos são importantes. Dia 28 de abril, quarta-feira próxima, às 18h, haverá uma audiência pública com o Presidente da Eletrobrás, da Chesf, com os sindicatos, para tratarmos da questão da Chesf, que já estava encaminhada. Há também requerimento em relação a Furnas: particularmente, pedi por escrito, juntamente com a Deputada Jandira Feghali, uma audiência com o Ministro para tratarmos desse assunto. Em audiência com o Gover-

nador Garotinho também manifestei essa preocupação, e S. Ex^a se mostrou totalmente a favor de que sejam ouvidos os Governadores. Esse é apenas um registro, Sr. Presidente, tendo em vista que, na qualidade de Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, socorro-me da atenção de todos os integrantes dessa Casa: queremos estabelecer espaço de debate. O Governo tem que ser sensível a isso; não pode atropelar com decisões sem ouvir o Congresso, que representa o povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência solicita ao eminente Senador Roberto Saturnino que não conceda mais apartes por não ser mais regimentalmente cabível.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Pertinente ou não sob o ponto de vista regimental, o aparte da Senadora Emilia Fernandes foi extremamente importante, veio em socorro ao meu pronunciamento no sentido de que S. Ex^a, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, noticiou à Casa que está convocando o Ministro de Minas e Energia para discutir esses assuntos referentes às empresas hidrelétricas, entre as quais Furnas. Por conseguinte, Sr. Presidente, tomar uma decisão precipitada, sem aprofundamento desse debate, sem que esta Casa, por exemplo, tenha condições de participar, de ouvir opiniões de técnicos e fundamental a sua própria opinião sobre essas decisões, é uma precipitação, sob todos os pontos de vista, desaconselhável. Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a dizer, deixando aqui o meu apelo em nome do meu Estado para que o Governo Federal reconsidere o caso e, na assembléia geral de depois de amanhã, adie o problema da cisão de Furnas.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência informa aos Srs. Senadores que, a partir das 17h30min, estará na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Embaixador Luís Felipe Seixas Corrêa, Ministro interino de Relações Exteriores, que abordará o tema sobre Kosovo e sobre o Paraguai.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senado Federal indicou dois Senadores para representar uma comissão que trata do problema do ál-

cool, do açúcar e da cana no nosso País: o Senador Geraldo Melo e eu.

Aproveitando o horário da Liderança do meu Partido, gostaria de fazer um resumo do que está acontecendo e o que poderá ocorrer no programa sucro-alcooleiro no Brasil.

O setor sucroalcooleiro tem relevante importância para o Brasil, pois sua contribuição no equilíbrio da balança comercial é da ordem 3,4 bilhões de dólares anuais; dos quais 1,8 bilhões dólares decorrem da exportações de produto da agroindústria e 1,6 bilhões do fato de evitar a importação de petróleo. Além disso, esse setor também contribui de maneira significativa para a manutenção do nível de emprego, já que ocupa cerca de 1,1 milhão de pessoas, notadamente na área rural.

O álcool combustível, por sua vez, tem contribuído significativamente para a preservação do meio ambiente e da saúde da população, por tratar-se de um combustível renovável e menos poluente que os demais. Deve-se levar em conta que a frota circulante de veículos leves e de passageiros movidos a álcool é da ordem de 3,7 milhões.

Além disso, há de se ressaltar a necessidade de valorizar a agricultura nacional, pois a cana-de-açúcar produz energia de forma descentralizada e a sua origem é renovável, o que reduz a nossa dependência de suprimentos externos de petróleo e seus derivados.

Nos últimos anos, a relação do Estado com o setor sucroalcooleiro é livre na produção e na comercialização, tanto interna quanto externa da cana-de-açúcar, do açúcar e do álcool. Entretanto, diante da perda do consumo do álcool combustível e dos seus nefastos efeitos na cadeia produtiva do setor, o Governo Federal resolveu tomar, nos últimos doze meses, uma série de medidas para assegurar a solidade desse segmento produtivo e o consumo do álcool combustível.

Entre as medidas tomadas pelo Governo Federal, podemos citar o aumento do percentual (de 22% para 24%) de aditivação do álcool anidro à gasolina; a proibição do uso da mistura MEG – metanol-etanol-gasolina, que competia com o consumo de álcool; a elevação da alíquota do Imposto de Importação; a aquisição de parte dos estoques excedentes de álcool no Nordeste e no Centro-Sul e o financiamento de estocagem de álcool para os produtores.

Entretanto, mesmo com essas medidas adotadas pelo Governo Federal, o mercado ainda detém um elevado estoque de álcool, que gera sérios prejuízos para os produtores, que não conseguem ven-

der seu produto e têm de arcar com os custos de produção e de estocagem.

Esse contexto levou o Governo Federal, juntamente com representantes do setor sucro-alcooleiro e parlamentares, a viabilizar a Comissão Interministerial do Açúcar e do Álcool – CIMA, que, por meio de freqüentes negociações, tem procurado tornar viável um conjunto de procedimentos que dêem maior sustentabilidade ao setor.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho acompanhado de perto essas negociações e esses entendimentos e gostaria de prestar contas a esta Casa do resultado e das principais medidas que estão sendo tomadas.

Como parte das medidas que visam a incentivar o consumo do álcool, foram adotadas as seguintes atitudes:

a) incentivo à aquisição de táxi a álcool – a frota atual é de 200 mil veículos, dos quais 65 mil se encontram nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, ambas congestionadas e com sérios problemas de ordem ambiental em decorrência da poluição atmosférica;

b) implementação da Frota Verde, que isenta de impostos os veículos leves e adoção de veículos a álcool quando for renovada a frota de veículos leves do Governo – devo registrar que esse programa tem a duração de cinco anos;

c) estímulo à permuta do carro a álcool, com adoção de compensação na troca de carro usado por novo;

d) adição de mistura de álcool ao óleo diesel. O Ministério de Ciência e Tecnologia deverá concluir estudo técnico no prazo de sessenta dias sobre essa adição.

Com o objetivo de sanear o mercado de álcool, o Governo Federal vem finalizando os estudos para viabilizar a aquisição, por meio de leilão público, de cerca de dois bilhões de litros de álcool. Essa medida, da mais alta importância, merece, entretanto, uma análise mais detalhada, pois tem-se que a sistematização de leilão público, num momento em que os estoques de álcool estão altos e a descapitalização dos produtores em níveis elevados, poderá provocar um aviltamento nos preços, com prejuízos para o setor.

Outra possibilidade que vem sendo analisada pelo Governo Federal é a de se ampliar o programa de equalização de custos na região da Amazônia Legal – como já se faz na Região Nordeste – para beneficiar os produtores de cana-de-açúcar daquela região. Essa equalização será viabilizada por intermédio da SUDAM, que tem realizado estudos e enten-

dimentos com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Sr. Presidente, essas são as principais medidas que vêm sendo discutidas e implementadas. Gostaria, ao prestar contas a esta Casa, de manifestar a minha disposição de continuar acompanhando esses entendimentos, compromissado que sou com o desenvolvimento e o equilíbrio do setor sucro-alcooleiro no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador Ademir Andrade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ante a crise econômica que atinge o mundo, que, entre outros males agravou o problema do desemprego e, em cascata, a fome e a violência, não poderia deixar de manifestar a minha mais profunda preocupação.

O desenvolvimento econômico imposto às nações mais pobres por um conglomerado de nações mais ricas e poderosas que têm o capital e o lucro como únicos objetivos sem se importarem com o sofrimento da humanidade, levou as pessoas conscientes a exigirem uma postura mais solidária de quantos estão nos postos de comando em todo o mundo.

Só assim poderemos barrar o verdadeiro Armagedon que ameaça invadir e destruir inapelavelmente todas as nações pela implosão dos valores democráticos que garantem a liberdade, a fraternidade e a solidariedade.

Os métodos de desenvolvimento priorizam sobremaneira o econômico em detrimento do social, esquecendo que o homem é a causa maior.

Nesse mundo conturbado da globalização, têm-se reforçado conceitos de desumanização, que coloca a ética em questionamento, numa visão clara de que o importante se traduz em ganhos de poder e riqueza.

Essa concepção encontra-se arraigada entre indivíduos, nações, governos e raças, numa competição desmedida e cruel, gerando a guerra e o estabelecimento da miséria e da violência quando há, em contrapartida, um alto desenvolvimento tecnológico.

A globalização, Sr. Presidente, como processo de desenvolvimento, não pode ter uma visão fragmentada, mas deve constituir-se num procedimento harmônico de desaparecimento de fronteiras econômicas, culturais e raciais, numa atitude de ajuda mútua, considerando o estágio em que se encontra cada povo.

Nesse contexto, com certeza será um força motriz a globalização, capaz de alavancar o mundo subdesenvolvido e fortalecer o já desenvolvido.

Numa percepção de unidade, haverá consciência de que cada membro faz parte de um corpo único, que é afetado no momento em que cada uma de suas partes é também afetada. Assim, cada ação tem um encadeamento lógico de atingimento ao todo, mesmo que tenha sido pontual e individualizada.

É essa visão holística que constituirá o novo paradigma do terceiro milênio, onde a inter-relação e a interdependência entre fatos e seres provocará uma abertura de consciência mundial em busca maiores acertos.

O Brasil de hoje, Sr. Presidente, é um dos focos desta crise a que me refiro.

Em nome da estabilização do real, o Governo usa o discurso de que precisamos atrair capitais externos, conter o consumo e impedir a volta da inflação; mas, enquanto isso, o País assiste estarrecido à perda do que lhe resta de sua soberania, quando aceita o receituário originário do exterior, que lhe é imposto e se torna um laboratório de experiências nefastas.

Ora se sobrevaloriza o câmbio, criando um artificialismo monetário por decreto, igualando a nossa moeda tupiniquim ao todo-poderoso dólar norte-americano, facilitando importações e gerando emprego lá fora, enquanto o nosso mercado interno praticamente desaparece com o fechamento de empresas e o recrudescimento do desemprego; ora se estabelecem taxas de juros estratosféricas, agravando a situação de penúria em que se debate a nossa depauperada economia, gerando desespero nos campos e nas cidades, com o aumento do contingente de mão-de-obra desocupada, e a escalada da violência como nunca aconteceu em toda a história do Brasil.

Agora, aquela experiência nefasta, como não deu certo, o Governo, de um dia para o outro, resolve mudar as regras do jogo até então estabelecidas: desvaloriza o real e eleva mais ainda as taxas de juros, entregando-se por completo às determinações emanadas do FMI, de cujo socorro a equipe econômica do Governo jamais admitiu precisar. Num período de apenas um mês após a desvalorização do real, os bancos ganharam mais dólares do que conseguiram ganhar em todo o ano passado, aliás duplicaram seus lucros em somente um mês da desvalorização. Alguns deles, como o Marka, com base em informações privilegiadas, tiveram até o direito de adquirirem junto ao Banco Central alguns milhões de dólares por preço muito abaixo da cotação oficial –

um crime que já está sendo apurado pela CPI dos Bancos e pela Polícia Federal.

Como explicar que o Brasil tenha tido com a desvalorização do real um prejuízo de R\$103 bilhões – equivalente a cinco vezes a receita de venda da Telebrás, que foi de R\$22 bilhões? As jogadas alucinantes do Banco Central redundaram em perdas com títulos cambiais e no mercado de futuros de cerca de R\$55 bilhões, enquanto a nossa dívida externa, com a alta do dólar, subiu para mais de R\$47 bilhões.

As despesas excepcionais do Governo com a desvalorização elevaram a dívida pública total a R\$500,788 bilhões em fevereiro, contra R\$388,667 bilhões em dezembro do ano passado. Do aumento total da dívida, 91,5% são explicados pela alta do dólar frente ao real. Segundo dados oficiais, divulgados este mês, a União, os Estados, os Municípios e as estatais gastaram R\$126 bilhões acima de suas receitas, entre março de 1998 e fevereiro de 1999, provocando um déficit público superior a 14% do PIB. Um rombo impressionante, que deixa muito mal a Administração Pública em nosso País e revela a incompetência do Governo para definir prioridades, entre as quais estimular o setor produtivo interno com a geração de empregos e renda, ao invés de adotar uma política recessiva, amparando-se numa taxa de câmbio artificial e altas taxas de juros, que só fizeram estimular o capital especulativo e reprimir o nosso progresso.

Sr. Presidente, analisando dados oficiais, deparei-me com contrastes que realmente me levaram a pensar seriamente na responsabilidade que temos, como representantes do povo, em lutar pelo resgate de nossa cidadania. E esse resgate da cidadania deve começar pelas regiões mais pobres, como a região Nordeste.

Ao me referir ao Nordeste, abro um parêntese para lembrar que nosso Estado de Sergipe, neste momento, enfrenta uma das secas mais violentas (na maioria dos municípios do Polígono não chove há quase dois anos). E, agora, associo-me ao Estado de Alagoas, representado nesta Casa também pela Senadora Heloisa Helena, e que vem sofrendo as consequências dessa estiagem prolongada, onde o povo passa fome e sede.

Enquanto isso, um projeto da construção de canais – a respeito do qual já me referi em uma outra sessão – concebido pela Codevasf, que poderá abrir mais de 150 mil novos empregos na região, incluída parte do Estado da Bahia, que também se beneficiaria com a execução desse empreendimento,

ainda não foi tocado simplesmente porque o Governo não tem a irrigação como prioridade.

Com a realização do Projeto Alto Sergipe, que surgiria no norte da Bahia, na divisa com Sergipe, com uma extensão de 335km, chegando até o Município de Pinhão, e do Projeto Xingó-Poço Redondo, com uma extensão de 50km, poderíamos irrigar uma área equivalente a 70 mil hectares, a custo de aproximadamente R\$380 milhões. Levando-se em conta que, no Município de Poço Redondo, os sertanejos castigados pelas secas estão tomando chá de cidreira sem açúcar ou fazendo sopa de palma, que é um alimento para o gado, para matarem a sua fome, podemos ver o quanto é triste assinalar como se matam os bons projetos e a fome dos necessitados, neste Brasil cruel: com chá de cidreira sem açúcar e com sopa de palma.

Porém, com o Proer, para salvar os bancos falidos, mais de US\$20 bilhões foram torrados.

Onde está o compromisso social de um governo que inverte, sem nenhuma consulta, as prioridades nacionais, alargando o espaço dos mais ricos e distanciando cada vez mais a pobreza de sair de sua letargia e de seu sofrimento? Ou simplesmente devemos decorar e nos ater à frase conformista de Homer: "Para que servem os prantos que fazem tremer a alma visto que esta é a sorte que os deuses impuseram aos mortais, condenados a viver na dor?"

Srs e Srs. Senadores, agora, eu lhes pergunto: o que é mais importante no mundo, o ser ou o ter? Preferimos ser uma população de miseráveis desprovidos das necessidades básicas ou uma economia de destaque mundial? Devemos deixar a fome e a incerteza grassarem na vida daqueles que fazem o País, ou fortalecê-los, dando-lhes condições condignas de vida para contribuírem no processo econômico?

Lógico está que as ações sociais citadas que representam, no ano, menos de 22% da dívida não concorrem com o alto custo da nossa dependência econômica ao capital estrangeiro, mas com certeza repõem de forma altamente positiva no bem-estar do povo.

O que estamos a ver? Dos 150 milhões de brasileiros, de 20% a 30% estão em condições de miséria, convivendo não apenas com as necessidades materiais mas participando de um processo de degeneração em termos de violência e de destruição de si próprios, sem respeitar valores e sem ver no outro o espelho de si.

Aonde chegaremos diante do desnorteamento das famílias, célula **mater** da formação do indivíduo,

que se vê acuado no mundo monetariamente engessado pelo material, que não dá espaço a todos e se-grega principalmente os menos favorecidos?

Que fazer com a juventude que não encontra mercado de trabalho e se desvia pelos caminhos Jotóxico e da degradação pessoal, mesmo aqueles que tiveram acesso a um **status quo** de privilegiados, por terem nascido em "berço de ouro"?

Que fazer com o povo que não tem a consciência da preservação da natureza, única fonte de sustentabilidade para gerações futuras?

Que fazer da ganância financeira dos que detêm o capital em detrimento da valorização do trabalho do homem?

Segundo pesquisa da UNICAMP – Universidade de Campinas –, o Brasil está em 4º lugar, em número absoluto, de desemprego mundial, perdendo para a Índia, Indonésia e Rússia. Em 1986, era o 13º colocado. Atualmente, concorremos com 5,09%, em comparação com o mundo, o maior índice de desemprego já registrado no Brasil, que representa uma participação de 59% do que deveria ser, considerando que nossa fatia na População Economicamente Ativa do mundo é de 3,2%.

Como evitar que o capitalismo reforce a ignorância do povo, motivo primordial para sua preservação? A alienação do homem, segundo Karl Marx, "é um processo pelo qual os atos de uma pessoa são governados por outro e se transformam em uma força estranha colocada em posição superior e contrária a quem o produziu".

O homem alienado não decide, não critica, não tem opinião, idolatra políticos e patrões, não valoriza sua cultura, entre outras qualidades negativas que lhe descaracteriza como ser.

Como resolver o problema da cidadania, estabelecida constitucionalmente e mascarada muitas vezes pelos que detêm o poder econômico e político? Quantos "cidadãos" não conhecem seus direitos e deveres e vivem à mercê dos propósitos dos outros sem questionar as obrigações do Estado e da própria sociedade para consigo e com sua família?

Enfim, eu poderia questionar, ainda, vários outros aspectos, como por exemplo o desenvolvimento do campo e a ecologia, que com certeza nos mostraria que a realidade do nosso País não tem contribuído para o bem-estar do nosso povo.

Prolifera, com índices alarmantes, a violência, a corrupção, os crimes hediondos e a depravação, não só em termos sexuais como de disseminação de drogas até entre crianças.

Como cidadão e político, vejo a necessidade da transparência das ações do Governo e da priorização das mesmas com a participação efetiva do cidadão.

A Sr.ª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte à nossa querida Líder, Senadora Marina Silva, com muito prazer.

A Sr.ª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Valadares, esta tarde em que V. Exª faz observações sobre os problemas econômicos e sociais do nosso País é uma tarde especial. Estamos vivendo um momento em que os meios de comunicação, com justa razão, estão dando todo o espaço para as CPIs instaladas nesta Casa, principalmente para a CPI do sistema financeiro. Os fatos que estão se apresentando para a Nação são motivo de preocupação e de muito afisco por parte dos Membros da CPI, que devem investigá-los com todo o rigor que a sociedade brasileira espera. No entanto, V. Exª traz um tema que está na agenda nacional, na casa de cada cidadão. Há uma frase de Chico Buarque, de uma música muito bonita, que diz que "a dor da gente não sai no jornal". A dor das pessoas que não têm saúde, educação, emprego e moradia nem precisa sair no jornal, porque ela está estampada na vida da maioria das pessoas deste País. V. Exª traz essa discussão com muita propriedade nesta tarde. Num País em que esses fatos como esses passam a fazer parte da vida de cada um, de milhões de pessoas, o grande problema que pode ocorrer é a mistura da alienação com uma espécie de completa indiferença por aqueles que, embora se digam "não-alienados", passam a ter uma relação de alheamento para com esses problemas. Alhear-se é tratar as coisas como se elas não existissem – como se encontrar pessoas nas calçadas, embaixo das marquises não se constituísse em algo que nos estarrecesse! A cada dia, as estatísticas registram que o número de desempregados está aumentando, e parece que isso não tem problema. Vemos todos os dias matérias a esse respeito nos meios de comunicação. Um dia desses, minha filha de oito anos me disse: "Mamãe, tem uma menininha que está comendo cacto cozido no Nordeste. A mãe coloca sal em uma panela e cozinha o cacto para que ela coma." São muitos os problemas para os quais aquela meia dúzia de incluídos, cerca de 60 milhões, começa a ficar completamente alheia. Se o dólar começa a cair, se há um pequeno sinal de que o mercado voltou a funcionar, o Brasil já é considerado maravilhoso, pode

ser cantado em verso e prosa pelo mundo afora, pronto para buscar novos capitais. Esses capitais podem até estabilizar a economia dos incluídos, mas para os excluídos a quem V. Ex^a se refere o problema continua. O termômetro da melhora do sistema econômico, das condições sociais, não pode ser os 60 milhões de incluídos que temos, os que possuem emprego, casa e endereço, mas os milhões que nada têm. É desses que V. Ex^a fala com muita propriedade. Solidarizo-me com V. Ex^a e partilho das mesmas preocupações trazidas nesta tarde em que a agenda nacional, a dor que não sai no jornal, está estampada na casa de cada um dos que não têm emprego, saúde e educação, mas, infelizmente, possuem uma coisa muito grave: o alheamento das políticas públicas na resolução de seus problemas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a foi eleita com base na confiança do povo do seu Estado, o Acre, que reconhece o seu trabalho social e a sua sensibilidade para com as populações excluídas, que, como V. Ex^a falou, nem sempre estão com o sofrimento estampado nos órgãos de comunicação. Mas é um sofrimento constante, permanente, decorrente justamente de políticas excludentes feitas por governantes que se preocupam, antes de tudo, com o lucro das grandes empresas, com privilégios concedidos aos bancos. Daí os escândalos que surgem dia a dia nas páginas dos jornais contra os bancos, contra os lucros exorbitantes daqueles que vêm no lucro o único alvo de suas ações. Agora, estão na mídia nacional e sendo investigados pelo Senado Federal, por meio da CPI dos Bancos; CPI que nós, da oposição, já havíamos proposto desde 1995 e, em decorrência da vontade do próprio Governo – já que naquela época não existia uma disputa tão acirrada como hoje existe entre o PMDB e o PFL –, foi enterrada, sepultada. Mas hoje volta, naturalmente contida até certo ponto.

Entretanto, se as mazelas do Sistema Financeiro forem denunciadas a cada dia pela imprensa, a opinião pública vai pressionar o Senado Federal a descobrir cada vez mais injustiças cometidas, lucros alcançados de forma irregular, em detrimento das populações mais pobres que não têm voz. Têm voto na hora da eleição, mas não têm voz nem prestígio suficiente para que seus gritos saiam diariamente na imprensa. Agradeço a V. Ex^a pela palavra de apoio e de solidariedade.

O povo é quem sabe o que é bom para si. É quem sente na pele suas necessidades. E ele, portanto, quem tem de opinar de forma consciente e

construtiva quanto ao que fazer. E esse poder não pode se concentrar na decisão puramente governamental, haja vista que são os impostos, pagos de forma sacrificada pelos contribuintes, que financiam as ações.

Nessa ótica participativa, todos os que compõem esta Casa são responsáveis pela condução desse processo, razão pela qual conclamo os Senadores e Senadoras para levantarmos a bandeira, evitando que, nesta globalização, os interesses do capital sobreponham-se à justiça social, à educação, à cultura, ao meio ambiente e ao cidadão.

Presenciamos hoje vários movimentos sociais em prol da preservação da natureza, da ética, da fraternidade universal, do despertar da espiritualidade do homem num processo regenerativo e criador da paz no mundo. Somemo-nos a todos eles e assumamos nossas responsabilidades, participando deste Terceiro Milênio com fé e esperança de um futuro glorioso.

Para encerrar, já que falamos na responsabilidade de cada um de nós, gostaria de lembrar uma mensagem de Gandhi: "Aquele que não é capaz de governar a si mesmo não será capaz de governar os outros."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena, por permuta com o Senador Tião Viana.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as palavras do Senador Antonio Carlos Valadares foram proferidas até num dia bem especial, porque S. Ex^a fala sobre a fome, a miséria, a humilhação e o sofrimento da gigantesca maioria da população brasileira justamente hoje, quando os povos indígenas choram os dois anos do assassinato do índio pataxó Galdino.

Ontem foi o Dia do Índio, e nossa querida companheira Marina Silva já expressou nossos sentimentos a respeito da causa indígena. Contudo, para concretizar o que queremos dizer com expressões como "todo dia é dia de índio, de mulher, de negro, da grande maioria oprimida", como alagoana, tendo em meu Estado oito representações de povos indígenas, eu não poderia deixar de fazer minha homenagem.

O Dia do Índio, sem dúvida, estimula em cada um de nós e em nosso imaginário vários sentimentos, emoções e pensamentos diversos sobre a lição de vida, de luta e de dignidade que os povos indíge-

nas nos dão. Faz – nos refletir sobre um modelo de sociedade antagônico, que o Senador Antonio Carlos Valadares criticou, por banalizar a miséria. Faz – nos refletir sobre um modelo de sociedade que entendemos como possível, fortalecido por uma cultura de solidariedade humana, de laços estabelecidos entre pessoas que superam a ânsia pelo poder, o jogo de vaidades, a mediocridade da arrogância, enfim, um modelo de sociedade em que possamos viver em plenitude a vida!

Neste ano em especial, quando alguns comemoram com relógios ou bugigangas os 500 anos de Descobrimento, os povos indígenas e a grande maioria do povo brasileiro têm apenas lembranças de escravidão, de controle, de limitações, de limpeza étnica, da imposição do mito da homogeneidade étnica e cultural. Todos nós sabemos que, dos estimados 5 milhões de índios em 1500, hoje são cerca de 300 mil, em apenas 215 povos, segundo dados oficiais.

No Governo do Presidente Fernando Henrique, a indefinição e a tristeza aprofundam – se cada vez mais no coração de todos os brasileiros e de uma forma especial nas comunidades indígenas, diante da clara opção do Governo Federal por um modelo econômico corrosivo aos interesses nacionais e populares, um Governo que fez uma clara e transparente opção pelos invasores de terras indígenas. Com o Decreto nº 1.775/96, o Governo deu a senha que animou fazendeiros, garimpeiros e madeireiros e possibilitou a multiplicação de conflitos e violência contra as comunidades indígenas.

Além do decreto, a Funai foi deixada sem apoio, sem política, entregue a pequenas máfias que se engalfinham por poucos recursos e cargos. E os povos indígenas foram deixados ao "orçamento zero" e à famosa e decantada liberdade de mercado em seus territórios, sofrendo a miserabilidade crescente, em comunidades desagregadas, em culturas violentadas.

Quatro anos e quatro meses de Fernando Henrique! Das 556 terras indígenas, apenas 11% do total foram demarcadas, e, com relação às homologações, 38% das 94 áreas já haviam sido demarcadas por governos anteriores.

O Governo Federal, volátil como sempre, volátil diante dos interesses dominantes de políticos e fazendeiros invasores, precisa evitar o negócio de terras e vidas indígenas e precisa cumprir suas promessas eleitorais. Além do que reza o Estatuto dos Povos Indígenas, a Constituição e a Portaria nº 820/98, que demarca as terras indígenas Raposa do Sol, o Governo deve cumprir seu próprio programa

eleitoral, que tenho em mãos. Na hora de ganhar votos, é sempre a mesma coisa. No programa eleitoral Avança, Brasil – que não avançou a não ser para os grandes e poderosos –, Fernando Henrique já assumiu os seguintes compromissos:

- identificar as 105 terras indígenas remanescentes e concluir a identificação de 62 outras, num total de 167 áreas;
- agilizar os procedimentos para reconhecer, ou declarar como indígenas, 117 terras e concluir o reconhecimento de vinte outras;
- demarcar até setenta por cento das terras que vierem a ser reconhecidas, além das 31 já reconhecidas;
- registrar todas as 33 terras já homologadas e agilizar o procedimento para registrar até setenta por cento das terras a serem homologadas;
- reassentar todas as famílias de ocupantes de 150 terras;
- efetiva garantia à integridade de suas terras, por intermédio de programas de fiscalização de seus limites e do uso auto-sustentado dos seus bens naturais;
- acesso universal aos serviços públicos de saúde e educação – incluindo escolarização específica e intercultural;
- valorização das formas indígenas tradicionais de trabalho;
- preservação e melhoria dos recursos naturais em seus ambientes.

Estão aqui no papeluco, no livrinho de Fernando Henrique Cardoso, estes e tantos outros compromissos assumidos e não cumpridos para a maioria da população.

Hoje, lembramos o dia 20 de abril de 1997, quando o índio pataxó Galdino foi assassinado covarde e brutalmente por jovens de classe média. Sem dúvida, nós, os Senadores da República, e todas as pessoas que nos escutam neste momento nos indagamos sobre como estamos criando nossos jovens, qual o tipo de cultura e educação que estamos oferecendo à nossa juventude.

No próximo dia 20 de maio, faz um ano que foi assassinado o líder indígena Francisco de Assis, o Chicão, do povo Xerente, de Ororubá de Pernambuco. Seu assassino, após tê-lo matado friamente, o levou caminhando com a mais absoluta tranquilidade pela cidade pernambucana de Pesqueira. Certamente, estava absolutamente convicto da impunidade, certo da grande farsa que pode ser montada para privi-

legiar os grandes e os poderosos e permitir maior exposição à violência, à agressão, bem como ameaças aos índios por parte dos invasores de suas terras, que têm a ousadia de se autodenominar proprietários.

Qual foi a resposta do Governo Federal diante dessa violência, diante da impunidade que cultiva e permite oxigênio para mais violência? Foi o Despacho nº 13, abrindo novo prazo – mais 90 dias – para os fazendeiros invasores contestarem a demarcação que já foi concluída.

Apesar das mais diversas formas de violência, do processo de sucateamento da Funai, do loteamento político dos cargos e da "parceria" estimulada pela Funai, que nada mais é do que um bom negócio lucrativo para quem tem interesses econômicos nas áreas indígenas, apesar da perversa proposta concreta de darwinismo social, os povos indígenas têm dado uma belíssima demonstração de sua capacidade de resistir, de lutar, de se orgulhar de sua cultura e de seus valores, de seguir com firmeza para construir o seu futuro com autonomia e liberdade.

Sem dúvida, é uma grande história de luta. Desde o império colonial, tentam destruí-los: a ditadura, as oligarquias regionais e locais, o Estado brasileiro, com sua parcialidade hostil. E, mesmo diante de tantas adversidades, com a força da identidade histórica e cultural, os povos indígenas estão reconstruindo – se, reinventando a si próprios, recuperando os limites de suas áreas, lutando e projetando um futuro para as novas gerações de comunidades livres, orgulhosas de se considerarem um povo e de terem uma história e um destino.

Portanto, nesta semana em que se fala sobre os povos indígenas, só temos a agradecer – lhes pelo seu exemplo de sociedade solidária e livre, pela mostra da fragilidade, da beleza e da força da nossa condição humana e da nossa possibilidade de fazer deste País uma grande nação, livre, justa, rica de pão e de felicidade para todos.

Quero, portanto, saudar todos os povos indígenas do nosso Brasil, todas as entidades que representam e respeitam essas comunidades. Quero também fazer uma saudação especial a minha querida Alagoas, ao Cimi e à Apoinme do meu Estado e aos povos indígenas Xucuru Kariri, da minha querida Palmeira dos Índios, Wassu Cocal, de Joaquim Gomes, Karapotó, de São Sebastião, Jerimpakó, de Pariconha, Kariri Xocó, de Porto Real do Colégio, Tinguihotó, de Feira Grande, Kalancó, de Água Branca. Aproveito para saudar também os nossos

vizinhos Xocó, de Porto da Folha. Meu abraço apertado, meu respeito e minha admiração.

Citei Dom Pedro Casaldáliga, quando falávamos sobre a chacina de Eldorado dos Carajás e repito agora: "Malditas sejam todas as cercas que nos impedem de viver e de amar no nosso querido Brasil".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também quero somar uma homenagem às populações tradicionais e aos povos indígenas, em virtude de não ter tido a oportunidade de usar da tribuna no dia de ontem.

Tenho uma responsabilidade e uma felicidade especial por participar, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como Relator da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, tão importante para as populações tradicionais, de modo especial, para os índios. Essa convenção será tão importante quanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, pois permitirá um pacto entre nações em que se estabeleça o legítimo direito de convívio com as peculiaridades culturais, étnicas, econômicas, sociais, de organização e de acesso ao patrimônio maior, que é a terra, para as populações indígenas.

O Senado Federal tem a mais elevada responsabilidade de votar, por unanimidade, a Convenção nº 169, que terei o prazer de apresentar na próxima semana. Será a mais justa homenagem prestada às populações indígenas, juntamente com a luta que vem travando a eminentíssima Senadora Marina Silva pelo Estatuto do Índio, que está tramitando na Câmara dos Deputados e, em breve, chegará ao Senado Federal.

Temos um débito histórico, centenário, com as populações indígenas, a qual tem de ser reparada. A aprovação da Convenção nº 169 será um passo decisivo no resgate do direito, da integração e da soberania desses povos; representará o encontro das civilizações do Velho e do Novo Mundo.

Em 500 anos, havia mais de dois milhões de índios; hoje, eles são aproximadamente 376 mil em nosso País. Há 250 etnias, além de uma peculiaridade: esses povos estão em condições subumanas, vivendo no meio da nossa sociedade, clamando, humilhando – se e reagindo violenta ou pacificamente, quando podem, na reivindicação de uma atenção definitiva e clara do Governo Federal.

Sr. Presidente, não é mais possível que, nas vésperas do ano 2000, continuemos a encarar essa solidariedade – dita humana – atualmente prestada às populações indígenas. É um ato de desumanidade e desrespeito a uma cultura e a uma sociedade que é a mais legítima proprietária do território brasileiro. Hoje, o que se vê é um folclore de denúncias e de críticas em relação à política estabelecida para esses povos, aliado ao alarme de que eles estão tomando conta do território nacional. Na verdade, essa população está utilizando – quando as suas reservas estão demarcadas – apenas 12% da referida área, o que não aflige de modo algum o desenvolvimento regional do nosso País.

O Brasil não pode adiar uma política verdadeira, digna, que aponte algumas mudanças na situação em que vivem os povos indígenas. Os indicadores de saúde demonstram muito bem isso. Não consigo imaginar que seja tão real e precisa a estatística que demonstra que a expectativa de vida do povo ianomâmi é de 24 anos apenas. Trata-se de uma brutalidade, que nos remonta a um Brasil do século XVII, e não a um país que está próximo do terceiro milênio.

É inadiável uma decisão de prioridade do Governo Brasileiro – que seria uma homenagem aos representantes públicos que tratam com seriedade a questão indígena e às organizações não-governamentais que atuam com seriedade –, para que possamos dizer que o Brasil cumpre, com a sua consciência digna, a relação de políticas com as populações tradicionais e, de modo especial, com os índios.

É muito bonito e, ao mesmo tempo, lamentável vermos poucas pessoas, ou apenas algumas centenas delas, jogadas dentro das regiões hostis do nosso Brasil, solidárias, como o Padre Paolino Bajdassari, sacerdote que faz sua obra como missionário, evangelizando as populações tradicionais, os índios. É igualmente bonito e lamentável vermos o Cimi atuando na Região Amazônica, bem como algumas entidades buscando a solidariedade, enquanto o Governo Federal não adota como prioridade o respeito e a busca da dignidade na relação com as populações tradicionais.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que tenho a responsabilidade de relatar a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, que legitimará o acesso e a dignidade dos povos indígenas e a sua relação com as nações desenvolvidas. Será um encontro do Velho Mundo, das velhas civilizações,

com o Novo-Mundo, com a civilização que é a legítima proprietária do território nacional.

Espero que o resultado seja o Brasil ter orgulho no tratamento das suas minorias.

Peço que o meu discurso seja publicado na íntegra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR TIÃO VIANA:

O dia 19 de abril é uma data simbólica na luta pelo reconhecimento dos direitos fundamentais das populações indígenas. Passou a ser consagrado ao Índio, em todo o continente americano, a partir de 1940, época em que se realizou o I Congresso Indigenista Interamericano, no México, com a participação de representações indígenas. Devido à sua importância na história do indigenismo das Américas, a data foi dedicada à comemoração do Dia do Índio.

Essa data simbólica sela o pacto entre os povos indígenas e não-indígenas, da América, de cooperação na luta pela garantia dos direitos dos povos indígenas. Nessa data, portanto, todos os países americanos dedicam-se a homenagear sua população indígena.

É fundamental, no entanto, que a discussão em torno dos graves problemas que atingem esses povos não se restrinja a uma data simbólica, mas que encontre o necessário e cotidiano apoio nas políticas públicas do Estado e na solidariedade e fraternidade do conjunto da sociedade.

As populações indígenas têm sido, ao longo de séculos, tratadas erroneamente pelo termo genérico de "índio". Ora, sabemos hoje que esse termo é fruto do engano dos navegadores que aqui aportaram acreditando terem descoberto um novo caminho para as Índias. Desfeito o engano, a utilização do termo, no entanto, perdura.

Se insisto na discussão do que parece ser um mero e inofensivo vocábulo, é porque acredito que nele reside grave fonte de erro, que se reflete nas políticas públicas deste País em relação a esses povos.

Esse termo, genérico, mascara, ou, ainda mais grave, ignora as especificidades étnicas, sócio-econômicas e lingüísticas desse povos, muito diferentes entre si e que guardam em comum apenas o fato de habitar o mesmo País à época da conquista e de possuirem um perfil distinto daquele da comunidade europeia, do período colonial. Esta outra forma de

ser, de estar no mundo e, mesmo, de conceber o mundo, foi reunida, pelos colonizadores, em dois termos generalizantes e reducionistas, constantemente associados entre eles: o de índio e o de primitivo.

A idéia de sociedades indígenas como sociedade primitivas se cristalizaria no século XIX, época em que imperou o modelo evolucionista, que fez prosperar a idéia de que tais sociedades eram remissentes do passado das sociedades ocidentais. Estariam em um estágio muito anterior na escala da evolução e, portanto, eram primitivas.

O que era, e, infelizmente, ainda parece ser difícil admitir, é que o fato de essas sociedades possuírem outras formas de organização política, social e econômica que não privilegiam as mesmas noções e conceitos das sociedades ocidentais, não faz delas primitivas. Ao contrário, essas sociedades possuem complexos e elaborados sistemas políticos e organizacionais, cujo forte sentido do coletivo, desafia o acentuado individualismo que caracteriza nossas sociedades.

O processo de homogeneização cultural a que vêm sendo submetidos esses povos, com a consequente perda da diversidade cultural, coloca em risco a identidade étnica.

O Brasil indígena de hoje são fragmentos da enorme gama de etnias e sociedades que habitavam o país à época do descobrimento.

O assim chamado "encontro" de sociedades do Antigo e do Novo Mundo não passou, na realidade, de um grande massacre étnico. Talvez o maior de que se tem notícia na história mundial. De uma população estimada de 3 a 5 milhões, em 1500, o Brasil viu-se reduzido aos cerca de 350.000 índios que hoje habitam seu território. De acordo com alguns estudiosos, na época do descobrimento a população aborígene da Amazônia, Brasil central e costa nordeste era de 6,8 milhões, com a altíssima densidade de 14,6 habitantes-Km² na área da várzea amazônica e apenas 0,2 habitantes/Km² no interfluvio. Para se ter uma idéia, a península ibérica contava, no mesmo período, com uma densidade de 17 habitantes/Km².

Esses dados, assustadores, levaram Manuela Carneiro da Cunha, do Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da USP, a concluir, em seu livro História dos Índios do Brasil, que o continente europeu conseguiu "despovoar um continente muito mais habitado" com apenas um punhado de colonos.

De 1492 à 1650, a América teria perdido 1/4 de sua população. No entanto, alguns estudiosos acreditam que a depopulação tenha sido da ordem de 95 a 99%.

Vítimas de doenças como a varíola, o sarampo, a gripe e a malária – para citar apenas algumas; da fome; da exploração; e da desestruturação social, as comunidades indígenas viram-se drasticamente reduzidas em sua força e em sua pujança a parcos 0,2% da população total do Brasil. Suas terras, objeto de tantas controvérsias, representam hoje cerca de 12% do território nacional.

Os casos de degradação ambiental em terras indígenas vêm aumentando de maneira estrecedora. A invasão constante e crescente do território indígena, seja através da confiscação de terras, seja pela exploração de recursos naturais – como a exploração mineira do ouro e a extração de madeiras nobres, tem sido responsável pelas condições cada vez mais precárias em que vivem essas populações.

Segundo dados do Relatório do desenvolvimento Humano (1998), o número de invasores praticamente duplicou em 1996, afetando cerca de 43% da população indígena.

Lamentavelmente, em quase todos os países as populações indígenas são mais pobres e encontram-se em situação mais precária do que muitos outros grupos. No Canadá, a taxa de mortalidade infantil de crianças indígenas é duas vezes superior àquela do conjunto da população. No Brasil, esses números são ainda mais dramáticos. A taxa média de mortalidade infantil é de 40 por mil, ao passo que esse índice entre crianças indígenas é de 96,8, para cada mil.

Do mesmo modo, a expectativa de vida da população indígena, no Brasil, é inferior a de outros grupos. Entre os Ianomâmi, por exemplo, a expectativa de vida é de apenas 24 anos – o que denuncia o descaso e a negligéncia com que são tratados esses povos por parte do Poder Público, caracterizando o que parece ser uma espécie de genocídio disfarçado.

Mais de 50% das 400 etnias existentes no continente americano encontram-se no Brasil, o que aumenta nossa responsabilidade frente a esses povos.

Os direitos dos povos indígenas vêm sendo gradativamente reconhecidos nacional e internacionalmente. É notório, atualmente, o fato de que para garantir a essas populações a igualdade de oportunidades de desenvolvimento é imprescindível a asse-

gar-lhes condições de desenvolvimento sustentável nas terras que tradicionalmente ocupam.

Após tantos anos de descaso e de abandono das populações indígenas por parte do poder público, acostumamo-nos a pensar e a acreditar que os índios e as sociedades indígenas estivessem fadados a desaparecer. No entanto, sabemos hoje, por força de sua resistência e obstinação em preservar suas características étnicas e culturais, bem como de lutar por seus direitos, que os povos indígenas são parte não apenas do presente, mas do futuro deste país.

Nada mais justo, portanto, que o Governo e a sociedade brasileira assumam sua responsabilidade junto aos povos indígenas. Nesse ano em que a sociedade branca comemora os 500 anos do descobrimento, e em que os povos indígenas completam 500 anos de luta por seus direitos, o Senado Federal tem a obrigação moral e a responsabilidade cívica de prestar-lhes a devida e justa homenagem aprovando o texto da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, que ora tramita nesta Casa.

Esse texto, do qual me orgulho de ser o relator, tem, para esses povos, importância comparável àquela atribuída à Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em 1948 pela Assembléia Geral das Nações Unidas.

A Convenção 169 da OIT estabelece parâmetros que objetivam, justamente, viabilizar a adoção, por parte dos Estados signatários, de medidas que efetivamente garantam o respeito às diferenças étnicas, à identidade cultural e aos direitos políticos, culturais e econômicos dos povos indígenas. Povos esses, sistematicamente vilipendiados em seus direitos, em sua dignidade em sua integridade física e sócio-econômica, ao longo da História.

A aprovação da Convenção 169 da OIT pelo Senado Federal representará um grande avanço do Governo Brasileiro no sentido de assegurar às populações indígenas do Brasil o efetivo direito à cidadania e ao desenvolvimento moral, cultural e econômico.

Assim, concluo meu discurso chamando a atenção dos Senhores Senadores para a necessidade de que façamos do Dia do Índio, do mês de abril, e do ano de comemoração dos 500 anos de descobrimento datas simbólicas não no sentido meramente alegórico, e sim no de reconhecer e assegurar a

esses povos os efetivos direitos universais à igualdade, à liberdade e à cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concede a palavra ao eminentíssimo Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cumprindo deveres indeclináveis de Presidente do PMDB do Estado de Goiás e atendendo compromissos de consciência como cidadão que acredita na democracia e na lei, dei entrada hoje, na Procuradoria-Geral da República, a uma representação contra o Dr. Hélio Telho Corrêa Filho, Procurador Eleitoral que atuou durante as últimas eleições realizadas no Estado de Goiás. Ao trazer ao Plenário desta Casa a presente comunicação, devo antes de mais nada esclarecer que deixamos transcorrer o tempo necessário ao arrefecimento de paixões políticas que foram exacerbadas pela disputa eleitoral, para assim evitar que nos acusassem de vítimas ressentidas da derrota.

Em resumo, as razões do PMDB para assumir esse gesto político concentram-se na atuação tendenciosa do Dr. Hélio Telho, como fato principal, e nas várias faces de seu comportamento, como fatos demonstrativos. Os Senadores Iris Rezende e Maguito Vilela já expuseram exaustivamente, neste plenário, as provas de que o destino eleitoral do PMDB esteve entregue às paixões desse procurador, que agrediu a lei e a ética, em nome da preferência por nossos adversários, e que acabou por ir escolher os aplausos frenéticos da gratidão, na solenidade de diplomação dos vencedores.

Essa cumplicidade entre o PSDB e seus partidos coligados com o Dr. Hélio Telho não foi sequer disfarçada, Srs e Srs. Senadores. Sob o patrocínio do procurador, instalou-se em Goiás o império do terror e do denuncismo sem provas. Chegou-se ao absurdo de colocar em funcionamento um sistema de "disque-denúncia", em que bastava uma voz desconhecida ao telefone deflagrar um processo contra os nossos companheiros. Fomos vítimas, numericamente, de uma cruel desproporção no encaminhamento formal das denúncias, em comparação com a inegável generosidade com que eram tratados os adversários. Não tínhamos acesso ao processo de filtragem desse denuncismo eletrônico, mas não podemos esquecer do sofrimento que era imposto aos companheiros para sobrepor-se a tantas pressões.

Embriagado com a conquista do poder, esse mesmo servidor público que deveria estar a serviço do povo e da justiça, e não de facções políticas, chegou a extremos chocantes de abuso de autoridade, como denunciou meu querido companheiro Iris Rezende. Suas ordens estimularam a humilhação imposta à esposa e duas filhas que foram visitar o Sr. Edivaldo Andrade, na prisão requerida pelo procurador. Depois de despidas por ordem de uma policial, foram obrigadas a se curvarem, e sentiram o dedo nas partes genitais. Repito a descrição desse ato monstruoso, que já foi trazido a este plenário pelo Senador Iris Rezende, porque ele é emblemático do arbítrio instalado em Goiás sob os auspícios de quem deveria respeitar o cumprimento da justiça, em vez de denegri-la.

Srs. Senadores, quem não esteve em Goiás não pode imaginar o quanto esse procurador humilhou a própria Justiça, promovendo um ambiente de território sem lei, uma autêntica política de caça às bruxas. Denúncias telefônicas ou notícias de jornais eram alçadas à condição de prova, para desestabilizar o ânimo dos nossos candidatos e afastá-los do pleito, ou tomar-lhes tempo útil na articulação dos processos de defesa derivados de acusações artificiais. Todos esses fatos somados criaram na opinião pública de meu Estado a convicção de que o Dr. Telho chegou ao paroxismo da realização pessoal, ao contribuir decisivamente para a derrota do PMDB. Teria sido a sua forra por um ato administrativo no começo dos anos 60. Prefeito de Goiânia, o nosso Senador foi obrigado a desapropriar imóveis de propriedades de familiares do procurador.

O **grand finale** de todos os atos de intolerância e desrespeito à lei foi traduzido em depoimento do Senador Iris Rezende: "Em pronunciamento na solenidade de diplomação dos eleitos, o citado Procurador da República não escondia a sua intolerância, quebrando o protocolo, fazendo publicamente acusações sem fundamento ao PMDB e deixando evidenciada a sua paixão política. Isso mereceu, naquela oportunidade, o pronto repúdio de parlamentares, que abandonaram o recinto. Afinal, ali estava mais uma cena do festival de vedetismo que se arrasta até hoje." Em uma frase que, na minha opinião, foi primorosa como confissão involuntária de culpa, o procurador afirmou, no discurso pronunciado naquela ocasião, que contou com o "apoio direto de policiais federais, civis e militares".

Tenho o maior respeito pessoal pelas corporações militares e policiais, mas essa confissão de

cumplicidade entre duas instituições de natureza e responsabilidades diferentes é uma mistura indesejável, aos olhos da Justiça e da Constituição. Não são poucas as peças jurídicas que, ao longo do tempo, têm condenado essa convivência conflituosa, do ponto de vista legal. Os mesmos ranços de vaidade que tentam apressar os fatos, fora da lei, em busca da notoriedade, são vícios que determinam a exposição das vítimas diante da opinião pública. É assim que acontecem os linchamentos morais, provocados pelo noticiário sensacionalista. Menos por culpa da imprensa, cujo dever é informar, e mais por culpa daqueles que devem promover justiça, porque, para ganhar os holofotes, falam fora dos autos e deformam os ritos judiciários.

Srs. Senadores, a atitude do PMDB de Goiás, pedindo o afastamento do procurador, tem o objetivo de alertar toda a sociedade brasileira para a deformação lamentável do papel do Ministério Público pela minoria que é representada pelo Dr. Hélio Telho. Qualquer atitude que venha a ser tomada pela Procuradoria Geral da República em defesa da sociedade haverá de servir de exemplo para impedir a reprodução de abusos semelhantes. É importante que se corrija neste País esse desvio autocrático que foi muito bem definido pelo nobre Senador Roberto Requião. Numa afirmação lapidar, o representante paranaense disse que "eles fazem concurso para juiz e promotor, mas tomam posse como deuses".

Ainda ontem, eu conversava informalmente com o Presidente da OAB, Dr. Reginaldo de Castro, que é filho de Goiás. Ao tomar conhecimento de uma entrevista radiofônica do jurista, quis conhecer o seu pensamento sobre o poder de arbítrio autoconcedido por agentes do Estado. Sem vincular sua opinião a casos recentes ou passados, ele recomendou que quaisquer desvios de conduta sejam atacados com muita vontade, e ponderou que essa preocupação deve fazer parte de uma futura reforma do Judiciário. Ele afirmou que não podemos manter vivas as práticas que condenávamos no regime militar, sob pena de determinar o surgimento de uma crise de valores nas ações da justiça e no cumprimento da lei.

Estou certo, Srs. Senadores, de que esse episódio de partidarização do Ministério Público é uma exceção. E essa exceção, infelizmente, acabou recaendo sobre Goiás. Cabe à Procuradoria Geral da República analisar os fatos, dar curso às medidas cabíveis de apuração, e tomar a melhor atitude que convenha à imagem de respeitabilidade de que desfruta entre os brasileiros. Todos nós sabemos

que não faz parte do espírito do Ministério Pùblico estimular métodos ditatoriais para obter provas, como vimos em Goiás. Nem é do espírito da lei, em nosso País, combater o crime com a prática do crime de desrespeito aos direitos mínimos da cidadania. Em resumo, creio que o PMDB está defendendo, com a representação hoje encaminhada, o exercício correto e sereno dos deveres inerentes às instituições ligadas à Justiça. Como partido de grande afinidade com os anseios populares, o PMDB não quer uma Justiça lenta, permissiva e inoperante. Como também não queremos que a Justiça formal sirva de escudo para a prática da injustiça, sob o manto hipócrita da mentira ou sob a cobertura de sentimentos corporativos ou de interesses de grupos políticos. Acredito que os interesses coletivos da sociedade devem sobrepor os ódios pessoais que deformam a personalidade dos pequenos e grandes ditadores, e cuja carga de recalque acaba por ser derramada sobre todo o corpo social de uma nação. Somos contrários ao pré-julgamento, à execração pública e a todas as formas de opressão que possam ser produzidas por uma Justiça conduzida por maus servidores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão, como Líder.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no final do mês passado, os 13.500 policiais federais ativos, aposentados e pensionistas foram surpreendidos com uma notícia estarrecedora, fundamentada num parecer da Advocacia-Geral da União, que suprimiria dos seus contracheques, a partir do pagamento do mês de abril, a antiga Gratificação de Operações Especiais, a qual representa hoje cerca de 46% do total de proventos dos policiais federais.

A notícia, que foi transmitida por um comunicado do antigo MARE, provocou enorme apreensão no seio da Polícia Federal e de seus componentes. Isso porque, por meio do Decreto-Lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, foi criada uma gratificação, denominada Gratificação por Operações Especiais, que vamos passar aqui a chamar de GOE, no percentual de 60% do salário dos policiais federais, e determinada a sua incorporação aos vencimentos, na razão de 1/10 (um décimo) do seu valor por ano de efetivo exercício.

Decorridos oito anos, por força do Decreto-Lei nº 2.372, de 18 de novembro de 1987, foi determinada a incorporação antecipada dos décimos restantes, independentemente do tempo de exercício (art 1º), bem como deu-se o aumento do percentual de 60% (sessenta por cento) para 90% (noventa por cento), restando explícito que a incorporação aos vencimentos e aos proventos de aposentadoria do percentual acrescida, isto é, 30%, dar-se-ia na razão de 2/10 (dois décimos) por ano (art 2º e seu parágrafo único).

O art. 3º do Decreto-Lei referido no item anterior estipulou que a incorporação da GOE serviria de base de cálculo para as demais gratificações e indenizações devidas aos integrantes da carreira policial federal.

Tempos depois, pela Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, houve significativa alteração na sistemática relativa à percepção de gratificações pelos servidores do Poder Executivo, por meio da extinção completa de todas aquelas até então existentes, que foram absorvidas pelas respectivas tabelas remuneratórias, exceto aquelas relacionadas no art. 2º, § 3º, da mesma lei, ali listada a gratificação de dedicação exclusiva (inciso VII do referido § 3º), natureza jurídica da GOE, consoante o estipulado no anexo do Decreto-Lei nº 1.714/79.

Interpretando equivocadamente a Lei nº 7.923, a Administração excluiu, àquela época, da folha de pagamentos da carreira policial federal, a GOE, em flagrante desrespeito ao disposto no já citado § 3º inciso VIII. Mais grave ainda foi ignorar-se que – uma vez incorporada na forma de 1/10 mais 2/10 ao ano, a partir do Decreto-Lei nº 2.372 – aquela gratificação incorporou-se definitivamente à categoria de salário, deixando, pois, de ser gratificação e passando à categoria de base de cálculo para as demais vantagens remuneratórias. Não passível, portanto, de modificação.

Inconformados, os beneficiários da GOE ingressaram na Justiça pleiteando o restabelecimento da mesma, processo esse que tramitou na Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Alagoas, identificado como Ação Ordinária nº 90.0002329-7/2ª Vara (anexo 4) que transitou em julgado na data de 24 de abril de 1991, bem como resistiu à Ação Rescisória nº 104/JF/AL, documentos de conhecimento público.

Superada a discussão da incorporação, e portanto da recepção da GOE pelos policiais federais, através da art. 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991 (anexo 5), foi instituída uma nova Gratificação de Operações Especiais, já que a anterior havia deixado de existir por ter sido incorporada aos salá-

rios, para o Grupo Polícia Federal e para a Polícia Civil do Distrito Federal, no percentual de 90% (novecenta por cento), com a determinação de que não seria, desta feita, incorporada aos vencimentos e nem aos proventos de aposentadoria, muito menos poderia servir de base de cálculo para demais gratificações e indenizações.

Portanto, precisa ficar claro que essa segunda GOE, conferida aos policiais federais e à Polícia Civil do Distrito Federal em 1991, tinha uma natureza diferente, já que não só não se incorporava aos vencimentos como também não servia de base de cálculo para as demais gratificações e indenizações.

Essa nova GOE, distinta em tudo da anterior, teve vida curta, ou seja, apenas um ano e oito meses, isto porque, em 27 de agosto de 1992, foi editada a Lei Delegada nº 13 (anexo seis), que a transformou em Gratificação de Atividade Executiva – GAE, devida a todo o universo dos servidores do Poder Executivo, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento).

A natureza jurídica da GAE não é e nunca foi a dedicação exclusiva, mas, sim, o simples fato de ser o elemento servidor civil do Poder Executivo, não importando se ocupa o cargo de policial, de médico ou de auxiliar de serviços diversos, por exemplo.

Respondendo a consulta formulada pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos da SEAP – Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio – e aí começa o nosso problema – a Procuradoria-Geral da União, em ofício datado de 22 de março de 1999 (anexo sete), afirma categoricamente que a União ao editar a Lei nº 8.162/91, satisfez plenamente o pedido dos autores da Ação Ordinária nº 90.0002329-7/JF/AL.

Ora, como poderia uma lei promulgada em 1992, que sucedeu à criação da segunda GOE, em 1991, incorporar vantagens obtidas numa sentença judicial, cujo julgamento definitivo, ou seja, o trânsito em julgado e a não aceitação da ação rescisória se deu muito depois? Seria um caso inédito de premonição e de uma decisão antecipada de uma lide que não havia sequer chegado ao seu fim.

Todavia, acatando esse surpreendente posicionamento, o Sr. Coordenador-Geral de Procedimentos Judiciais da SEAP exarou despacho manuscrito no corpo do ofício da AGU, dando notícia da retirada da *Vantagem Salarial Incorporada* que deixou de ser gratificação da folha de pagamento dos integrantes da Carreira Policial Federal, por meio da desativação das respectivas rubricas, fazendo cessar, por mero despacho administrativo, a eficácia de uma decisão judicial de há muito transitada em julgado e

que, contestada em ação rescisória, manteve seus efeitos.

Sr. Presidente, é necessário aqui esclarecer que, quando da criação da GOE, objeto da criação da Lei 8.162/91, a outra gratificação, nascida em 1979 via Decreto Lei 1.714, já estava definitivamente incorporada aos vencimentos dos 13.500 policiais federais ativos, inativos e pensionistas.

Com tais esclarecimentos, restou aos policiais federais dirigirem-se ao Ministro da Justiça, já que se fosse adotado o procedimento defendido pela AGU e pela SEAP, teríamos, a partir do mês de abril, uma redução de 46% no salário dos policiais federais em todas as categorias e, mais do que isso, a obrigação de que eles devolvessem, de uma forma a ser ainda apurada, tudo aquilo que haviam recebido nos últimos 20 anos. Na prática, isso significaria condenar os policiais federais a ficarem 10 anos sem receber qualquer tipo de salário.

Insurgindo-se contra essa possibilidade, esse fantasma que assombrou as famílias dos policiais federais, dirigiram-se ao Ministro da Justiça, que intermediou negociações junto à AGU e à SEAP para que tal medida não se confirmasse, o que foi obtido no dia 6 de abril – portanto, há pouco mais de uma semana –, quando o Ministro, então, em uma ação muito correta e eficiente, comunicou aos policiais federais que no contracheque do mês de abril seria mantida aquela parcela incorporada ao salário desde 1979.

E aqui, Sr. Presidente, ao fazer esse comunicado, elogio a pronta ação do Ministro Renan Calheiros, que evitou com isso uma crise de proporções inimagináveis e, mais do que isso, a perpetração de uma flagrante injustiça contra os policiais federais do Brasil. Sua Excelência, em pronta hora, evitou essa crise, gestionando junto aos demais órgãos do Governo Federal, para que tal medida não se concretizasse.

Todavia, cumpre registrar aqui que essa solução temporária encontrada pelo Ministro precisa se tornar definitiva, a fim de que não seja cometido esse absurdo contra os policiais federais e, mais do que isso, praticamente inviabilizando a sua sobrevivência, cortando uma incorporação de salário que auferem há 20 anos, portanto há 240 meses.

Tenho a certeza de que as nossas autoridades, a Advocacia-Geral da União, a SEAP saberão analisar esse assunto, olhando o aspecto jurídico e também o aspecto prático da questão.

Evidentemente, da maneira como pretendiam que fosse resolvido, nós não teríamos a solução, teríamos um problema. Nós não teríamos a estabi-

lidade da consciência e do conforto das famílias dos policiais federais e sim a completa desestabilização de suas vidas por meio da injustiça que seria cometida.

Para encerrar, Sr. Presidente, logrando que todos nós Senadores possamos nos juntar a esse esforço do Ministro Renan Calheiros e dos policiais federais, a fim de que seja mantido esse pagamento que ocorre há 20 anos, venho aqui também solicitar ao Governo Federal que dê igual tratamento à Polícia Civil do Distrito Federal, que tem direito a perceber os mesmos aumentos e as mesmas vantagens concedidas, ao longo do tempo, aos policiais federais por força da Constituição e por força de lei específica. Embora tenham tido a seus vencimentos a incorporação da GOE no ano de 1991, até hoje não tiveram reconhecida a percepção e o direito do pagamento da GOE dada aos policiais federais em 1979. Cumprindo destacar que, de 1990 a 1994, o então Governador, hoje e àquela época, Joaquim Roriz, com os próprios recursos do Distrito Federal, bancou, durante quatro anos, o pagamento dessas verbas, embora, pelo art. 21, inciso 14, da Constituição Federal, organizar e manter a segurança pública do Distrito Federal, a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros seja responsabilidade da União.

Encerrado o Governo Roriz em 1994, lamentavelmente, o Governo que o sucedeu interrompeu o pagamento dessa parcela da antiga Gratificação de Operações Especiais, e, hoje, infelizmente, o Governo do Distrito Federal não dispõe dos recursos suficientes para tornar a pagar essa importância, legitimamente reivindicada pelos policiais civis da nossa cidade.

Venho aqui, portanto, solicitar à União que proceda com a máxima urgência aos estudos, às reformulações e às suplementações orçamentárias necessárias, a fim de que os policiais civis da nossa cidade tenham o direito de receber aquilo que lhes é devido.

Na mesma oportunidade, lembro também à equipe econômica do Governo, aos responsáveis pela área financeira e orçamentária que, desde 1994, a União deve aos policiais militares e aos bombeiros do Distrito Federal alguns meses do pagamento da GAM – Gratificação de Atividades Militares -, gratificação essa e dívida essa de exclusiva responsabilidade da União, que já me levou diversas vezes à Esplanada dos Ministérios no sentido de que proceda ao pagamento dessas importâncias, as quais estão fazendo imensa falta à combalida economia dos policiais militares e bombeiros do Distrito

Federal. É dívida líquida, é dívida certa, é dívida incontestável. Os policiais militares e bombeiros da nossa cidade aceitam, inclusive a possibilidade de pagamento parcelado. Todavia, não podem conformar-se em ver que, até hoje, não tiveram o direito de receber aquilo que lhes é devido.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Pedro Simon e Heloísa Helena enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Francelino Pereira e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, amanhã, dia 21, em Ouro Preto e no Brasil inteiro, é um dia para lembrarmos desejos antigos que, se conquistamos de fato, talvez seja hora de renovarmos e reinventarmos: o desejo de liberdade inerente ao homem.

Desde que o Brasil acalentou seus primeiros filhos nascidos nesta terra, não mais colonizadores, não mais forasteiros, mas brasileiros embevecidos e 'iluminados' pelas idéias de liberdade e igualdade entre todos, estes homens já sonhavam também com o direito natural de serem livres.

Em 21 de abril de 1789 as vozes que há muito tempo planejavam, 'inconfidentes', se levantar num grito que as livrassem dos grilhões de seus opressores, foram caladas.

Estes homens foram expulsos de sua pátria, o Brasil, e seu líder, o Tiradentes, enforcado e esquartejado como exemplo a que não devia ousar nenhum outro homem.

Na Vila Rica do ouro, da riqueza, da abundância, da escravidão, da ostentação e da prosperidade de poucos sobre a miséria de muitos, estes homens conspiraram.

Em muitas outras nações e épocas diferentes outros homens também morreram por idealizarem, não somente para si próprios, mas para todos os homens, sem distinção, o que se entende pelo sentido

amplo da palavra liberdade que somente existirá se for compartilhada igualitariamente.

Somos homens que podem optar pelo que pensar, por uma ideologia, expor as próprias idéias e agir segundo elas. Seguir as estrelas de nossa escolha. Grandes homens lutaram para que desfrutemos e tenhamos conquistado estes direitos.

Mas será que somos todos livres, senhores de nossos destinos? Não. Ainda há os deserdados, os excluídos. Os marginalizados que num arroubo nos vem assaltar nas avenidas e nos sinais de trânsito. As crianças e velhos famintos, sob as marquises dos prédios, cujos olhares incomodam aqueles poucos que sobrevivem à pobreza e ao desalento.

Temos novos inconfidentes, mas estes não têm forças, não leram os autores iluministas ou liberais da Europa. Muitos nunca foram à escola.

Mas nós sabemos que somos os homens que podem construir tijolo a tijolo um futuro melhor para todos, para sairmos de lados opostos um com medo de ter sua liberdade tomada pelo outro.

Sr. Presidente, Ouro Preto, amanhã, 21 de abril, é o compromisso maior, porque, transfigurada, se confunde e se exalta com a História, com o gesto bravio dos mais ousados libertadores do Brasil.

Com o inalienável direito à liberdade, à saúde, à escola, à segurança, ao emprego, com os caminhos que nos levam, obstinadamente, à integração social, à vida plena. Sem exclusão, qualquer que seja a sua face amarga.

Somos hoje a oitava economia do mundo, mas, ao mesmo tempo, a 48^a nação em indicadores sociais negativos. Ainda somos um país injusto. Milhões de seres humanos vivendo abaixo da linha de pobreza, sem qualquer renda mínima, renda nenhuma.

Relembrar Ouro Preto e os inconfidentes, nos 210 anos de sua patriótica aventura, só tem sentido se representar a renovação do compromisso de mudar a amarga face social deste país.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho externar minha preocupação com o fim do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), em sua modalidade voltada à venda de bens de consumo aos países do Mercosul.

Essa preocupação deve-se ao fato de que a linha de financiamento do Proex destinada às exportações de bens de consumo para o Mercosul serve principalmente às micro e pequenas empresas. Cinquenta a 60% das empresas que recorrem a esse tipo de financiamento, no âmbito do Proex, são empresas desse porte. Na verdade, inquieta-me ver que maiores dificuldades têm sido erigidas contra nossa micro e pequenas empresas, justamente nesse momento difícil, e que o País mergulha em recessão, levando-se em conta que essas empresas de pequeno porte são as que maior número de vagas oferecem aos trabalhadores brasileiros.

O Proex, como se sabe, é um programa de fomento às exportações administrado pelo Banco do Brasil. Dentro da estratégia de financiamento público às exportações, o Proex faz uma espécie de par com o BNDES-Exim, antigo Finamex; este, como o próprio nome já diz executado pelo BNDES. Os dois programas assemelham-se: ambos emprestam a taxas de juro subsidiadas, subsídio bancado com recursos orçamentários do Tesouro. Diferenciam-se em razão da origem dos recursos disponíveis para o empréstimo – o chamado **funding** – e do prazo de maturação dos empréstimos: o Proex financia a curto prazo; enquanto o BNDES-Exim, a prazo mais longo.

Ocorre que, após a desvalorização do real, a Argentina nos pressionou para que tomássemos medidas de modo a impedir que seu mercado fosse invadido por exportações baratas de nosso País; tornadas baratas, é claro, em razão da desvalorização cambial. Uma das vítimas das concessões que fizemos à Argentina foi o Proex; no que se refere, como já precisei, a financiamento de exportações de bens de consumo destinadas ao Mercosul. Pois que o financiamento às exportações de bens de capital para o mesmo destino, por exemplo, foi mantido.

Além do mais, a necessidade do ajuste fiscal nas contas públicas levou a um corte do orçamento do Proex que o reduziu a pouco mais da metade dos 3 bilhões de reais previstos para este ano. Minguou para 1 bilhão e 800 milhões de reais.

Não menos importante é chamar a atenção para o fato de que os preços das exportações são fixados em dólar, o que significa que, por conta da desvalorização cambial, os recursos do Proex, em dólar, sofrerão uma redução do tamanho da desvalorização cambial. Ou seja, menor volume físico a ser financiado.

Enfim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, nada disso seria tão grave se não fosse por afetar desproporcionalmente as micro e pequenas empresas exportadoras, que, no Brasil, já são uma raridade. É sabido que as pequenas empresas, quando começam a exportar, dão um primeiro passo. Esse primeiro passo é vender, em geral bens de consumo, para os países do Mercosul e da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi): Argentina, Uruguai, Paraguai, México, Chile, Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela e Equador. Isso foi confirmado em pesquisa divulgada no ano passado pelo Sebrae-SP, segundo a qual metade das exportações das micro e pequenas indústrias do Estado de São Paulo é destinada a esses mercados.

Portanto, faço um apelo às autoridades econômicas do Governo que revejam a medida adotada, que suspendeu os financiamento do Proex às exportações de bens de consumo destinadas ao Mercosul. Quanto ao corte orçamentário sofrido pelo programa, ainda que pudesse ter sido mais suave, nada direi; pois o ajuste fiscal nas contas públicas é um imperativo, a falta do qual já ocasionou o malogro de vários programas antiinflacionários antes do Plano Real.

Certamente devemos preservar o Mercosul e, nesse sentido, devemos ouvir os reclamos da nação-irmã Argentina. Mas há outras formas de compensar os argentinos, os uruguaios e os paraguaios pela desvalorização ocorrida com o Real. Uma delas, por exemplo, é restringir as exportações de automóveis e autopeças. Por que sempre as grandes empresas, em especial a indústria automobilística, são preservadas, enquanto o ajuste recai sobre os ombros dos mais fracos, que são as micro e pequenas empresas? Isso não é justo. Parece evidente que o mais forte deva sempre fazer o maior esforço.

Antes de deixar a tribuna, gostaria de fazer um comentário breve sobre o Mercosul, afastando-me um pouco do assunto que me trouxe hoje aqui.

Tenho pelo Mercosul a maior estima e penso que a união aduaneira que nos une aos três países vizinhos é fundamental para a estratégia brasileira de inserção competitiva no mercado mundial.

Entretanto, não há união aduaneira que resista à diferença profunda que hoje existe entre os regimes cambiais adotados no Brasil e na Argentina. Há, no Brasil, agora, um regime cambial de flutuação livre da moeda, com intervenções esporádicas do Banco Central. Há, em contraposição, na Argentina, um regime de câmbio fixo onde a moeda nacional é

rigidamente atrelada ao valor do dólar. Tudo continuando como está, assistiremos, no médio prazo, ao fim do Mercosul.

Não podemos deixar que isso aconteça. É chegada a hora de começarmos a discutir, principalmente com a Argentina, mas também com o Uruguai e o Paraguai, a adoção de uma moeda única, uma moeda comum para o Mercosul, – proposta, aliás, que a Argentina já nos fez. Esse é um processo delicado e muito demorado. Assim, não temos tempo a perder. Essa moeda comum, naturalmente, não pode ser o dólar, como já defendem alguns para o Brasil, mas uma moeda soberana, administrada por um Banco Central único. Pensemos sobre isso.

Era o que eu tinha a dizer. – Senador **Carlos Patrocínio**, (PFL – TO).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra ao Plenário que quinta-feira, dia 22, a sessão está marcada para as 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

(OS 12343/99)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

- 20-4-99
Terça-feira
- 14h30 – Comemoração do 39º aniversário de Brasília
 Plenário do Senado Federal
 - 15h15 – Senador Gheorghe Prisâcaru, Presidente da Comissão de Política Exterior do Senado da Romênia
 - 15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Publique-se
Alencar da Silva
Assistente Geral
20/4/99

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 85, DE 1999

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar, a pedido, a Servidora **MARIA HELENA RUY FEREIRA**, da Função Comissionada de Diretora da Secretaria de Informação e Documentação, Símbolo FC-9, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.

Antônio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Publique-se
Assul -
20/4/98

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 86, DE 1999**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE designar, o Servidor **PAULO AUGUSTO LUSTOSA DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Informação e Documentação, Símbolo FC-9, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.

Antônio Carlos Magalhães
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

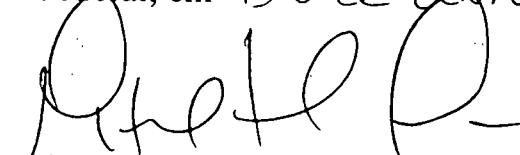
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.305, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06833/99-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **SELMA MESSIAS PINTO RODRIGUES**, matrícula nº 31187, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Roberto Freire.

Senado Federal, em 20 de Abril de 1999

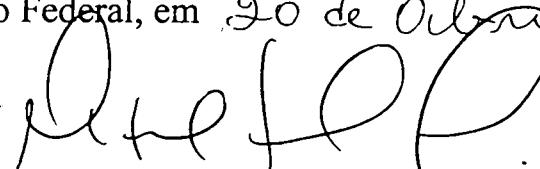


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.306, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 06833/99-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Freire.

Senado Federal, em *20 de Abril de 1999*

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

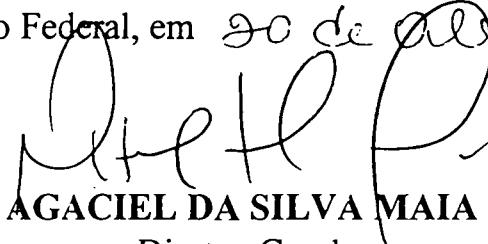
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.307, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006709/99-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS CÉSAR MARQUES**

FRAUSINO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Suplicy.

Senado Federal, em 20 de abril de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA

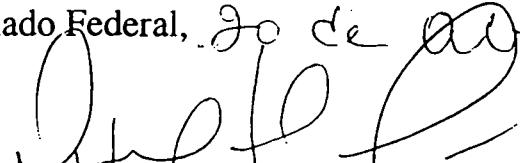
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.308, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006236/99-5,

RESOLVE dispensar o servidor **Dilson Martins de Sousa**, matrícula 2503, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área-7 - FC-03, do Gabinete do Senador Roberto Saturnino, e designá-lo para exercer a Função Comissionada Auxiliar de Gabinete, FC-4, do mesmo Gabinete, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 1999.

Senado Federal, 20 de abril de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA

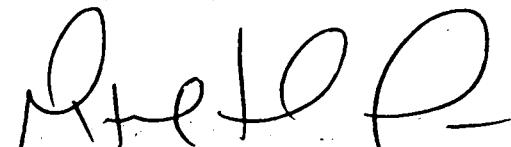
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.309, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar o servidor **FRANCISCO JOSÉ BITTENCOURT ARAUJO**, matrícula nº 247, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Assistente do Diretor da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 1º de abril de 1999.

Senado Federal, 20 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

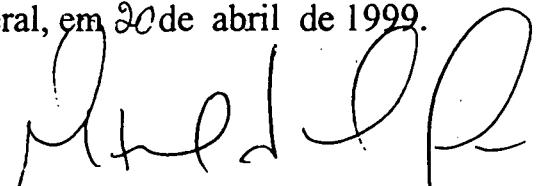
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.310, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar a servidora **LEILA MENEZES XAVIER**, matr. 569, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Chefe

do Serviço de Atendimento aos Gabinetes dos Senadores, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, durante os afastamentos e impedimentos do seu titular.

Senado Federal, em 20 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.311, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 5, de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º. - É concedida promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na forma constante do anexo deste Ato.

Art. 2º. - Os efeitos financeiros para os servidores que obtiveram promoção por mérito, avaliados com o conceito suficiente, vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1999, e para os que obtiveram promoção por antiguidade, avaliados com o conceito insuficiente, a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 3º. - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 1999



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ANEXO AO ATO DO DIRETOR-GERAL N° 1.311, DE 1999

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROMOÇÃO DE
ACORDO COM O ATO DA COMISSÃO DIRETORA N. 05, DE 1995.**

**CONCEITO SUFICIENTE - PROMOÇÃO POR MÉRITO
A PARTIR DE 01/01/99**

- CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA LEGISLATIVO

. Especialidade: Taquigrafia

Do padrão 32 para o 33

1. Christiane Carvalho de Alencar - 5279
2. Leila de Sousa Aranha - 5264
3. Leonardo Souza de Oliveira - 5286

Do padrão 33 para o 34

1. Maria Tereza de Sousa - 5127
2. Mônica Alves de Levy Machado - 5145

Do padrão 42 para o 43

1. Ana Beatriz Gavazza de Azevedo Taveira - 5049
2. Eliane Claret Caldeira Calçado de Morais - 5054
3. Marlise Levorse de Almeida - 5078

Do padrão 43 para o 44

1. Cláudio Augusto Vizioli - 5061
2. Iolanda Rodrigues Chaves - 5077
3. Josi dos Santos Politi - 5008
4. Marcia Carneiro Filippi- 5053
5. Valéria da Costa Ferreira - 5060
6. Viviane Rocha Resende - 5055

. Especialidade: Biblioteconomia**Do padrão 31 para o 32**

1. Maria Cristina Maia Pereira Mendes - 5336
2. Maria Izete de Araujo - 5338

Do padrão 33 para o 34

1. Maria Celeste José Ribeiro - 5188

Do padrão 34 para o 35

1. Odete Paes Silva - 5184

Do padrão 43 para o 44

1. Ceres Maria Veras de Sandes - 5095
2. Margareth Araujo Lima - 5113

. Especialidade: Tradução e Interpretação**Do Padrão 32 para o 33**

1. Miguel Araujo de Matos - 5197

Do padrão 34 para o 35

1. Theresa Catharina de Goes Campos - 5182

. Especialidade: Contabilidade**Do padrão 31 para o 32**

1. Antonio Ariuton Batista Neto - 5349
2. Conceição de Maria Coelho da Silva - 5319
3. Delba Gomes Alves - 5313
4. José de Ribamar Cipriano da Silva - 5314
5. Lindomberto Nogueira Lyra - 5311
6. Lucineide Soares da Silva - 5344

Do Padrão 31 para o 32

7. Márcia Regina Dias da Silva - 5318
8. Nilzélia Ramos Campeche - 5315
9. Olivan Duarte de Almeida - 5330
10. Plinio Eduardo Monteiro de Castro - 5317
11. Zaneth Nazaré de Oliveira Araujo - 5312

. Especialidade: Medicina**Do Padrão 31 para o 32**

1. Cesar Luiz Gonzalez da Silva - 5337

Do padrão 42 para o 43

1. João Alves de Carvalho Neto - 5043
2. Regina Ribeiro e Silva - 5022

Do Padrão 43 para o 44

1. Átila Cesetti - 5028
2. Carlos Henrique de Souza e Silva - 5104
3. José Mário Simil Cordeiro - 5038
4. Leda Maria Sales Braúna Braga - 5090
5. Marcelo Bittencourt Barreiros - 5019

. Especialidade: Enfermagem

Do padrão 34 para o 35

1. Maria Lourdes Ribeiro de Melo - 5190
2. Sueli do Carmo Pacheco de Oliveira - 5148

. Especialidade: Advocacia

Do padrão 31 para o 32

1. Alberto Machado Cascais Meleiro - 5327
2. Andrea Pires Isac Freire - 5325
3. Asael Souza - 5328
4. Hélio Rodrigues Figueiredo Junior - 5324
5. José Alexandre Lima Gazineo - 5333
6. Luiz Augusto Geaquito dos Santos - 5331

- CATEGORIA FUNCIONAL: CONSULTOR LEGISLATIVO

. Área: Consultoria e Assessoramento Legislativo

Do padrão 42 para o 43

1. André Eduardo da Silva Fernandes - 5341
2. Arlindo Fernandes de Oliveira - 5326
3. Cristina Thedim Brandt - 5348
4. Francisco José Coelho Saraiva - 5323
5. Gabriel Dezen Junior - 5322
6. Heloisa Ines Magalhães - 5343
7. João Batista de Miranda Torres - 5231
8. João Bosco Bezerra Bonfim - 5332
9. Lilia Maria de Alcântara e França - 5346
10. Luiz de Gonzaga dos Reis Carvalho - 5339
11. Paulo Chaves de Rezende Martins - 5347
12. Samira Abraão - 5329
13. Silvia Pinto de Lara Resende - 5340
14. Vera Lúcia D'Alto Manzolillo - 4894
15. Vinicius Becker Costa - 4905

Do padrão 43 para o 44

1. David Waisman - 5262
2. Eduardo Baumgratz Viotti - 5283
3. Elizabeth Wanderley Nóbrega - 5266
4. Haroldo Feitosa Tajra - 5288
5. Idalina Maria Rocha Cavalcante - 5276
6. José Patrocínio da Silveira - 5233
7. José Fernandes Neto - 5221
8. Lúcia Helena Chiarini Medeiros - 5261
9. Luciana Studart L. de A. Andrade - 5287
10. Marta Lúcia Ponte de Albuquerque - 5268
11. Paulo Rodolfo Rodrigues Pereira - 5265

Do padrão 44 para o 45

1. Célia Maria Ramalho Costa - 5136

- CATEGORIA FUNCIONAL: CONSULTOR DE ORÇAMENTOS**. Área: Consultoria e Assessoramento em Orçamentos****Do padrão 43 para o 44**

1. Carlos Mello Marshall - 5244
2. James Giacomoni - 5234
3. José Rui Gonçalves Rosa - 5242
4. Sílvia Maria Caldeira Paiva - 5226

Do padrão 44 para o 45

1. Antonio Augusto Bezerra Ribeiro - 5225
2. Ilvo Debus - 5227
3. Luiz Fernando de Mello Perezino - 5228

- CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO LEGISLATIVO**. Especialidade: Administração**

Do padrão 17 para o 18

1. Vanderlei Pires da Silva - 5247

Do padrão 19 para o 20

1. Antonio Ricardo Malta de Azevedo - 5164

Do padrão 25 para o 26

1. Wilson Roberto da Silva - 5080

Do padrão 26 para o 27

1. Julio César Silva Peres - 4943

. Especialidade: Datilografia**Do padrão 16 para o 17**

1. Ana Lúcia Gomes de Melo - 5335
2. Flávio Henrique F. de Miranda - 5320
3. Josias da Silva Melo - 5316
4. Nilton Waldir Ferreira da Silva - 5306

Do padrão 17 para o 18

1. Ana Maria Bandeira de A H de Oliveira - 5235
2. Gildete Leite de Melo - 5243
3. Maria Damacena Lima Martin - 5168
4. Regina Célia Martins Garcia Brandão - 5193

Do padrão 18 para o 19

1. Ademar Ferreira Gomes - 5216
2. Ana Cláudia Ornelas Ricart Rocha -5217
3. Beatriz Dias de Faria Sena - 5212
4. Beatriz Helena Caldeira da Silva - 5210
5. Itamar da Silva Melchior Junior - 5206
6. José Olivar Campos da Silva - 5205

7. Manoel Euzébio Ribeiro - 5211
8. Maria de Fátima Correa de Mello - 5199
9. Maria Nelma Gaburro - 5218
10. Newton Martins Sobrinho - 5201
11. Regina Célia Simplício - 5200
12. Rogério Lacerda - 5208

Do padrão 19 para o 20

1. Alexandre Sérgio de Mendonça Caminha - 5151
2. Clara Martins Pereira Delgado - 5154
3. Ercílio Aquino Soares - 5176
4. Gilda Lúcia Ferreira - 5175
5. João Batista Josino de Medeiros - 5150
6. Maria Consuelo Freire Bezerra - 5191
7. Maria de Fátima Campos Ribeiro - 5149
8. Moizés Felix de Almeida - 5146
9. Myrian Beck Bisol - 5156
10. Paulo Henrique Ferreira Nunes - 5153
11. Rosa Gomes de Carvalho - 5169
12. Rosana Cristina da Cunha - 5155
13. Silvana Sampaio de Oliveira - 5178
14. Vera Lúcia Leopoldino Oliveira - 5147
15. Wanderley Rabelo da Silva - 5152

Do padrão 25 para o 26

1. Alcina Luce Sepúlveda Coelho - 5024
2. Antonio Marcos Mousinho Sousa - 5030
3. Carlos Eduardo Rodrigues Cruz - 5093
4. Cristina Judite Vicino - 5026

Do padrão 25 para o 26

5. Eliane Cunha Mendonça - 5048
6. Francisca Helena Rios - 5027
7. Gilson Dantas de Santana - 5029
8. Heriberto Brasileiro Ceolin - 5025
9. Ivanice Cunha Nunes - 5074
10. Ivete Lemos de Andrade - 5089
11. Márcia Lemes da Silva - 5052
12. Otto Fernandes da Silva - 5094

Do padrão 26 para o 27

1. Leany Barreiro de Sousa Lemos - 5015

Do padrão 27 para o 28

1. Carlos Roberto de Oliveira - 5011
2. Denise Teresinha Resende - 4960
3. Dimitrios Hadjinicolaou - 4963
4. Elizabeth das Graças Mello M. Gualberto - 5003
5. Fábio Liberal Ferreira de Santana - 4964
6. Izaias Faria de Abreu - 4958
7. João Carlos Moreira Corrêa - 5002
8. João Rios Mendes - 4959
9. Luciana Duarte Falcão de Sant'Anna Xavier - 4974
10. Luciano Brasil de Araujo - 4972
11. Maria Cristina da Silva - 4965
12. Ralph Campos Siqueira - 5010
13. Roberto Jardim Cavalcante - 5001
14. Thais Caruso Amazonas da Silva - 4961
15. Vandrecia Pinto Scafutto - 4962
16. Wagner Fraga Friaça - 4968

Especialidade: Enfermagem**Do padrão 16 para o 17**

1. Leon Denis Costa de Oliveira - 5334

Do padrão 17 para o 18

1. Cilene Maria de Camargos - 5245
2. Cleber da Silva Alves - 5263

Do padrão 19 para o 20

1. Arnaldo Joaquim de Santana - 5141
2. Carmem Costa Coelho - 5144

Do padrão 25 para o 26

1. Maria Antonia Barbosa - 5066

Do padrão 26 para o 27

1. Rosa Maria Costa Almeida - 4999
2. Josyane Borges de M. Estanislau Martins - 5007
3. Maria do Socorro Alves da Silva - 5013
4. Tania Batista da Costa - 5012

Do padrão 27 para o 28

1. Marcelo Freitas de Souza - 5005
2. Maria Lúcia Martins - 4994
3. Sônia Maria Moreira Costa- 4996

Especialidade: Eletrônica e Telecomunicações**Do padrão 16 para o 17**

1. Marcos Aurélio Behr da Rocha - 5321
2. Aldo Renato Bernardes de Assis - 5305

Do padrão 18 para o 19

1. Alberto Clemente dos Santos Silva - 5214

Do padrão 25 para o 26

1. Arão Fernandes Bulhões - 5037
2. Edgar Benício Rosa - 5050
3. Eduárdio Zefredo Gauche - 5117
4. Fernandes Tomyoshi Takuno - 5047

Do padrão 26 para o 27

1. Francisco José Vasconcelos Zaranza - 5014

Do padrão 27 para o 28

1. Luiz Antonio Torres de Carvalho - 5006

. Especialidade: Telefonia

Do padrão 16 para o 17

1. Maria Carolina Moreira Alcides - 5342

Do padrão 18 para o 19

1. Ana Maria Mafra Buzzi - 5132
2. Marlene Caetano Rezende - 5209
3. Rosimere Schneider Caterinck - 5128

Do padrão 19 para o 20

1. Ana Valéria Araujo de Assis Monção - 5139
2. Celice Leite Martinez Fernandez - 5130
3. Cristiane de Lucena Carneiro - 5133
4. Cristiane Tinoco Mendonça - 5134
5. Elida da Costa Silva - 5138

Do padrão 19 para o 20

6. João Marcelo de Castro Novais - 5142
7. Loide de Melo Faria - 5129
8. Sandra Siqueira de Faria - 5131
9. Silvane Maria Oliveira de Almeida - 5140

Do padrão 26 para o 27

1. Maria Ângela Couto Morais - 5016

Do padrão 27 para o 28

1. Antônia Maria Lustosa Puga Martinez - 4997
2. Ismail de Souza Carvalho Neto - 4991
3. Nilce Machado - 5009
4. Sandra Tavares de Almeida - 4992

. Especialidade: Segurança

Do padrão 16 para o 17

1. Alexandre Bento Hilgenberg - 5304
2. Carlos Henrique Macedo - 5309
3. Guilherme Nery Martins - 5303
4. Itamar Costa Júnior - 5308
5. Jacson Bittencourt Queiroz - 5297
6. João Luiz de Moura Araujo - 5302
7. Luiz Antonio Jambeiro de Moraes - 5301
8. Manoel Simões de Silva Filho - 5296
9. Marcelo Roberto Fiorillo - 5310
10. Miguel Arcanjo de Oliveira Júnior - 5299
11. Robson José de Macedo Gonçalves - 5307

Do padrão 17 para o 18

1. Adriano Fernandes Gomes - 5284
2. Antonio José de Sousa Filho - 5246
3. Antonio Vandir de Freitas Lima - 5237
4. Bruno Alexandre Bazílio Pereira - 5290
5. Christiano de Oliviera Emery - 5251
6. Edson Jorge da Cruz Coelho - 5285
7. Everaldo Bosco Rosa Moreira - 5239
8. Francisco de Assis Sousa Braga - 5274
9. Geraldo Martins Ferreira - 5256
10. Geremias Pignaton - 5254
11. Gleuton Rocha Tavares - 5292
12. Helicon Douglas Alves Ferreira - 5257
13. Imelton Pires de Azevedo - 5289
14. Jacinto Murowaniecki - 5282
15. João Bosco Gasparotto - 5272
16. José Carlos Matte - 5240
17. Lício Glabrio Rosa de Carvalho - 5291
18. Marcelo Puget Monteiro - 5277
19. Marcus Vinicius Reis - 5269
20. Paulo Cezar Ferreira de Oliveira - 5271
21. Rauf Andrade Mendonça - 5230
22. Rênio Cardoso Suman - 5248
23. Silvio Braz da Paixão - 5249
24. Tiago Nardelli Pinto Barbosa - 5252
25. Vespasiano de Carvalho Rosa Júnior - 5278
26. Wellington Caram Júnior - 5281

Do padrão 18 para o 19

1. José Luiz Caimargo da Costa - 5223

Do padrão 24 para o 25

1. Eloir Rodrigues Junior - 5119
2. Jussanan Portela dos Santos - 5062

Do padrão 25 para o 26

1. Alex Anderson Costa Nobre - 5091
2. Carlos de Souza Pereira Gomes - 5118
3. Carlos Eduardo Lopes Neves - 5086
4. Danilo Rurik Periquito Sad - 5046
5. Ernesto Guevara Batista Reis - 5075
6. Flávio Bezerra Praxedes - 5084
7. Francisco Henrique Martins Damaso - 5069
8. Jacson Gonçalves de Medeiros - 5081
9. Javan Marques da Silva - 5018
10. José Luiz Morado - 5070
11. José Maria da Silva - 5059
12. José Milton de Moraes Neto - 5065
13. José Wellington Alves Monte Amado - 5051
14. Joselito Aparecido Ramos de Brito - 5085
15. Lourinjorge Alves Pedrosa - 5017
16. Luís Fernando Leite dos Santos - 5057
17. Márcio Aurélio Valente - 5087
18. Marcus Vinícius da Silva Amaral - 5096
19. Mário Jorge Taveira de Almeida - 5072
20. Paulo César de Faria - 5092
21. Pedro Ricardo Araujo Carvalho - 5056

Do padrão 27 para o 28

1. André Luiz Santiago de Medeiros - 4985
2. Aníbal Ganzert - 4970
3. Carlos Henrique Costa de Menezes Silva - 4969
4. Cláudia Martins de A. E. Souza Ferreira - 4982
5. Eduardo Antonio Alencar Brito - 4973
6. Fábio Henrique Granja E. Barros - 4986
7. Fernando Aurélio de Azevedo Aquino - 4967
8. Gustavo Machado Paschoal - 5004
9. João José Candia Netto - 4977
10. José Luís de Simas Cunha - 4988
11. Leonardo de Araujo Barnabé - 4983
12. Marcelo Silva Corrêa - 4979

13. Marcus Vinícius Caldas Souto - 4980
14. Maria Isabel Figueira de Lima Rosa - 4984
15. Maurício Silva Lagos - 4978
16. Paulo Ricardo Zarranz Bueno - 4981
17. Ricardo Nery Aguiar Oliveira - 4987
18. Roberto Campos Freire - 4971
19. Senio Luiz Todeschini - 4975
20. Yanko de Carvalho Paula Lima - 4966

Especialidade: Transporte

Do padrão 16 para o 17

1. Naftali Alves dos Reis - 5298

Do padrão 17 para o 18

1. Divino Rocha Gonçalves de Alcântara - 5275
2. José Soares Fonseca Sobrinho - 5241
3. Jurandir dos Santos de Oliveira - 5295
4. Marcino Martins de Paula - 5270
5. Marcus Vinicius Pessanha Gonçalves - 5280
6. Waldemir Dias Torres - 5293

Do padrão 18 para o 19

1. Altair Gonçalves Soares - 5207
2. Fernando Lucas Pinto - 5222
3. Alberto de Azambuja Villanova - 5204
4. Cássio Murilo Rocha - 5220
5. Luiz Henrique de Faria Leite - 5213
6. Paulo Vellozo Jacobina - 5219
7. Wilson Thomé Maier - 5215

Do padrão 19 para o 20

1. Adeilson Gonçalves de Macena - 5179
2. Carlos Alberto Ventura - 5158
3. Dirceu Braz Goulart Neto - 5161
4. Francisco Caninde de Oliveira - 5174
5. Jarbas Mamede - 5167
6. John Kennedy de Oliveira Gurgel - 5125
7. Jonas Barbosa da Silva - 5126

8. José Augusto Silva Couto - 5165
9. José Ricardo Melo Albuquerque - 5173
10. Luís Fernando Pires Machado - 5160
11. Ricardo Bandeira dos Santos - 5157
12. Vilmar Bomfim Ayres da Fonseca - 5170
13. Vitalino Fernande Tomé Canabarro - 5159
14. Walter Aires de Alencar Filho - 5163

Do padrão 25 para 26

1. Antonio Claudiney Boni - 5123
2. Cícero Matos de Oliveira Leite - 5082
3. Giovani Pereira do Amaral - 5073
4. Guilherme Fernandes de Souza e Silva - 5071
5. João Luiz Paulucio - 5063
6. José Vilson da Silva - 5064
7. Roberto Lara da Rocha - 5103

Do padrão 27 para o 28

1. Alberto de Castro Teixeira - 4921
2. Antônio de Lisboa Ribeiro Bonfim - 4927
3. Antônio Marius Miranda de Oliveira - 4928
4. Ari Roberto Menezes Monteiro - 4924
5. Arquimedes Bites Leão - 4941
6. Cláudio Fernandes Carvalho - 4925
7. Dênio José Rodrigues Louro - 4922
8. Edvaldo Dias da Silva - 4933
9. Egnaldo Rocha Costa - 4932
10. Elias Honório da Silva - 4926
11. Érico Zorba Gagnor Galvão - 4929
12. Eurípedes Alencar de Souza - 4930
13. Evilásio Ristow - 4957
14. Francisco de Assis Dias - 4939
15. João Batista Ferreira - 4938
16. Jorge Wilson Gomes Schelb - 4940
17. José Rabelo - 4937
18. Luciano de Sousa Dias - 4935
19. Manoel Lopes Cançado Sobrinho - 4934
20. Reginaldo de Almeida - 4936
21. Ruy Brandão Dourado - 4955
22. Salustiano Rodrigues de Brito - 4931
23. Wilson Alves Pereira - 4942

**CONCEITO INSUFICIENTE - PROMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE
A PARTIR DE 01.01.2000**

- CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO LEGISLATIVO

. Especialidade: Datilografia

. Do padrão 27 para o 28

1. Edgar Sérgio de Souza Coátio - 5000

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.312, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997, e em virtude do disposto no art. 1º., § 1º., do Ato nº. 84, de 1999, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº. 1.255, de 1999, desta Diretoria-Geral, em que a servidora RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO, matrícula 3774, havia sido designada para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Artur da Távola.

Senado Federal, 20 de abril de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.313, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº. 980/99, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1863, que nomeou **JOÃO BOSCO DE MENDONÇA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não haver tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 20 de abril de 1999.



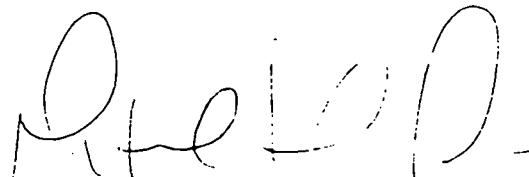
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.314, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº. 710/99, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1852, que nomeou **DIEGO FIGUEIREDO COSTA VIEGAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, em virtude de não haver tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 20 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: FERNANDO BEZERRA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2211/2217	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2351/2317
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUIZA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCÉLINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2211//2217	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATÁ	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SQUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2211/2217
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 10:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Panidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
(*) SENADORES PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - AMIR LANDO
ROBERTO REQUIÃO	3 - MARLUCE PINTO
PFL	
GERALDO ALTHOFF	1 - JOSÉ JORGE
JORGE BORNHAUSEN	2 - Djalma BESSA
PSDB	
PEDRO PIVA	1 - ANTERO PAES DE BARROS
ÁLVARO DIAS	2 - LUZIA TOLEDO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
EMILIA FERNANDES	1 - ROBERTO SATURNINO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	LUIZ MAINARDI
PT/PDT/PC do B	

SECRETARIA DA COMISSÃO:

(*) Designação dos Senadores em 13.04.99.

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS